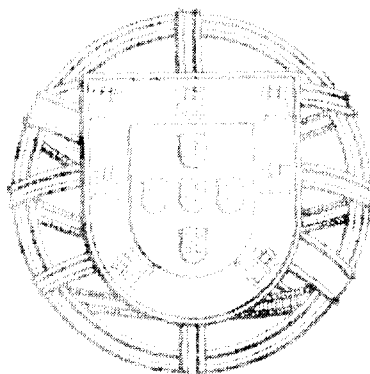




DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

Anulação de publicação

Por ter sido publicado indevidamente no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 175, de 31 de Julho de 1992, de p. 7090 a p. 7091, sob o título «Gabinete de Gestão Financeira», o aviso de abertura de concurso interno geral de ingresso para o preenchimento de quatro vagas do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, considera-se o mesmo anulado.

Presidência do Conselho de Ministros

Gabinete do Primeiro-Ministro	7566
Direcção-Geral dos Serviços de Gestão e Organização	7566

Presidência do Conselho de Ministros e Ministério do Emprego e da Segurança Social

Despacho conjunto	7566
-------------------------	------

Ministério da Defesa Nacional

Secretaria-Geral do Ministério	7566
Serviços Sociais das Forças Armadas	7566
Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada	7567
Repartição de Pessoal Civil da Direcção do Serviço de Pessoal (Exército)	7567

Repartição de Praças da Direcção do Serviço de Pessoal (Exército)	7567
2.ª Repartição da Direcção do Pessoal (Força Aérea)	7567
5.ª Repartição da Direcção do Pessoal (Força Aérea)	7569

Ministério da Administração Interna

Gabinete do Ministro	7569
Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública	7569
Secretaria-Geral do Ministério	7569
Direcção-Geral de Viação	7569
Serviço Nacional de Bombeiros	7569

Ministérios da Administração Interna e das Finanças

Despacho conjunto	7569
-------------------------	------

Ministério das Finanças

Portaria 249/92 (2.ª série):

Autoriza a constituição da sociedade financeira para aquisições a crédito UNIFINA — Sociedade Financeira de Aquisições a Crédito, S. A.	7570
--	------

Portaria 250/92 (2.ª série):

Autoriza a constituição da sociedade BPA — FACTOR — Sociedade de Factoring, S. A.	7570
--	------

Portaria 251/92 (2.ª série):

Autoriza a constituição da sociedade financeira para aquisições a crédito Fonsecas & Burnay Crédito — Sociedade Financeira para Aquisições a Crédito, S. A. 7570

Portaria 252/92 (2.ª série):

Autoriza a GLOBAL — Companhia de Seguros, S. A., a aumentar o seu capital social 7570

Instituto de Informática 7570
 Direcção-Geral das Contribuições e Impostos 7570
 Gabinete do Secretário de Estado das Finanças 7570
 Direcção-Geral do Tesouro 7571
 Direcção-Geral da Junta do Crédito Público 7571
 Instituto de Seguros de Portugal 7571

Ministérios das Finanças e da Agricultura

Despacho conjunto 7571

Ministérios das Finanças e das Obras Públicas, Transportes e Comunicações**Portaria 253/92 (2.ª série):**

Estabelece a forma como serão suportados os encargos resultantes da execução do contrato referido nas portarias publicadas no DR, 2.ª, 234 e 223, de 11-10-89 e de 27-9-91, respectivamente 7571

Ministério do Planeamento e da Administração do Território

Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo 7572
 Comissão de Coordenação da Região do Alentejo 7572
 Instituto Nacional de Investigação Científica 7572
 Direcção-Geral do Ordenamento do Território 7572
 Gabinete Coordenador do Alqueva 7575

Ministério da Justiça

Conselho Superior do Ministério Público 7575
 Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais 7575
 Gabinete de Gestão Financeira 7575
 Direcção-Geral dos Serviços Judiciários 7575
 Direcção-Geral dos Registos e do Notariado 7575

Ministério da Agricultura

Gabinete do Ministro 7576
 Direcção-Geral de Planeamento e Agricultura 7576
 Direcção-Geral da Pecuária 7576
 Direcção-Geral das Florestas 7576
 Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior 7576
 Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste 7576
 Direcção Regional de Agricultura do Alentejo 7577
 Direcção Regional de Agricultura do Algarve 7577

Ministério da Indústria e Energia

Gabinete do Ministro 7577
 Delegação Regional da Indústria e Energia de Lisboa e Vale do Tejo 7579
 Delegação Regional da Indústria e Energia do Algarve 7580
 Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial 7580

Ministério da Educação

Gabinete do Ministro 7581
 Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e do Ensino Superior 7582
 Escola Nacional de Saúde Pública 7583
 Direcção-Geral dos Ensinos Básico e Secundário 7583

Inspeção-Geral de Educação 7583
 Gabinete do Secretário de Estado dos Recursos Educativos 7583
 Gabinete de Gestão Financeira 7584

Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Direcção-Geral da Aviação Civil 7584
 Gabinete do Secretário de Estado das Obras Públicas 7584
 Secretaria-Geral do Ministério 7584

Ministério da Saúde

Escola Superior de Enfermagem de Bissaya Barreto 7584
 Escola Superior de Enfermagem de Portalegre 7584
 Direcção-Geral de Assuntos Farmacêuticos 7584
 Direcção-Geral dos Hospitais 7584
 Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia 7585
 Hospital de Egas Moniz 7585
 Hospital de Pulido Valente 7585
 Hospital de Santa Cruz 7585
 Hospital de Santa Maria 7585
 Hospital de São João 7586
 Hospital de São Marcos 7586
 Hospital Distrital de Barcelos 7586
 Hospital Distrital de Beja 7586
 Hospital Distrital de Cascais 7587
 Hospital Distrital de Chaves 7587
 Hospital Distrital de Fafe 7587
 Hospital Distrital de Leiria 7587
 Hospital Distrital de São João da Madeira 7588
 Maternidade de Júlio Dinis 7588
 Administração Regional de Saúde de Coimbra 7589
 Instituto de Oftalmologia do Dr. Gama Pinto 7589

Ministério do Emprego e da Segurança Social

Secretaria-Geral do Ministério 7589
 Inspeção-Geral do Trabalho 7589
 Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Social 7589
 Centro Regional de Segurança Social de Aveiro 7589
 Centro Regional de Segurança Social de Évora 7590
 Centro Regional de Segurança Social de Lisboa 7590
 Centro Regional de Segurança Social de Setúbal 7591
 Centro Regional de Segurança Social de Viana do Castelo 7591
 Centro Regional de Segurança Social de Vila Real 7591
 Casa Pia de Lisboa 7591
 Departamento para os Assuntos do Fundo Social Europeu 7591

Ministério do Comércio e Turismo

Gabinete do Ministro 7591
 Direcção-Geral do Comércio Externo 7592
 Escola de Hotelaria e Turismo do Porto 7592
 Região de Turismo do Alto Minho (Costa Verde) 7592

Ministério do Ambiente e Recursos Naturais

Gabinete do Ministro 7592
 Instituto Nacional de Defesa do Consumidor 7592

Ministério do Mar

Direcção-Geral de Portos 7592
 Junta Autónoma do Porto de Aveiro 7592
 Junta Autónoma dos Portos de Sotavento do Algarve 7592
 Gabinete do Secretário de Estado das Pescas 7592
 Instituto Português de Conservas e Pescado 7595
 Direcção de Serviços de Apoio Técnico-Administrativo 7595

Arsenal do Alfeite 7595
 Universidade do Algarve 7595

Universidade de Aveiro	7595
Universidade da Beira Interior	7595
Universidade de Coimbra	7595
Serviços Sociais da Universidade de Coimbra	7597
Universidade de Lisboa	7597
Museu, Laboratório e Jardim Botânico, da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa	7598
Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa	7598
Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa	7598
Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa	7598
Universidade do Minho	7598
Serviço Sociais da Universidade do Minho	7599
Universidade Nova de Lisboa	7599
Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, da Universidade Nova de Lisboa	7600
Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa	7601
Instituto de Higiene e Medicina Tropical, da Universidade Nova de Lisboa	7601
Universidade do Porto	7601
Faculdade de Ciências da Universidade do Porto	7602
Faculdade de Economia da Universidade do Porto	7602
Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto	7602
Faculdade de Letras da Universidade do Porto	7602
Faculdade de Medicina Veterinária, da Universidade Técnica de Lisboa	7602
Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, da Universidade Técnica de Lisboa	7603
Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa	7603
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	7603
Escola Superior de Belas-Artes do Porto	7605
Instituto Bacteriológico de Câmara Pestana	7605
Instituto Politécnico de Coimbra	7605
Instituto Politécnico de Leiria	7605
Instituto Politécnico de Lisboa	7605
Instituto Politécnico de Santarém	7606
Instituto Politécnico de Setúbal	7606
Instituto Politécnico de Viana do Castelo	7606
Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Mafra	7606
Câmara Municipal de Ponta Delgada	7606
Câmara Municipal de Portalegre	7606
Câmara Municipal de Setúbal	7606
Junta de Freguesia de Avis	7607

Aviso. — Com base no disposto no art. 1.º do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, foi publicado o apêndice n.º 123/92 ao *DR*, 2.ª, 187, de 14-8-92, inserindo o seguinte:

Ministério da Saúde

Secretaria-Geral do Ministério	2
Instituto Nacional de Emergência Médica	2
Instituto de Clínica Geral da Zona Norte	2
Serviço de Prevenção e Tratamento da Toxicoddependência, Centro das Taipas	2
Escola Superior de Enfermagem de Bissaya Barreto	2
Escola Superior de Enfermagem Cidade do Porto	2
Direcção-Geral das Instalações e Equipamentos de Saúde	2
Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro Regional de Lisboa	2
Hospitais Cíveis de Lisboa	2
Hospitais da Universidade de Coimbra	4
Hospital Geral de Santo António	5
Hospital de Egas Moniz	5
Hospital de Santa Maria	5
Hospital de São Francisco Xavier	5
Hospital de São João	6
Hospital de São Marcos	6
Hospital Distrital de Espinho	6
Hospital Distrital de Estarreja	6
Hospital Distrital de Évora	6
Hospital Distrital de Faro	6
Hospital Distrital de Guimarães	7
Hospital Distrital de Lagos	7
Hospital Distrital de Matosinhos	7
Hospital Distrital de Ovar	8
Hospital Distrital de Santarém	8
Hospital Distrital de Setúbal	8
Hospital Distrital de Tomar	8
Hospital Distrital de Torres Novas	8
Hospital Distrital de Torres Vedras	8
Hospital Distrital de Viana do Castelo	8
Hospital Distrital de Vila do Conde	9
Hospital Distrital de Vila Franca de Xira	9
Hospital Distrital de Vila Nova de Famalicão	9
Hospital Distrital de Vila Real	9
Maternidade do Dr. Alfredo da Costa	9
Centro Hospitalar de Coimbra	9
Administração Regional de Saúde de Bragança	10
Administração Regional de Saúde de Coimbra	10
Administração Regional de Saúde da Guarda	11
Administração Regional de Saúde de Lisboa	11
Administração Regional de Saúde de Santarém	11
Administração Regional de Saúde de Viana do Castelo	11
Administração Regional de Saúde de Vila Real	12
Administração Regional de Saúde de Viseu	12
Hospital de Júlio de Matos	12
Hospital de Miguel Bombarda	12
Hospital de Sobral Cid	12
Hospital Psiquiátrico do Lórvão	12
Centro Psiquiátrico de Recuperação de Arnes	13
Centro de Saúde Infantil e Juvenil do Porto	13
Centro de Saúde Mental de Aveiro	13
Centro de Saúde Mental de Évora	13
Centro de Saúde Mental de Penafiel	13
Centro de Saúde Mental de Santarém	13
Centro de Saúde Mental de Setúbal	13
Centro de Saúde Mental de Viana do Castelo	14
Centro de Saúde Mental de Vila Nova de Gaia	14
Centro de Saúde Mental de Viseu	14
Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge	14

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

GABINETE DO PRIMEIRO-MINISTRO

Desp. 39/92. — Ao abrigo do n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 322/88, de 23-9, exonero, a seu pedido, com efeitos a partir de 17-8-92, Maria João Moreira da Noiva Baptista Braz Frade das funções de secretária pessoal do meu Gabinete.

Aproveito a oportunidade para lhe conferir público louvor pela forma dedicada e competente como sempre desempenhou as suas funções ao serviço do meu Gabinete.

31-7-92. — O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

Direcção-Geral dos Serviços de Gestão e Organização

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no *DR*, 2.ª, 178, de 4-8-92, o Desp. 148-A/92, de 11-6, do Secretário de Estado da Cultura, que nomeia, em comissão de serviço, chefe de divisão do Gabinete de Estudos, Planeamento e Investigação dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo a licenciada Aura Maria Alves do Patrocínio Neves Carrilho, rectifica-se que onde se lê «técnica superior principal da Administração Regional de Saúde de Lisboa» deve ler-se «técnica superior de 1.ª classe da Administração Regional de Saúde de Lisboa».

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no *DR*, 2.ª, 178, de 4-8-92, o Desp. 175-A/92, de 3-7, do Secretário de Estado da Cultura, que exonera Sérgio Nuno Filipe de Freitas da colaboração que vinha prestando ao Gabinete daquele membro do Governo, rectifica-se que onde se lê «com efeitos à presente data» deve ler-se «com efeitos a 4-7-92».

5-8-92. — A Subdirectora-Geral, *Maria Paula Andrade*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL

Despacho conjunto. — É rectificado o n.º 3 do despacho conjunto de 6-5-92, publicado no *DR*, 2.ª, de 21-5-92, passando a ter a seguinte redacção:

3 — Este despacho produz efeitos a partir de 27-5-92.

30-7-92. — O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva*. — O Ministro do Emprego e da Segurança Social, *José Albino da Silva Peneda*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA NACIONAL

Secretaria-Geral

Por despacho de 12-6-92 do Secretário-Geral do Ministério da Defesa Nacional:

Lídia dos Anjos Rodrigues Cardoso de Matos, auxiliar administrativa do quadro comum do Ministério da Defesa Nacional — nomeada, precedendo concurso e por urgente conveniência de serviço, escriturária-dactilógrafa do mesmo quadro. A presente nomeação produz efeitos a partir da data do despacho. (Visto, TC, 2-7-92. São devidos emolumentos.)

30-7-92. — O Secretário-Geral, *Luís Falcão de Bettencourt*.

ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

Serviços Sociais das Forças Armadas

Aviso. — Nos termos do disposto no Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por meu despacho de 1-6-92, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso

no *DR*, concurso interno geral de ingresso na categoria de cozinheiro da carreira de cozinheiro para o preenchimento de um lugar do quadro de pessoal civil dos Serviços Sociais das Forças Armadas, aprovado pela Port. 1013/91, de 3-10.

1 — Legislação aplicável — Decs.-Leis 323/88, de 23-9, e 498/88, de 30-12, Dec. Regul. 25/89, de 1-8, e despacho conjunto do CEMGFA e CEMs de 12-10-89, publicado no *DR*, 2.ª, 247, de 26-10-89.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido pelo prazo de dois anos a contar da data da publicação da respectiva lista de classificação final no *DR*, para a vaga existente e para as que vierem a ocorrer dentro daquele prazo.

3 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao cozinheiro preparar, temperar e cozinhar os alimentos destinados às refeições; contribuir para a composição das ementas; receber os víveres e outros produtos necessários à sua confecção, sendo responsável pela sua conservação, amanho o peixe, preparar os legumes e as carnes e proceder à execução das operações culinárias; confeccionar os doces destinados às refeições; zelar pela limpeza e arrumação das cozinhas e do respectivo equipamento. Pode emprar e fornecer as refeições.

4 — Local de trabalho — na área de Runa.

5 — Vencimento e condições — o vencimento é o constante do Dec. Regul. 24/91, de 27-4, e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

6 — Requisitos de admissão:

6.1 — Estar nas condições previstas no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88.

6.2 — Ter vínculo à função pública ou encontrar-se nas condições previstas no n.º 4 do art. 6.º do diploma citado no número anterior.

6.3 — Possuir a escolaridade obrigatória.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao general presidente dos Serviços Sociais das Forças Armadas, a entregar na Repartição de Pessoal dos SSFA, Rua de Pedro Nunes, 8, 1097 Lisboa Codex, ou a enviar pelo correio, com aviso de recepção, dentro do prazo de candidatura, para o mesmo local.

8 — Do requerimento deverão constar, em alíneas separadas, os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, estado civil, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, se for caso disso, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Menção expressa do vínculo à função pública e natureza do mesmo, com referência à categoria, organismo a que pertence e tempo de serviço.

9 — O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Curriculum detalhado e assinado, do qual conste a experiência profissional, com indicação de funções e tarefas com mais interesse para o lugar, e quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito;
- Certidão de habilitações literárias ou fotocópia autenticada da mesma;
- Declaração passada pelo respectivo serviço comprovativa dos elementos referidos na al. c) do número anterior;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Classificação de serviço dos últimos três anos.

10 — Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de elementos complementares de prova.

11 — Métodos de selecção — provas de conhecimentos, de acordo com o despacho conjunto dos CEMGFA e CEMs de 12-10-89.

11.1 — Tipos de provas:

- Prova teórica, escrita de conhecimentos gerais e específicos, com a duração de sessenta minutos.
- Prova prática, de conhecimentos específicos, com a duração de cento e oitenta minutos.

Programa das provas:

- Prova teórica — noções elementares sobre medidas de protecção e higiene individual; noções elementares sobre acidentes de trabalho; noções gerais sobre cuidados higiénicos com géneros alimentícios, seu acondicionamento e conservação;
- Prova prática — confecção de uma refeição (para 8/10 pessoas) constituída por: sopa ou caldo; prato de peixe ou marisco; prato de carne ou aves; doce ou frutas cozidas.

11.2 — O ordenamento final dos concorrentes, por aplicação do método de selecção, será expresso de 0 a 20 valores.

12 — A publicação da lista classificativa será feita nos termos do disposto no art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

13 — Os candidatos que prestam serviço nos Serviços Sociais das Forças Armadas ficam dispensados da apresentação dos documentos que já existam nos respectivos processos individuais.

14 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — alferes Sam João Paulo Miranda Matias.
Vogais efectivos:

Técnico auxiliar principal (culinária) José António Almeida da Silva, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Primeiro-oficial Maria Glória de Sousa Henriques da Silva.

Vogais suplentes:

Sargento-ajudante TF Alberto Conceição Teixeira.
Primeiro-oficial Armando Barbas Pires.

29-7-92. — O Presidente dos Serviços Sociais das Forças Armadas, *Armando Belo Salavessa*, general.

MARINHA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 170, de 25-7-92, a p. 6853 (portaria), rectifica-se que onde se lê «Right» deve ler-se «Righi».

3-8-92. — Pelo Chefe do Gabinete, (*Assinatura ilegível.*)

EXÉRCITO

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Pessoal Civil

Por despacho de 3-8-92 do director do Serviço de Pessoal, por subdelegação:

Maria Luísa Patrício Jacob e Vitória Felicidade Cravosa da Cruz Carvalho e Rego, enfermeiras do quadro do pessoal civil do Exército/HMP — promovidas à categoria de enfermeiro graduado (grupo de enfermagem) do mesmo quadro e serviço. Têm direito, respectivamente, ao 3.º escalão (índice 140) e ao 4.º escalão (índice 155) do NSR. (Isentos de fiscalização prévia do TC.)

4-8-92. — Pelo Chefe da Repartição, (*Assinatura ilegível.*)

Aviso. — Concurso interno geral de ingresso no *QPCE* n.º 5/91 para a categoria de programador do grupo de pessoal de informática. — Informam-se os concorrentes ao concurso em epígrafe de que o resultado final do concurso se encontra publicado na *OS/DSP/EME*, n.º 60, de 28-7-92, a qual poderá ser consultada nas *UU/EE/OO* onde os candidatos se encontram colocados.

O concurso foi aberto por aviso publicado no 8.º supl. ao *DR*, 2.ª, 301, de 31-12-91.

31-7-92. — Pelo Chefe da Repartição, (*Assinatura ilegível.*)

Repartição de Praças

Secção do Activo

Desp. 4/92. — Torna-se público que, por despacho de 28-6-92 do chefe da *RP/DSP/EME*, por subdelegação do *DSP*, após subdelegação do general AG, por delegação recebida do general Chefe do *EME*, são promovidos ao posto de cabo-adjunto, contando a antiguidade desde a data que a cada um se indica, a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto, de harmonia com o n.º 2 do art. 429.º do *EMFAR*, os primeiros-cabos a seguir indicados:

Primeiro-cabo RC «954» Op Lab Psic NIM 00517487 — António Augusto Pires Afonso, do *RIP/CCSP*. Antiguidade desde 16-5-91.

Primeiro-cabo RC «954» Op Lab Psic NIM 12324786 — Américo Bernardino Oliveira Campelo, do *RIP/CCSP*. Antiguidade desde 7-5-92.

Primeiro-cabo RC «962» corneteiro NIM 01063687 — António Braz Miranda Freitas, do *RIC*. Antiguidade desde 10-6-92.

28-7-92. — O Chefe da Repartição, *Eurico A. S. Fonseca*, coronel de cavalaria.

FORÇA AÉREA

Direcção do Pessoal

2.ª Repartição

Portaria. — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os aspirantes a oficial RC abaixo mencionados tenham o posto que lhes vai indicado por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 60.º, na al. b) do n.º 1 do art. 388.º e no art. 413.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei 34-A/90, de 24-1, com as alterações introduzidas pela Lei 27/91, de 17-7, em conjugação com o art. 1.º do Dec.-Lei 364/91, de 3-10:

Oficiais PARAQ RC:

Alferes:

ASPOF PARAQ RC 091962 E, Henrique Joaquim Matos Jacinto — *BETPQ*.

ASPOF PARAQ RC 093551 E, Fernando Marques Tomás — *BETPQ*.

ASPOF PARAQ RC 094131 L, António Manuel Neves da Silva — *BETPQ*.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 21-5-92. São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do art. 6.º do Dec.-Lei 307/91, de 17-8.

22-5-92. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante do Pessoal da Força Aérea, *Aurélio Benito Aleixo Corbal*, general piloto aviador.

Portaria. — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado tenha o posto que lhe vai indicado, nos termos do art. 234.º, al. d), do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei 34-A/90, de 24-1, com as alterações introduzidas pela Lei 27/91, de 17-7, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 60.º, 236.º, al. b), e 289.º, n.º 1, al. b), do referido Estatuto, tendo em atenção o disposto nos arts. 39.º e 42.º do decreto-lei já citado:

Quadro de oficiais SGPQ:

Capitão:

TEN SGPQ 050382 H, Filipe Luís Carvalho de Castro — *CTPQ*.

Conta a antiguidade e efeitos administrativos desde 1-11-91.

Fica colocado na escala hierárquica imediatamente à direita do CAP SGPQ 047163 B José Alberto de Magalhães Valdez Bragança Moutinho.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do art. 6.º do Dec.-Lei 307/91, de 17-8.

24-6-92. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Narciso Mendes Dias*, general.

Despacho. — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento a seguir mencionado tenha o posto que lhe vai indicado, nos termos da al. d) do art. 297.º e da al. a) do art. 298.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei 34-A/90, de 24-1, com as alterações introduzidas pela Lei 27/91, de 17-7, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 60.º e na al. a) do n.º 1 do art. 331.º do referido Estatuto, tendo em atenção o art. 39.º do citado decreto-lei:

Quadro de sargentos PARAQ:

Primeiro-sargento:

Segundo-sargento PARAQ 069150-L, Paulo Martinho Antunes Francisco — *BETPQ*.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 2-7-91.

Fica colocado na escala de antiguidades imediatamente à esquerda do primeiro-sargento PARAQ 061425-E, João A. Fernandes. É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do art. 14.º do Dec.-Lei 57/90, de 14-2.

29-6-92. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante do Pessoal da Força Aérea, *Aurélio Benito Aleixo Corbal*, general.

Despacho. — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento a seguir mencionado tenha o posto que lhe vai indicado, nos termos da al. c) do art. 297.º e da al. a) do art. 298.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei 34-A/90, de 24-1, com as alterações introduzidas pela Lei 27/91, de 17-7, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 60.º e na al. b) do n.º 1 do art. 331.º do referido Estatuto, tendo em atenção o art. 39.º do citado decreto-lei:

Quadro de sargentos PARAQ:

Sargento-ajudante:

Primeiro-sargento PARAQ 025111-K, Mário Augusto de Barros Cunha — BETPQ.

Preenche vaga originada pela promoção ao actual posto do sargento-chefe PARAQ 011556-J, Francisco M. C. Martins.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1-7-91. É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do art. 6.º do Dec.-Lei 307/91, de 17-8.

Despacho. — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento a seguir mencionado tenha o posto que lhe vai indicado, nos termos da al. b) do art. 297.º e do n.º 2 do art. 299.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei 34-A/90, de 24-1, com as alterações introduzidas pela Lei 27/91, de 17-7, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 60.º e na al. c) do n.º 1 do art. 331.º do referido Estatuto, tendo em atenção o art. 39.º do citado decreto-lei:

Quadro de sargentos PARAQ:

Sargento-chefe:

Sargento-ajudante PARAQ 011556-L, Francisco Manuel Caeiro Martins — CTPQ.

Preenche vaga originada pela promoção ao actual posto de SMOR 011432-E, Inácio C. Pereira.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1-7-91. É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do art. 6.º do Dec.-Lei 307/91, de 17-8.

Despacho. — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento a seguir mencionado tenha o posto que lhe vai indicado, nos termos da al. a) do art. 297.º e do n.º 1 do art. 299.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei 34-A/90, de 24-1, com as alterações introduzidas pela Lei 27/91, de 17-7, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 60.º e na al. d) do n.º 1 do art. 331.º do referido Estatuto, tendo em atenção o art. 39.º do citado decreto-lei:

Quadro de sargentos PARAQ:

SMOR:

Sargento-chefe PARAQ 011432-E, Inácio Capucho Pereira — BA3.

Preenche vaga originada pela passagem à situação de adido ao quadro (ADP) do SMOR PARAQ 011287-K, António V. Antunes.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1-7-92. É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do art. 6.º do Dec.-Lei 307/91, de 17-8.

3-7-92. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante do Pessoal da Força Aérea, *Aurélio Benito Aleixo Corbal*, general.

Despacho. — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os sargentos a seguir mencionados tenham o posto que lhes vai indicado, nos termos da al. d) do art. 297.º e da al. a) do art. 298.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei 34-A/90, de 24-1, com as alterações introduzidas pela Lei 27/91, de 17-7, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 60.º e na al. a) do n.º 1 do art. 331.º do referido Estatuto, tendo em atenção o art. 39.º do citado decreto-lei:

Primeiro-sargento:

Quadro de sargentos MUS:

Segundo-sargento MUS 049956 A, Manuel Celestino Cardoso Ferreira — BANDMUS.

Segundo-sargento MUS 049960 K, José Alberto da Silva Gammeiro — BANDMUS.

Segundo-sargento MUS 049953 G, Adérito Manuel Viana Monteiro — BANDMUS.

Quadro de sargentos CLAR:

Segundo-sargento CLAR 060288 E, Américo Gregório Dias Tavares Russo — BANDMUS.

Segundo-sargento CLAR 057634 E, Luís Fernando Gomes Carreira — BANDMUS.

Segundo-sargento CLAR 057632 J, Gabriel Paulo Fazenda de Oliveira — BANDMUS.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 13-7-92. São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do art. 6.º do Dec.-Lei 307/91, de 17-8.

Despacho. — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os sargentos a seguir mencionados tenham o posto que lhes vai indicado, nos termos da al. d) do art. 297.º e da al. a) do art. 298.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei 34-A/90, de 24-1, com as alterações introduzidas pela Lei 27/91, de 17-7, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 60.º e na al. a) do n.º 1 do art. 331.º do referido Estatuto, tendo em atenção o art. 39.º do citado decreto-lei:

Quadro de sargentos PARAQ:

Primeiro-sargento:

Segundo sargento PARAQ 073869 H, Hilário Mendes Malta — BETPQ.

Segundo-sargento PARAQ 075442 A, Jorge Manuel da Gama Araújo — BOTPQ2.

Segundo-sargento PARAQ 072241 D, Carlos Manuel de Carvalho Cruz — BETPQ.

Segundo-sargento PARAQ 075482 L, Fernando José Azenha Ramos — BOTPQ2.

Segundo-sargento PARAQ 072130 B, José Luís Anjinho dos Santos de Oliveira — BETPQ.

Segundo-sargento PARAQ 078963 B, Hermes Loureiro Mateus — BOTPQ2.

Segundo-sargento PARAQ 069365 A, José Carlos dos Santos Major — BETPQ.

Segundo-sargento PARAQ 076612 H, Carlos Manuel Gomes Coxo — BETPQ.

Segundo-sargento PARAQ 077923 H, Luís Manuel Rodrigues de Oliveira — BETPQ.

Segundo-sargento PARAQ 079083 E, Vítor Daniel Santos Costa — BETPQ.

Segundo-sargento PARAQ 077546 A, Fernando Júlio de Sá Matos Pereira — BETPQ.

Contam antiguidade e os efeitos administrativos desde 24-6-92. São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do art. 6.º do Dec.-Lei 307/91, de 17-8.

9-7-92. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante do Pessoal da Força Aérea, *Aurélio Benito Aleixo Corbal*, general.

Despacho. — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os segundos-furriéis RC abaixo mencionados tenham o posto que lhes vai indicado por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 60.º e na al. b) do n.º 2 do art. 388.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei 34-A/90, de 24-1, com as alterações introduzidas pela Lei 27/91, de 17-7, em conjugação com o art. 1.º do Dec.-Lei 364/91, de 3-10:

Sargentos PARAQ RC:

Furriel:

Segundo-furriel PARAQ 093764-K, António Jaime Dias da Silva — BOTPQ2.

Segundo-furriel PARAQ 094393-C, Fernando Paulo Martins Afonso — BETPQ.

Segundo-furriel PARAQ 094474-C, Moisés Pereira Correia — BOTPQ2.

Segundo-furriel PARAQ 094492-A, João Paulo Félix da Silva — BETPQ.

Segundo-furriel PARAQ 094500-F, António Júlio Alves Neves — BOTPQ2.

Segundo-furriel PARAQ 096156-G, Luís Filipe da Conceição Martins — BETPQ.

Segundo-furriel PARAQ 096206-G, Luís Miguel Afonso Martins — BOTPQ2.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 11-7-92.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do art. 6.º do Dec.-Lei 307/91, de 17-8.

16-7-92. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante do Pessoal da Força Aérea, *Aurélio Benito Aleixo Corbal*, general.

5.ª Repartição

Por despacho de 10-7-92 do comandante do Pessoal da Força Aérea:

João Carlos Ferraz Espinho — regressou da situação de licença sem vencimento de longa duração à efectividade como técnico-adjunto de 1.ª classe (tradutor-correspondente) do quadro geral de pessoal civil da Força Aérea em 30-7-92, passando a vencer pelo 1.º escalão, índice 205. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

31-7-92. — O Chefe da 5.ª Repartição, *Victor Manuel Mendonça Baltazar*, tenente-coronel TPAA.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

GABINETE DO MINISTRO

Louvor. — Por proposta do general comandante-geral da Guarda Nacional Republicana, louvo o coronel de infantaria (51402011) Fernando Augusto Gomes porque, nos quatro anos que está prestes a completar como comandante do Batalhão n.º 4 da Guarda Nacional Republicana, confirmou plenamente a firmeza e carácter, a competência profissional, o dinamismo e o sentido de iniciativa que o identificam como oficial de qualidades excepcionais, vocacionado para o comando como para a assunção de responsabilidades no âmbito das forças de segurança.

Já com anterior presença na Guarda, também no Batalhão Além Douro, nela acaba por perfazer cerca de oito anos, prazo bastante para que se lhe reconheça perfil de militar particularmente dotado para as exigências de autoridade no seio de uma instituição que tem por incumbência garantir a ordem e tranquilidade públicas. Tal se fica a dever em parte substancial ao espírito de decisão que nele avulta, quicá o mais paradigmático atributo da chefia, a retratar a certeza, afinal, de que a obediência dos subordinados só é pronta e confiante se o chefe sabe o que quer e o quer energicamente. Consciente, por outro lado, de que quem comanda actua sobre vontades, o zelo e a dedicação que se revelam nos militares de si dependentes logrou-os em razão da sua personalidade forte, do seu senso e ponderação, mas também pela virtude do seu exemplo, especialmente significativo quando de situações difíceis e penosas, suscitadas pelos imperativos da preservação da ordem pública. Aí acontecia a sua presença nos locais e momentos de maior melindre, em flagrante afirmação de coragem, entendida não apenas como resistência moral à provação como ainda disponibilidade para aceitação de riscos físicos, e mais se revelava, factor de primordial importância, a sua predisposição para assumir, sempre, a responsabilidade pelos actos propostos dos seus homens, por si intransigentemente apoiados, numa demonstração, afinal, dos atributos por que se define o chefe assumido e autêntico.

No domínio operacional, referencia-se-lhe a criação do Grupo de Operações Inopinadas, acertada iniciativa de eminente sucesso na luta contra o tráfico de droga e de basto interesse no controlo de marginais.

Noutra perspectiva louva-se-lhe o intenso empenhamento na renovação e melhoramento de instalações, mediante beneficiações em quase duas dezenas de quartéis e persistentes diligências em favor da construção de novos aquartelamentos, a traduzirem-se na alcançada inauguração de 10. Destaca-se ainda a assistência que providenciou aos lares reservados aos filhos estudantes de militares da instituição, em colaboração, a todos títulos prestimosa, com os Serviços Sociais desta.

Pela sua dignificante postura militar, pela excelência da sua presença à frente do Batalhão que comanda, entende-se de justiça conferir realce aos invulgar méritos patenteados pelo coronel Gomes, enaltecendo-lhe os serviços que vem prestando à Guarda Nacional Republicana, considerados relevantes e distintos.

27-7-92. — O Ministro da Administração Interna, *Manuel Joaquim Dias Loureiro*.

Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública

Por despachos de 29-7-92 do comandante-geral da PSP, no uso de competência delegada:

José Manuel Couto Grilo, guarda de 1.ª classe M/26767, e Jorge Guilherme da Costa Furtado, guarda de 1.ª classe M/27099, ambos da PSP de Ponta Delgada — autorizado o regresso à efectividade de serviço, com destino à mesma Polícia.

Graciano Lopes Gonçalo, guarda de 2.ª classe M/33138, da PSP de Aveiro — autorizado o regresso à efectividade do serviço, com destino à mesma Polícia.

30-7-92. — O Intendente-Geral, *Alfredo Jorge Gonçalves Farinha Ferreira*, intendente.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Secretaria-Geral

Por despacho de 28-7-92:

Daniela Maria de Jesus Gameiro Leitão — autorizada a rescisão do contrato de trabalho a termo certo, com efeitos a partir de 1-8-92.

3-8-92. — O Secretário-Geral-Adjunto, *José Maria Godinho Rodrigues*.

Direcção-Geral de Viação

Por despacho do director-geral de Viação de 28-7-92:

Engenheiro António Braga Dionísio — autorizada a nomeação como assessor da carreira de engenharia. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

29-7-92. — O Director-Geral, *A. Viana Festas*.

Por despacho do director-geral de Viação de 28-7-92:

José Fernandes de Sousa e Henrique Manuel Ferreira Casimiro Marques — autorizadas as nomeações definitivas como técnicos especialistas da carreira técnica. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

30-7-92. — O Director-Geral, *A. Viana Festas*.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de ingresso para preenchimento de três vagas de telefonista do quadro permanente da Direcção-Geral de Viação, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 295, de 23-12-91, se encontra afixada, para consulta dos interessados, na Repartição de Pessoal da mesma Direcção-Geral, na Travessa da Fábrica dos Pentes, 22, 4.º, em Lisboa.

27-7-92. — O Director-Geral, *A. Viana Festas*.

Serviço Nacional de Bombeiros

Por despacho de 21-7-92 do Secretário de Estado da Administração Interna:

Miguel Maurício de Jesus Antunes, técnico de prevenção e segurança da EDP — prorrogada a requisição, por mais um ano, com efeitos a partir de 29-8, para exercer funções no Serviço Nacional de Bombeiros. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

30-7-92. — O Vogal da Direcção, *Alberto Dionísio Branco Lopes*.

MINISTÉRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA E DAS FINANÇAS

Despacho conjunto. — As verbas movimentadas pelo Serviço Nacional de Bombeiros atingem montantes bastante elevados, daí resultando responsabilidades acrescidas para o funcionário a quem for cometida a guarda e o manuseamento de valores, numerário, títulos e documentos.

Considera-se, por isso, necessária e justificada a atribuição a tal funcionário do abono para falhas previsto no Dec.-Lei 4/89, de 6-1, por forma a acautelar os riscos decorrentes da aludida responsabilidade.

Dada a inexistência da carreira de tesoureiro no quadro de pessoal deste organismo, verifica-se a situação prevista na al. b) do n.º 1 do art. 2.º do citado decreto-lei.

Nestes termos e ao abrigo do disposto no n.º 2 do art. 2.º do Dec.-Lei 4/89, de 6-1, determina-se o seguinte:

1 — É conferido o direito à percepção do abono para falhas ao funcionário do Serviço Nacional de Bombeiros com a categoria de primeiro-oficial que exerça funções na área de tesouraria com um conteúdo funcional assimilável ao dos tesoureiros.

2 — A indicação nominal do funcionário responsável pelo exercício das funções referidas no n.º 1 cabe ao presidente da direcção do Serviço Nacional de Bombeiros.

3 — O montante do abono para falhas, bem como os mecanismos de processamento, incluindo os casos de substituição temporária dos respectivos titulares, é o previsto no Dec.-Lei 4/89, de 6-1.

27-7-92. — Pelo Ministro da Administração Interna, *Carlos Alberto Silva de Almeida e Loureiro*, Secretário de Estado da Administração Interna. — Pelo Ministro das Finanças, *Maria Manuela Dias Ferreira Leite*, Secretária de Estado Adjunta e do Orçamento.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Portaria 249/92 (2.ª série). — Tendo sido oportunamente requerida a constituição de uma sociedade financeira para aquisições a crédito e mostrando-se o respectivo processo instruído nos termos legais;

Considerando a conveniência da criação deste tipo de sociedades como instrumentos de uma maior disciplina da respectiva actividade e de uma ligação mais estreita aos correspondentes objectivos da política macroeconómica;

Manda o Governo, pelo Secretário de Estado do Tesouro, ouvido o Banco de Portugal, nos termos do disposto no art. 6.º do Dec.-Lei 49/89, de 22-2, e ao abrigo do Desp. 18/91-XII, de 6-12, do Ministro das Finanças, o seguinte:

1 — É autorizada a constituição da sociedade financeira para aquisições a crédito UNIFINA — Sociedade Financeira de Aquisições a Crédito, S. A.

2 — São aprovados os estatutos da mesma Sociedade, conforme os originais que ficam depositados no Banco de Portugal.

30-7-92. — O Secretário de Estado do Tesouro, *José Monteiro Fernandes Braz*.

Portaria 250/92 (2.ª série). — Tendo sido oportunamente requerida a constituição de uma sociedade *factoring* e encontrando-se o respectivo processo devidamente instruído;

Manda o Governo, pelo Secretário de Estado do Tesouro, ouvido o Banco de Portugal, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art. 9.º do Dec.-Lei 56/86, de 18-3, e ao abrigo do Desp. 18/91-XII, de 6-12, do Ministro das Finanças, o seguinte:

1 — É autorizada a constituição da sociedade BPA — FACTOR — Sociedade de Factoring, S. A., com sede em Lisboa.

2 — São aprovados os estatutos da referida Sociedade, de acordo com os originais depositados no Banco de Portugal.

30-7-92. — O Secretário de Estado do Tesouro, *José Monteiro Fernandes Braz*.

Portaria 251/92 (2.ª série). — Tendo sido oportunamente requerida a constituição de uma sociedade financeira para aquisições a crédito e mostrando-se o respectivo processo instruído nos termos legais;

Considerando a conveniência da criação deste tipo de sociedades como instrumentos de uma maior disciplina da respectiva actividade e de uma ligação mais estreita aos correspondentes objectivos da política macroeconómica;

Manda o Governo, pelo Secretário de Estado do Tesouro, ouvido o Banco de Portugal, nos termos do disposto no art. 6.º do Dec.-Lei 49/89, de 22-2, e ao abrigo do Desp. 18/91-XII, de 6-12, do Ministro das Finanças, o seguinte:

1 — É autorizada a constituição da sociedade financeira para aquisições a crédito Fonsecas & Burnay Crédito — Sociedade Financeira de Aquisições a Crédito, S. A.

2 — São aprovados os estatutos da mesma Sociedade, conforme os originais que ficam depositados no Banco de Portugal.

31-7-92. — O Secretário de Estado do Tesouro, *José Monteiro Fernandes Braz*.

Portaria 252/92 (2.ª série). — Manda o Governo, pelo Secretário de Estado do Tesouro, em conformidade com os arts. 30.º e 27.º, n.º 3, do Dec.-Lei 188/84, de 5-6, e ao abrigo do Desp. 18/91-XII, de 6-12, do Ministro das Finanças, autorizar a GLOBAL — Companhia de Seguros, S. A., a aumentar o seu capital social de 2 250 000 000\$ para 3 250 000 000\$, por novas entradas em dinheiro reservadas aos accionistas, bem como a alterar o art. 4.º dos respectivos estatutos, de acordo com o deliberado na assembleia geral de 22-6-92, conforme consta da acta n.º 9.

31-7-92. — O Secretário de Estado do Tesouro, *José Monteiro Fernandes Braz*.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA E DO ORÇAMENTO

Instituto de Informática

Aviso. — Informam-se todos os interessados de que na Repartição de Administração de Pessoal deste Instituto vai ser afixada a lista de admissão dos candidatos ao concurso interno geral de acesso a técnico superior de informática de 1.ª classe, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 129, de 4-6-92.

30-7-92. — O Presidente do Júri, *Domingos Alberto Valério Vília*.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA E DO ORÇAMENTO

Direcção-Geral das Contribuições e Impostos

Por despacho do director-geral das Contribuições e Impostos de 23-10-91:

Nomeados, precedendo concurso, auxiliares administrativos de 2.ª classe, ficando colocados nos serviços abaixo indicados:

Lina Maria Ramos dos Santos Escolástico — 1.ª Repartição de Finanças de Faro.

Fernando Rui Coelho da Silva — 1.ª Repartição de Finanças de Ponta Delgada.

Maria Salomé Guerra Abelho Tomás — 2.ª Repartição de Finanças de Santo Tirso.

(Visto, TC, 14-7-92.)

Por despachos do Subsecretário de Estado Adjunto da Secretária de Estado Adjunta e do Orçamento de 8-6-92:

Graça Maria Carvalho Martins Torres — contratada, em regime de avença, por urgente conveniência de serviço, com efeitos reportados a 8-6-92, para o desempenho de funções no Serviço de Informática Tributária da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, na área de programação, com pagamento mensal, na parte correspondente à remuneração, de 152 000\$, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

João Luís Teixeira de Jesus — contratado, em regime de avença, por urgente conveniência de serviço, com efeitos reportados a 8-6-92, para o desempenho de funções no Serviço de Informática Tributária da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, na área de programação, com pagamento mensal, na parte correspondente à remuneração, de 121 600\$, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

Helena Maria de Azevedo Morujão Oliveira — contratada, em regime de avença, por urgente conveniência de serviço, com efeitos reportados a 8-6-92, para o desempenho de funções no Serviço de Informática Tributária da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, na área de apoio à Divisão de Suporte Operacional, com pagamento mensal, na parte correspondente à remuneração, de 64 400\$, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

(Visto, TC, 6-7-92.)

(São devidos emolumentos.)

27-7-92. — O Subdirector-Geral, *Amável Santos*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS FINANÇAS

Desp. 650/92F-DR. — Ao abrigo do n.º 1 do art. 6.º do Dec.-Lei 452/91, de 11-12, autorizo o licenciado João Manuel de Castro Plácido Pires, inspector-geral de Finanças, a exercer, em regime de requisição, as funções de presidente do conselho de administração da PARTEST (SGPS), S. A., para que foi eleito em assembleia geral em 9-4-92.

31-7-92. — O Secretário de Estado das Finanças, *José Manuel Elias da Costa*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO TESOURO

Direcção-Geral do Tesouro

Por despacho de 31-7-92:

Maria Virgínia Santos Pais Martins, tesoureira-ajudante principal, em serviço na 2.ª Tesouraria da Fazenda Pública de Sintra — mandada desligar do serviço por aposentação.

4-8-92. — O Director de Serviços, *Armando Dinis Caneiro*.

Direcção-Geral da Junta do Crédito Público

Por despacho de 15-7-92 do director-geral da Junta do Crédito Público:

Maria Domingas de Oliveira Delgado, secretária-coordenadora de crédito público, em regime de substituição, do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Junta do Crédito Público, desde 26-6-89 — dado por findo o exercício daquelas funções a partir de 15-7-92. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

30-7-92. — O Director-Geral, *Braz dos Santos*.

Por despacho de 31-7-92 do director-geral da Junta do Crédito Público:

Fernando Jaime Fernandes Martins e José António Louro Vinagre, operadores de sistema de 1.ª classe da carreira de informática do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Junta do Crédito Público — nomeados operadores de sistema principal do mesmo quadro, mediante concurso, considerando-se exonerados daquele cargo a partir da data da aceitação da nomeação. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

31-7-92. — O Director-Geral, *Braz dos Santos*.

Aviso. — Para conhecimento dos portadores interessados, faz-se público que a taxa de juro anual nominal bruta dos empréstimos «Obrigações do Tesouro, FIP — 1991-1997, 1991-1998, 1991-1999 e 1991-2000», aplicável no 1.º semestre de 1993 (1-8-92 a 31-1-93), que se vence em 1-2, é de 17,1875%.

Aviso. — Para conhecimento dos portadores interessados, faz-se público que a taxa de juro anual nominal bruta dos empréstimos «Obrigações do Tesouro, Capitalização Automática — 1991-1996 e 1991-1997», aplicável no 1.º semestre de 1993 (1-8-92 a 31-1-93), que se vence em 1-2, é de 17,6875%.

30-7-92. — O Subdirector-Geral, *A. Pontes Correia*.

Instituto de Seguros de Portugal

Autorização n.º 3/92-DEL/ISP. — A Mapfre Seguros Generales Companhia de Seguros y Reaseguros, S. A., através da sua agência geral em Portugal, solicitou autorização para a abertura de delegações nas cidades de Braga e de Valença.

Atendendo aos objectivos que visa prosseguir, designadamente a assistência personalizada e melhor qualidade do atendimento aos seus clientes:

Em conformidade com o disposto no n.º 1 do art. 33.º do Dec.-Lei 188/84, de 5-6, e ao abrigo do Desp. 107/92-XII (publicado no DR, 2.ª, 115, de 19-5) do Secretário de Estado do Tesouro, o Instituto de Seguros de Portugal determina o seguinte:

Fica a Mapfre Seguros Generales Companhia de Seguros y Reaseguros, S. A., através da sua agência geral em Portugal, autorizada a abrir uma delegação nas cidades de Braga e de Valença, conforme endereço previamente comunicado.

Autorização n.º 4/92-DEL/ISP. — A Mapfre Vida, Sociedad Anónima de Seguros y Reaseguros sobre la Vida Humana, através da sua agência geral em Portugal, solicitou autorização para a abertura de delegações em diversas localidades do território nacional.

Atendendo aos objectivos que visa prosseguir, designadamente a assistência personalizada e melhor qualidade do atendimento aos seus clientes:

Em conformidade com o disposto no n.º 1 do art. 33.º do Dec.-Lei 188/84, de 5-6, e ao abrigo do Desp. 107/92-XII (publicado no DR, 2.ª, 115, de 19-5) do Secretário de Estado do Tesouro, o Instituto de Seguros de Portugal determina o seguinte:

Fica a Mapfre Vida, Sociedad Anónima de Seguros y Reaseguros sobre la Vida Humana, através da sua agência geral em Portu-

gal, autorizada a abrir uma delegação nas cidades da Amadora, Cascais, Castelo Branco, Guarda, Leiria, Porto, Santarém, Setúbal, Torres Vedras e Viseu, conforme endereço previamente comunicado.

24-7-92. — O Conselho Directivo: *Tomé Pinho Gil* — *Manuel José Guedes Vieira*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA AGRICULTURA

Despacho conjunto. — A produção de figo como matéria-prima alcoógena é importante para o rendimento de muitos agricultores, nomeadamente em certas zonas da Região do Ribatejo e Oeste, onde não existem alternativas de produção nem de escoamento para este produto, em virtude de o seu índice qualitativo não lhe permitir outras utilizações.

Dado que a intervenção obrigatória da AGA — Administração Geral do Açúcar e do Alcool na compra do figo e ou da aguardente de figo terminou na campanha de 1990-1991, os produtores deixaram de poder contar com a garantia do escoamento destes produtos.

Importa, no entanto, assegurar a estes produtores condições mínimas para reformular as suas produções, nomeadamente através da implantação de novos pomares, com novas variedades e modernas tecnologias que, pela melhoria qualitativa da produção, permitam encontrar outras vias de escoamento para os frutos obtidos.

Assim, como incentivo à reconversão do pomar de figueiras e consequente melhoria da qualidade da produção, ao abrigo do disposto na al. g) do art. 6.º do Dec.-Lei 282/88, de 12-8, determinam os Ministros das Finanças e da Agricultura o seguinte:

1 — É atribuído um subsídio excepcional de 19% de aguardente de figo da campanha de 1991-1992, entregue na AGA, até ao próximo dia 30-9, pelos produtores/destilladores de figo e pelas cooperativas ou outros agrupamentos de produtores.

2 — O subsídio referido no número anterior será pago directamente pelo INGA — Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola, até ao máximo global de 50 000 contos.

3 — No caso de o somatório dos pedidos de subsídio apresentados exceder o montante referido no n.º 2, será efectuado um rateio proporcional, em função das quantidades de aguardente de figo entregues na AGA.

4 — O INGA definirá as normas de execução necessárias ao pagamento do subsídio referido nos números anteriores.

29-7-92. — Pelo Ministro das Finanças, *Maria Manuela Dias Ferreira Leite*, Secretária de Estado Adjunta e do Orçamento. — Pelo Ministro da Agricultura, *Luís António Damásio Capoulas*, Secretário de Estado dos Mercados Agrícolas e Qualidade Alimentar.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Portaria 253/92 (2.ª série). — Considerando que, por portaria publicada no DR, 2.ª, 234, de 11-10-89, foi autorizada a Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais a celebrar contrato para a execução da empreitada de remodelação e ampliação da Delegação Aduaneira de Setúbal, para instalação da informática, pelo valor de 85 255 928\$;

Considerando que a obra ainda se encontra em fase de execução e, por isso, não se tornou possível observar a forma por que deveriam ser satisfeitos os encargos resultantes do contrato;

Tendo em vista as disposições do art. 10.º do Dec.-Lei 211/79, de 12-7:

Manda o Governo, pelos Ministros das Finanças e das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, o seguinte:

Os encargos resultantes da execução do contrato referido nas portarias publicadas no DR, 2.ª, 234 e 223, de 11-10-89 e de 27-9-91, respectivamente, serão suportados pelas verbas adequadas do orçamento da Direcção-Geral das Alfândegas e serão satisfeitos pela seguinte forma:

Em 1989 — 25 000 000\$ (já satisfeito).

Em 1990 — 14 975 999\$ (já satisfeito).

Em 1991 — 18 463 708\$ (já satisfeito).

Em 1992 — 26 816 221\$.

31-7-92. — A Secretária de Estado Adjunta e do Orçamento, *Maria Manuela Dias Ferreira Leite*. — O Secretário de Estado das Obras Públicas, *Álvaro Severiano da Silva Magalhães*.

MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo

Aviso CCRLVT RAF n.º 86/92

Por despacho de 16-7-92 do presidente da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo:

João Manuel Pereira Teixeira, técnico superior principal do quadro privativo da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo — nomeado assessor do mesmo quadro, lugar criado pelo Desp. Norm. 113/92, a extinguir quando vagar, cuja nomeação produz efeitos a 1-10-91. (Não carece de fiscalização prévia.)

17-7-92. — Pela Administradora, *Maria Elvira Rações*.

Aviso CCRLVT RAF n.º 94/92

Por despacho de 26-5-92 do presidente da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo (visado em 14-7-92):

Torna-se público que foi celebrado protocolo entre a Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo e o Núcleo Empresarial da Região de Lisboa, Associação Empresarial, representadas pelos seus presidentes, as quais são designadas por CCRLVT e NERLIS. O citado protocolo tem efeitos à data do visto e terminará em 31-12-92. (São devidos emolumentos.)

Por despachos de 2-7-92 do presidente da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo:

Renovados os contratos a termo certo que vinham exercendo na Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo e no Gabinete de Apoio Técnico de Torres Novas aos seguintes contratados, com efeitos a partir de 30-8-92 e 2-8-92:

GAT de Torres Novas:

Susana Maria Souto do Rosário Sebastião Simões, terceiro-oficial.

CCRLVT:

Fernando José Marquês Saraiva, motorista de ligeiros.

(Não carecem de fiscalização prévia.)

Aviso CCRLVT RAF n.º 95/92

Por despacho de 16-7-92 do Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território:

António José Mendes Marques, topógrafo de 2.ª do GAT de Abrantes, e Luís Miguel Pereira Farinha, técnico superior de 2.ª, contratado a termo certo — autorizados a exercer a profissão liberal fora do âmbito das atribuições da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo e dos respectivos gabinetes de apoio técnico da sua área de actuação. (Não carece de fiscalização prévia.)

Aviso CCRLVT RAF n.º 96/92

Por despacho de 22-7-92 do presidente da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo:

Clara Cristina Moita Lebre de Freitas, técnica superior de 2.ª classe, em regime de contrato a termo certo nesta Comissão de Coordenação — rescindiu o contrato a partir de 22-7-92.

Por despacho de 27-7-92 do presidente da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo:

Maria Paula de Lacerda Teixeira Coito Pavia, técnica superior de 1.ª classe do quadro privativo da Comissão de Coordenação da Região do Alentejo — autorizada a sua transferência, com igual categoria, para o quadro privativo dos gabinetes de apoio técnico, GAT de Tomar, ficando exonerada do lugar de origem a partir da data do termo de aceitação.

(Não carecem de fiscalização prévia.)

Aviso CCRLVT RAF n.º 97/92. — Por despacho de 2-4-92 do presidente da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo, foi autorizada a requisição do oficial principal João Ri-

beiro Dias Castelo Branco, do quadro do Departamento de Acompanhamento e Avaliação, a qual foi publicada no DR, 2.ª, 108, de 11-5-92, para exercer funções nesta Comissão de Coordenação, dando-se sem efeito a referida requisição. (Não carece de fiscalização prévia.)

28-7-92. — Pela Administradora, *Maria Elvira Rações*.

Aviso CCRLVT RAF n.º 100/92

Por despacho de 27-7-92 do presidente da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo:

Fernando Miguel dos Santos Correia, técnico superior de 1.ª classe do quadro privativo da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo — concedida licença sem vencimento por um período de 30 dias, com início a 19-8-92. (Não carece de fiscalização prévia.)

30-7-92. — Pela Administradora, *Maria Elvira Rações*.

Comissão de Coordenação da Região do Alentejo

Por despacho de 22-6-92 do presidente da Unidade de Gestão do Programa Operacional de Entre Mira e Guadiana:

Manuela de Jesus Rosa Inácio — contratada a termo certo, por urgente conveniência de serviço, como técnica superior de 2.ª classe (escalão 1, índice 380), no âmbito do Programa Operacional de Entre Mira e Guadiana. O contrato teve início em 1-7-92 e vigorará pelo período de um ano, renovável por igual período, até ao máximo de dois anos.

Por despacho de 22-6-92 do presidente da Unidade de Gestão do Programa Operacional da Zona dos Mármoreis:

Seomara de Andrade Ferreira Pisco Rovisco Matono — contratada a termo certo, por urgente conveniência de serviço, como terceiro-oficial (escalão 1, índice 180), no âmbito do Programa Operacional da Zona dos Mármoreis. O contrato teve início em 1-7-92 e vigorará até 31-12-92, podendo ser renovado por mais dois períodos de seis meses cada um.

(Visto, TC, 29-7-92. São devidos emolumentos.)

29-6-92. — O Administrador, *José Manuel F. Antunes*.

Instituto Nacional de Investigação Científica

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no DR, 2.ª, 173, de 29-7-92, o aviso referente ao estagiário de investigação Carlos Alves Pires, rectifica-se que onde se lê «contratado, precedendo provas de acesso, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir da data do despacho» deve ler-se «contratado, precedendo provas de acesso, por urgente conveniência de serviço, como assistente de investigação, com efeitos a partir da data do despacho».

30-7-92. — O Presidente, *Manuel Sarmento Bravo*.

Observatório Astronómico de Lisboa

Por despacho do presidente do Instituto Nacional de Investigação Científica de 1-7-92:

Maria dos Anjos de Jesus — contratada a termo certo, pelo prazo de cinco meses, a fim de desempenhar funções equiparadas às de auxiliar técnico de observatório de 2.ª classe, com direito à remuneração mensal correspondente ao escalão 1, índice 115, da tabela de vencimentos da função pública. (Visto, TC, 29-7-92. São devidos emolumentos.)

4-8-92. — O Director, *Ezequiel Maria Laranjinha Cabrita*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Direcção-Geral do Ordenamento do Território

Declaração. — Torna-se público que o Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território, por despacho de 17-7-92, a solicitação da Câmara Municipal de Lisboa, declarou a utilidade pública e urgência de expropriação das parcelas

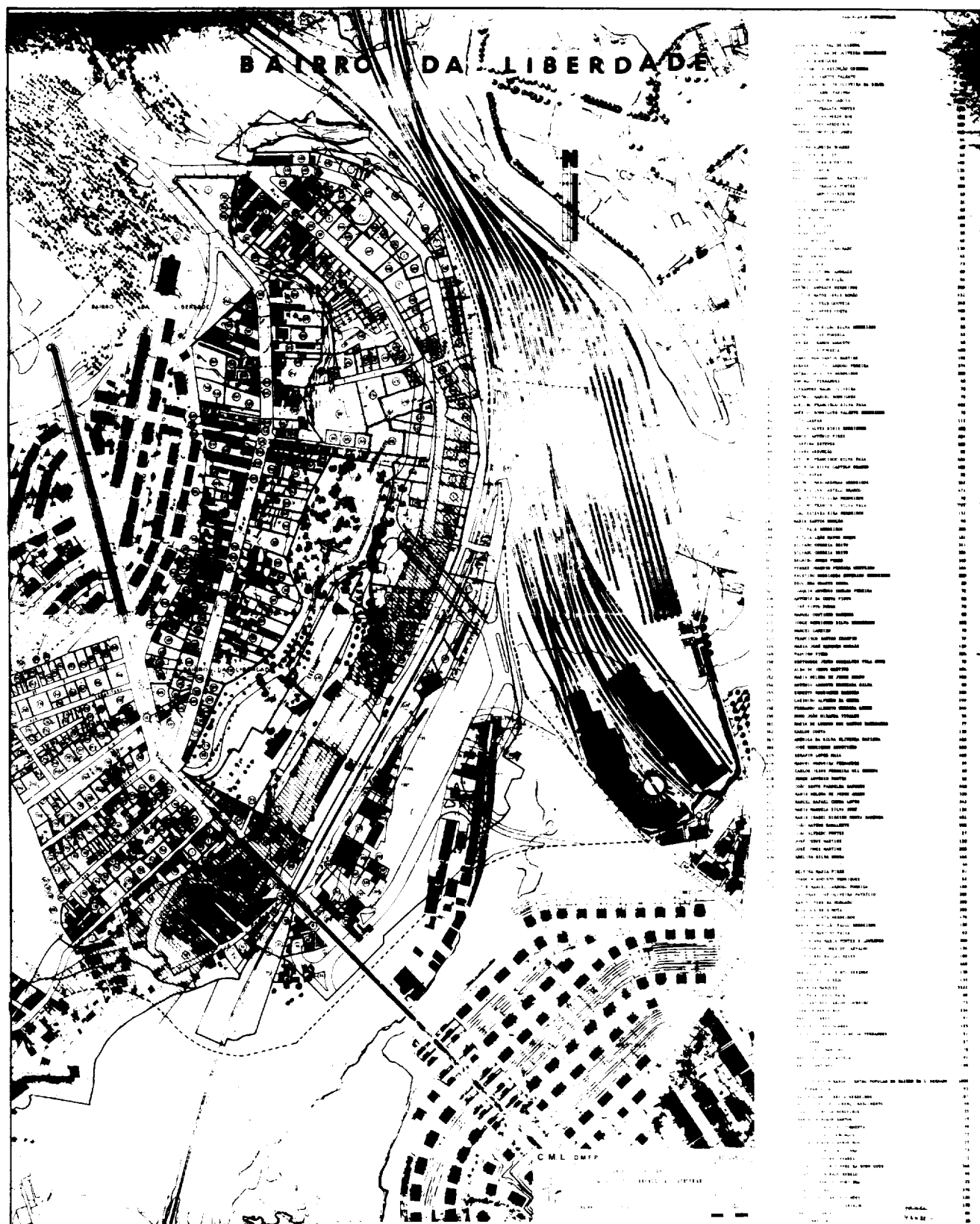
de terreno identificadas na planta anexa por serem necessárias à construção do eixo viário fundamental Norte-Sul (troço de ligação entre a Avenida do General Norton de Matos e o nó da Gulbenkian), tendo fixado o montante da caução em 340 000 contos, valor este que se encontra assegurado pela caução já prestada pela Câmara Municipal de Lisboa.

O referido despacho foi proferido ao abrigo dos arts. 1.º, 3.º, n.º 1, 11.º, n.º 1, al. a), e 13.º, n.ºs 1, 2 e 3, do Código das Ex-

propriações, no uso da competência delegada no Desp. 225/91, publicado no DR, 2.ª, de 6-2-92, e tem os fundamentos de facto e de direito constantes do n.º 5 da informação técnica n.º 688/DSEU, de 3-7-92, do processo EX-11.07, desta Direcção-Geral.

24-7-92. — O Director-Geral, *Victor Manuel Carvalho Melo*.





Por despacho do director-geral de 27-7-92:

António Manuel Coelho Velez, desenhador de 1.ª classe do quadro desta Direcção-Geral — autorizado a recuperar o vencimento de exercício perdido (11 dias) no corrente ano, por motivo de doença. (Não está sujeito a fiscalização prévia do TC.)

27-7-92. — O Director-Geral, *Victor Manuel Carvalho Melo*.

Declaração. — Torna-se público que esta Direcção-Geral registou o Plano Geral de Urbanização de São João da Pesqueira, com o n.º 01.18.15.08/01-92, em 28-7-92, cujos regulamento e planta de síntese foram aprovados e publicados no *DR*, 2.ª, 48, de 26-2-74, de p. 1328 a p. 1330.

Declaração. — Torna-se público que esta Direcção-Geral registou o Plano Parcial de Urbanização a Norte de Vila Nova de Famalicão, com o n.º 01.03.12.48/02-92, em 28-7-92, cujos regulamento e planta de síntese foram aprovados e publicados pela Port. 805/82, (*DR*, 1.ª, 195, de 24-8-82, a pp. 2481 e 2482).

4-8-92. — O Director-Geral, *Victor Manuel Carvalho Melo*.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEAMENTO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete Coordenador do Alqueva

Aviso. — Por despacho da Secretária de Estado do Planeamento e do Desenvolvimento Regional de 28-7-92, foi concedido provimento ao recurso interposto por Maria Rosa dos Santos Gomes relativamente à sua exclusão da lista de candidatos admitidos ao concurso para preenchimento de um lugar de auxiliar administrativo, publicada no *DR*, 2.ª, 124, de 29-5-92, pelo que se encontra de novo afixada a lista com a inclusão, como candidata admitida, da recorrente Maria Rosa dos Santos Gomes.

4-8-92. — O Director-Geral, *José Alberto Lemos Martins Santarém*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Conselho Superior do Ministério Público

Por despacho do conselheiro Procurador-Geral da República (no uso da competência que lhe foi delegada pelo Conselho Superior do Ministério Público) de 27-7-92:

Licenciado Gaspar Luís Bento Gonçalves — exonerado do cargo de agente do Ministério Público, não magistrado, na comarca de Santa Cruz das Flores, a partir de 24-6-92.

4-8-92. — Pelo Secretário, *Maria Helena Medina Martins Vaz de Sequeira*

Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais

Por deliberação do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais de 30-6-92:

Licenciado Fernando Monteiro Casimiro — renovada a comissão de serviço como juiz auxiliar no Tribunal Tributário de 1.ª Instância de Coimbra, por mais um ano, com efeitos a partir de 19-7-92. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

30-7-92. — O Conselheiro Presidente, *Luciano Patrão*.

Gabinete de Gestão Financeira

Despacho. — I — Ao abrigo do disposto nos arts. 13.º, n.º 2, do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, e 23.º, n.º 1, do Dec.-Lei 211/79, de 12-7, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 227/85, de 4-7, delego na directora de serviços do Gabinete de Gestão Financeira licenciada Maria Alice Alcântara de Melo a competência para a prática, no âmbito das atribuições dos Serviços Sociais do Ministério da Justiça, dos seguintes actos:

- Dirigir-se aos serviços do Ministério, a outros serviços do Estado e ainda a quaisquer entidades públicas ou privadas;
- Autorizar despesas de encargos com a saúde e de prestações complementares até ao montante de 1000 contos;

- Autorizar despesas com aquisição de bens e serviços até ao montante de 5000 contos, com cumprimento das formalidades legais;
- Autorizar despesas de natureza idêntica à das referidas na alínea anterior, com dispensa de concurso público ou limitado e contrato escrito até ao montante de 3000 contos;
- Assinar folhas e documentos de despesa;
- Restituir as importâncias indevidamente depositadas na conta dos Serviços Sociais do Ministério da Justiça;
- Autorizar o pagamento em prestações dos débitos dos beneficiários, nos termos regulamentares.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir desta data.

31-7-92. — O Director-Geral, *João Martins*.

Direcção-Geral dos Serviços Judiciais

Por despachos do director-geral dos Serviços Judiciais:

De 15-6-92:

Luís Alberto Gomes Gaspar de Campos, escrivão de direito do Tribunal da Comarca de Meda — autorizado a receber o abono do vencimento correspondente ao cargo de secretário judicial do mesmo Tribunal, no período de 12-6 a 10-7-92, inclusive.

De 2-7-92:

Maria Gabriela Moreira da Costa Martins de Almeida Santos, técnica de justiça principal do Tribunal de Almada — autorizada a receber o abono do vencimento correspondente ao cargo de secretário técnico do mesmo Tribunal, em relação a um dia (6-5-92).

27-7-92. — Pelo Director-Geral, *Domingos António Simões Baptista*.

Por despachos do subdirector-geral:

Convertidas em definitivas as nomeações provisórias dos seguintes oficiais de justiça:

De 14-7-92:

João Manuel Vaz Gonçalves, escriturário judicial do Tribunal da Comarca da Covilhã — com efeitos a partir de 29-5-92.

De 17-7-92:

Lázaro João Matos, escriturário judicial do Tribunal da Comarca das Caldas da Rainha — com efeitos a partir de 5-6-92.

30-7-92. — A Directora de Serviços de Concursos e Administração de Pessoal, *Maria Leonor Romão*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Aviso. — Por despacho do director-geral de 4-8-92 e nos termos do n.º 4.º da Port. 323/89, de 4-5, foi fixada para 1-9-92 a data da entrada em funcionamento da Conservatória dos Registos Predial e Comercial da Nazaré em regime de anexação com a Conservatória do Registo Civil, que na mesma data será desanexada do Cartório Notarial, passando este a funcionar autonomamente.

Por força da mesma portaria, são integrados nos respectivos quadros os funcionários abaixo designados:

Conservatória dos Registos Civil e Predial e Comercial:

Segundo-ajudante — Maria de Fátima Silvério Gaudêncio Barreira.

Segundo-ajudante — vago.

Escriturário — Maria Manuela Rodrigues Silva.

Escriturário — Isabel Maria Gonçalves Nave.

Cartório Notarial:

Notário — Maria Delminda Marques dos Santos Neves.

Primeiro-Ajudante (a) — Guilherme Eusébio da Florência.

Segundo-Ajudante — Maria Estela Gaudêncio da Florência.

Escriturário — vago.

Escriturário — vago.

(a) A extinguir quando vagar.

5-8-92. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

GABINETE DO MINISTRO

Despacho. — Nos termos dispostos no art. 12.º do Dec.-Lei 192/88, de 30-5, com a redacção que lhe foi dada pelo Dec.-Lei 41/92, de 31-3, designadamente no seu n.º 3, e tendo presente a proposta que me foi submetida pela direcção do Instituto do Vinho do Porto, determino o seguinte:

São nomeados membros do conselho geral do Instituto do Vinho do Porto os seguintes elementos:

Em representação da lavoura:

Efectivos:

Abel José Maria Carvalho Osório de Almeida, em representação da Casa do Douro.

António José Borges Mesquita Montes, em representação da Casa do Douro.

José Monteiro Ribeiro, em representação da Casa do Douro.

Abílio José Constantino Pereira, em representação da União das Adegas Cooperativas.

António Januário Bezelga Lobão, em representação da União das Adegas Cooperativas.

Luís Arnaldo Sampaio Matos de Sousa Arnaldo, em representação da Associação de Lavradores do Douro Produtores de Vinha do Porto — Pinhão.

Suplente:

António Alberto Campos, em representação da casa do Douro.

Em representação do comércio:

Efectivos:

Cristiano José Seabra Van Zeller, em representação da Associação dos Exportadores do Vinho do Porto.

Paul Douglas Symington, em representação da Associação dos Exportadores do Vinho do Porto.

Francisco Javier Olazabal Rebelo Valente, em representação da Associação dos Exportadores do Vinho do Porto.

António José Simões de Oliveira Bessa, em representação da Associação dos Exportadores do Vinho do Porto.

Manuel Joaquim Poças Pintão, em representação da Associação dos Exportadores do Vinho do Porto.

Maria Isabel Magalhães Queirós Sousa Cardoso Fernandes Marana, em representação da Associação dos Exportadores do Vinho do Porto.

Suplentes:

António Manuel de Macedo Pinto e Vasconcelos, em representação da Associação dos Exportadores do Vinho do Porto.

Henrique Manuel Burmester Steinmetz e Silva, em representação da Associação dos Exportadores do Vinho do Porto.

Nicolas John Heath, em representação da Associação dos Exportadores do Vinho do Porto.

29-7-92. — O Ministro da Agricultura, *Arlindo Marques da Cunha*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA

Direcção-Geral de Planeamento e Agricultura

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no *DR*, 2.ª, 160, de 14-7-92, a p. 6496-(41), o extracto da publicação da lista nominativa da transição de pessoal das carreiras de informática do quadro da Direcção-Geral de Planeamento e Agricultura para o novo regime de carreiras constante do mapa anexo à Port. 444/92, de 29-5, nos termos do n.º 1 do art. 15.º do Dec.-Lei 23/91, de 11-1, e mapa II anexo ao mesmo diploma, rectifica-se que onde se lê «Luísa Maria Pereira Branco Nascimento Marques» deve ler-se «Luísa Maria Pereira Branco Mascarenhas Marques».

31-7-92. — Pelo Director de Serviços de Administração, *João Pedro Brito Salvado dos Santos*.

Direcção-Geral da Pecuária

Por despacho de 9-7-92 do Secretário de Estado da Agricultura (isento de fiscalização prévia do TC):

Francisco Camacho Campaniço, assessor da carreira de médico veterinário do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricul-

tura do Alentejo — nomeado, em regime de substituição, por seis meses, contados a partir da data do despacho, no cargo de chefe da divisão de Bovinicultura na Direcção-Geral da Pecuária — Estação de Selecção e Reprodução Animal do Baixo Alentejo. José Carlos Antunes Angélico, técnico superior de 2.ª classe da carreira de médico veterinário do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Pecuária — nomeado, em regime de substituição, por seis meses, contados a partir da data do despacho, no cargo de chefe da Divisão de Poligástricos na mesma Direcção-Geral — Direcção de Serviços de Produção Animal.

João Nestor das Chagas e Silva, técnico superior de 1.ª classe da carreira de médico veterinário do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Pecuária — nomeado, em regime de substituição, por seis meses, contados a partir da data do despacho, no cargo de chefe da Divisão de Inseminação Artificial e Avaliação de Reprodutores na mesma Direcção-geral — Estação Nacional de Selecção e Reprodução Animal.

Guilherme Pinto Dias, técnico superior de 1.ª classe da carreira de médico veterinário do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Pecuária — nomeado, em regime de substituição, por seis meses, contados a partir da data do despacho, no cargo de chefe da Divisão de Cunicultura na mesma Direcção-Geral — Estação nacional de Avicultura e Cunicultura.

22-7-92. — O Director-Geral, *João Manuel Machado Gouveia*.

Direcção-Geral das Florestas

Aviso. — Por despachos de 2 e 20-7-92, respectivamente do Subsecretário de Estado Adjunto do Ministro da Agricultura e da Secretária de Estado Adjunta e do Orçamento, foi autorizada a requisição, pelo período de um ano, renovável, do técnico superior pertencente à EPAC José Luis Pais Vacas de Carvalho para exercer funções de assessor informático nesta Direcção-Geral, produzindo efeitos a 1-8-92. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

29-7-92. — O Director-Geral, *Fernando J. Mota*.

Por despacho de 15-7-92 do Secretário de Estado da Agricultura:

Engenheiro silvicultor José António Bastos Neiva Vieira — deferido, a seu pedido, a demissão do cargo de director de Serviços de Fomento Florestal e Silvo-Pastorícia.

5-8-92. — O Director de Serviços, *José Manuel S. Pereira*.

Louvor. — A seu pedido, deixou de exercer as funções de director de serviços de Fomento Florestal e Silvopastorícia o engenheiro silvicultor José António Bastos Neiva Vieira.

O seu sentido do dever, espírito de colaboração, lealdade, capacidade de trabalho e inteligência possibilitaram o bom desempenho de um lugar de chefia tão completo como o daquela Direcção de Serviços, pelo que o tornou merecedor de público louvor.

31-7-92. — O Director-Geral, *Fernando José Mota*.

Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior

Aviso. — *Concurso.* — 1 — Nos termos do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, se faz público que a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de acesso para o preenchimento de uma vaga de técnico-adjunto especialista da carreira de agente técnico agrícola do quadro próprio desta Direcção Regional, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 133, de 9-6-92, se encontra afixada, para consulta, nos serviços desta Direcção Regional, sitos na Rua de Amato Lusitano, lote 3, 6000 Castelo Branco.

2 — Os candidatos admitidos serão oportunamente informados da data e local da realização da prova de entrevista referida no aviso de abertura de concurso.

16-7-92. — O Presidente do Júri, *Fernando Manuel Lopes Penha Pereira*.

Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste

Aviso. — Lista nominativa de pessoal do quadro único do ex-Ministério da Agricultura e Pescas pertencente ao contingente da Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste, aprovada por despacho de 8-7-92 do Subsecretário de Estado Adjunto do Ministro da Agricultura, que, nos termos do n.º 1, al. a), do art. 72.º do Dec. Regul. 24/89, de 11-8, conjugado com o disposto na al. a) do art. 6.º do Dec.-Lei 41/84, de 3-2, transitada para o quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste, cons-

tante do mapa anexo ao Dec. Regul. 55/86, de 8-10, com as alterações introduzidas pelo mapa 7 anexo ao Dec. Regul. 43/90, de 19-12:

Pessoal técnico-profissional:

Agente técnico agrícola:

Técnico-adjunto de 1.ª classe:

- 1 — António José Pastaneira Falcão.
- 2 — António Manuel Soares Godinho.
- 3 — Arlindo Vicente Pereira.
- 4 — Francisco Augusto Gonçalves da Silva.
- 5 — José Duarte Moura Martins.
- 6 — José Joaquim Trindade.
- 7 — José Manuel Reis Rebocho.
- 8 — Manuel Francisco Pirata Pereira.
- 9 — Manuel Joaquim Trepeças.
- 10 — Manuel Ramos Germino das Neves.
- 11 — Maria de Jesus Rosa Correia Beato.
- 12 — Maria Teresa Saraiva Sampaio Magalhães.

(Não está sujeita a fiscalização prévia do TC.)

28-7-92. — O Director de Serviços de Administração, *Carlos Manuel da Silva Rodrigues*.

Aviso. — De acordo com o disposto no art. 7.º, n.º 2, do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, e por meu despacho de 29-7-92, é convertida em definitiva, com efeitos a partir do dia 27-7-92, a nomeação, em comissão de serviço, que Francisco Norberto Marques Cordeiro vinha exercendo como terceiro-oficial, da carreira de oficial administrativo, do quadro desta Direcção Regional. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

29-7-92. — O Director Regional, *David Ribeiro de Sousa Gerales*.

Direcção Regional de Agricultura do Alentejo

Aviso. — Por ter saído com inexactidão o aviso de abertura do concurso interno geral de acesso para preenchimento de cinco vagas de técnico-adjunto especialista da carreira de agente técnico agrícola, publicado no DR, 2.ª, 161, de 15-7-92, é o mesmo anulado por despacho de 31-7-92 do director regional de Agricultura do Alentejo.

31-7-92. — O Subdirector Regional, *Francisco Honrado Lucas*.

Direcção Regional de Agricultura do Algarve

Aviso. — 1 — Nos termos do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final das candidatas admitidas ao concurso interno de ingresso na categoria de terceiro-oficial da carreira de oficial administrativo, conforme aviso publicado no DR, 2.ª, 301, de 31-12-91, poderá ser consultada na sede desta Direcção Regional, no Patacão, e na sede das cinco zonas agrárias.

2 — Nos termos do citado decreto-lei, poderá ser interposto recurso no prazo de 10 dias a contar da data do registo da carta enviada às interessadas contendo fotocópia da lista, respeitada a dilação de três dias.

Aviso. — 1 — Nos termos do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final da candidata admitida ao concurso interno de ingresso na categoria de escriturária-dactilógrafa da carreira de escriturária-dactilógrafa, conforme aviso publicado no DR, 2.ª, 301, de 31-12-91, poderá ser consultada na sede desta Direcção Regional, no Patacão, e na sede da zona agrária de Silves.

2 — Nos termos do citado decreto-lei, poderá ser interposto recurso no prazo de 10 dias a contar da data do registo da carta enviada à interessada contendo fotocópia da lista, respeitada a dilação de três dias.

6-7-92. — O Director Regional, *Jaqueline Mendes Rodrigues Telo*.

Aviso. — 1 — Nos termos do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para o preenchimento de uma vaga de técnico superior principal da carreira de técnico superior do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Algarve, conforme aviso publicado no DR, 2.ª, 24, de 29-1-92, e rectificado de acordo com a publicação no DR, 2.ª, 77, de 1-4-92, poderá ser consultada na sede desta Direcção Regional, no Patacão (Faro).

2 — Nos termos do citado decreto-lei, poderá ser interposto recurso no prazo de 10 dias a contar da data do registo da carta en-

viada aos interessados contendo fotocópia da lista, respeitada a dilação de três dias.

13-7-92. — O Director Regional, *Jaqueline Mendes Rodrigues Telo*.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E ENERGIA

GABINETE DO MINISTRO

Desp. 56/92. — A electricidade de Portugal (EDP), S. A., requereu, ao Ministro competente, a expropriação, com carácter de urgência, de seis prédios rústicos e urbanos necessários à conclusão do Aproveitamento Hidroeléctrico do Alto Lindoso — Touvedo.

A requerente alega que a posse destes prédios, que constituem o remanescente de um total de 2050 prédios, dos quais a EDP adquiriu amigavelmente 2044, se reveste da maior urgência, tendo em conta o cumprimento das datas previstas para a realização das obras de aproveitamento dos recursos hídricos da bacia hidrográfica do rio Lima.

Os prédios a expropriar encontram-se demarcados nos extractos do desenho 5611.001 e fazem parte de uma lista onde consta a identificação dos mesmos, documentos que a EDP juntou ao seu requerimento.

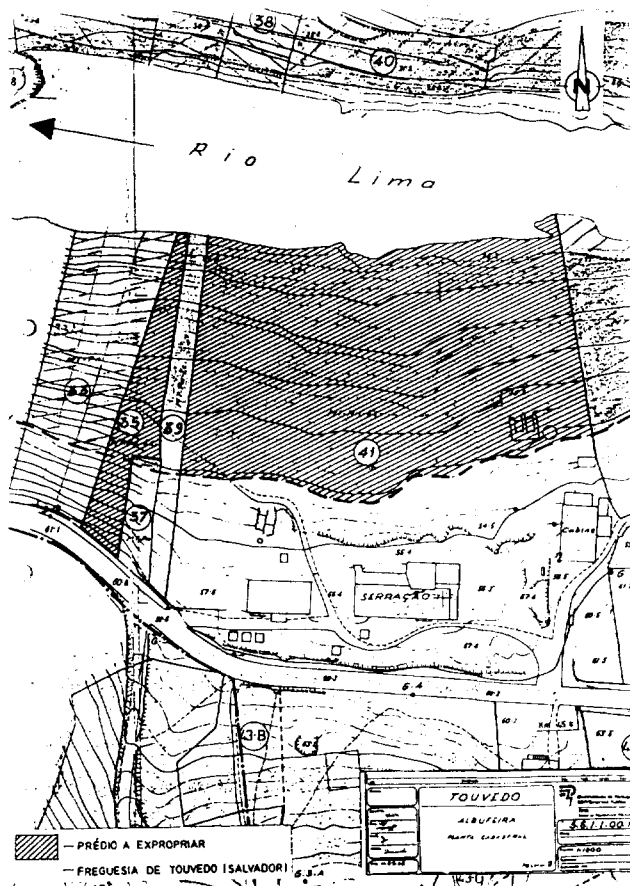
Deste modo, considerando e reconhecendo o interesse público da Electricidade de Portugal (EDP), S. A.;

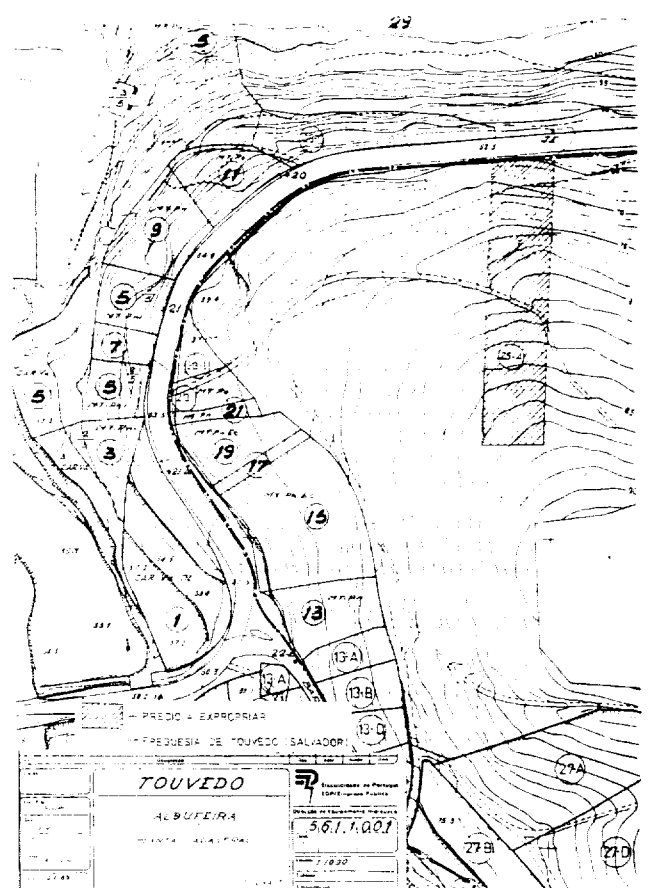
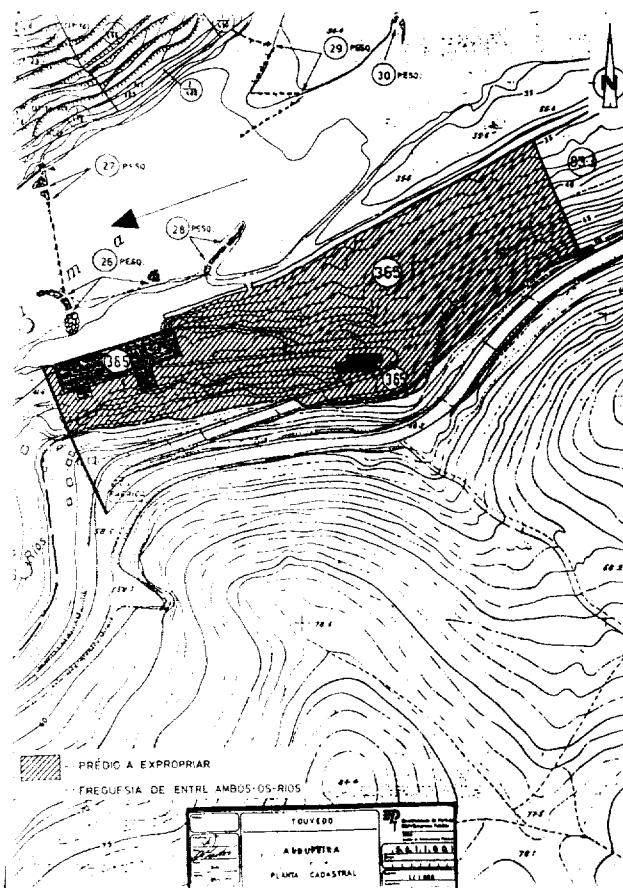
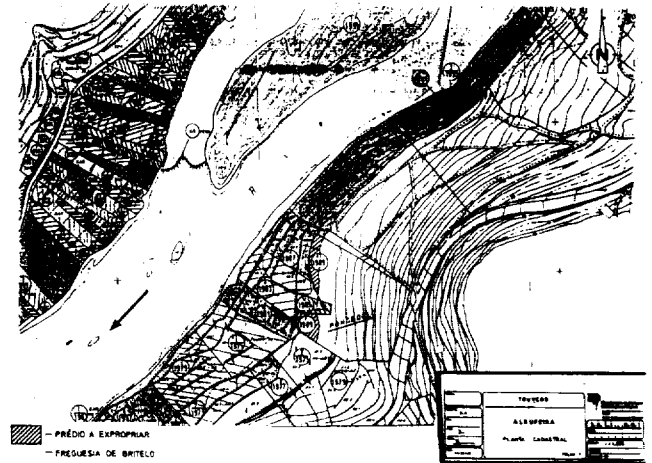
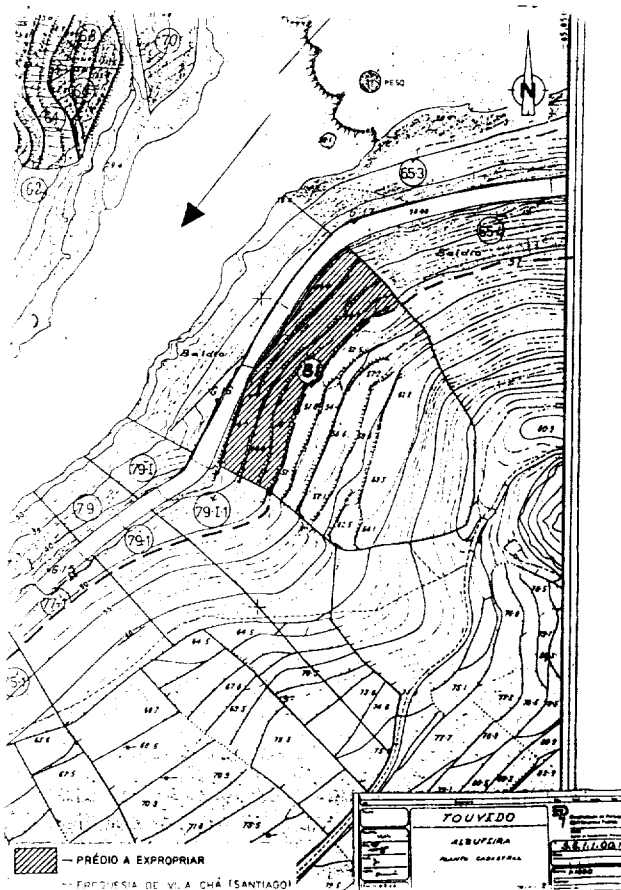
Considerando que a requerente necessita de, com urgência, prosseguir as obras de construção do Aproveitamento Hidroeléctrico do Alto Lindoso — Touvedo;

Considerando, por fim, que cabe ao Ministro da Indústria e Energia, nos termos do art. 1.º, do art. 11.º, n.º 1, al. a), e n.º 2, e do art. 13.º, n.ºs 1 e 2, do Código das Expropriações, a competência para declarar a utilidade pública, com carácter de urgência, da referida expropriação, bem como reconhecer o interesse público da EDP, S. A.:

Declaro, atribuindo-lhe carácter de urgência, a utilidade pública da expropriação dos prédios urbanos e rústicos, ou suas parcelas, situados na freguesia de Touvedo (Salvador), Vila Chã (Santiago), Entre Ambos-os-Rios e Britelo, concelho de Ponte da Barca, identificados nos extractos do desenho 5611.001 e na relação de proprietários.

1-6-92. — O Ministro da Indústria e Energia, *Luís Fernando Mira Amaral*.





Listagem de prédios a expropriar para a albufeira de Touvedo

Prédio número	Denominação	Área (ha)	Freguesias	Proprietários	Confrontações
35	Tapada do Rio ...	0,0780	Touvedo (Salvador) ...	João Cerqueira Antunes	Norte: EDP. Sul: EDP. Nascente: próprio. Poente: rio Lima.
41	Tapada do Rio ...	0,6110	Touvedo (Salvador) ...	João Cerqueira Antunes	Norte: EDP. Sul: EDP. Nascente: próprio. Poente: rio Lima.
81	Poulo	0,1700	Vila Chã (Santiago) ...	Herdeiros de Maria Pereira da Costa	Norte: EDP. Sul: EDP. Nascente: próprio. Poente: rio Lima.
365	Barco	0,7950	Entre Ambos-os-Rios ...	João Gomes Marques	Norte: EDP. Sul: estrada nacional. Nascente: EDP. Poente: rio Lima.
1 989	Pongedelo	0,0210	Britelo	Aurora Pires Suarez	Norte: EDP. Sul: EDP. Nascente: EDP. Poente: EDP.
25A	Torre de Além ...	0,1860	Touvedo (Salvador) ...	Junta de Freguesia de Touvedo (Salvador)	Norte: estrada nacional. Sul: próprio. Nascente: próprio. Poente: próprio.

Desp. 71/92. — O Desp. Norm. 180/90, de 31-12, que instituiu o Regulamento de Aplicações do Programa Missões de Produtividade do PEDIP, após as adaptações técnicas efectuadas, prevê que determinadas medidas nele incluídas sejam implementadas através de concursos.

Assim, e por forma a possibilitar o acesso aos apoios previstos na Medida D — Acção D.2 — Redes de Extensão Industrial, determino a abertura do respectivo concurso, com base no regulamento anexo ao presente despacho.

3-8-92. — O Ministro da Indústria e Energia, *Luís Fernando Mira Amaral*.

2.º concurso da Acção D.2 — Rede de Extensão Industrial no âmbito do Programa Missões de Produtividade do PEDIP

Regulamento

1 — O presente concurso tem por objectivo a selecção de candidaturas à consolidação dos nós da REI, para efeitos de concessão de apoios no âmbito da Acção D.2 da Medida D do Programa 5 — Missões de Produtividade do PEDIP.

2 — Os candidatos e os projectos de consolidação dos nós da REI deverão observar as condições definidas no Desp. Norm. 180/90, de 31-12 (DR, de 31-12-90), do Ministro da Indústria e Energia, conjugado com o disposto no Dec.-Lei 64/84, de 21-1, nomeadamente:

2.1 — Poderão candidatar-se as associações empresariais de âmbito nacional, regional ou local que estejam interessadas em manter os técnicos de extensão industrial que estão a actuar na sua área de influência.

2.2 — A consolidação fica limitada aos nós da REI cujo contrato terminou em 31-12-91.

2.3 — A consolidação dos nós da REI deverá ser fundamentada num programa de actuação a dois anos, onde se deverá prever a forma de financiamento da acção após o período de apoio do PEDIP.

3 — As candidaturas ao presente concurso deverão ser formalizadas com a entrega de formulário próprio e restantes documentos obrigatórios na DGI, Avenida do Conselheiro Fernando de Sousa, 11, Lisboa, até 30 dias após a publicação do presente aviso. O conjunto de documentos obrigatórios deverá conter um relatório de actividades desenvolvidas pelo nó da REI durante o último triénio (1989, 1990, 1991), referindo os seguintes itens:

Identificação da região de actuação, quanto ao tipo de actividade, à dimensão média das empresas e ao tipo de solicitações;

Especificação da actividade desenvolvida nas áreas de:

Assistência técnica e tecnológica (identificação, análise e resolução/encaminhamento dos problemas técnicos e tecnológicos);

Difusão de informação técnica;

Fomento da ligação das empresas com instituições de I, D & D e outras;

Outras acções desenvolvidas pelo técnico de extensão industrial dirigidas às PME's da região.

4 — No caso de os projectos considerados elegíveis implicarem apoios de montante superior ao orçamento, os mesmos serão hierarquizados com base nos seguintes critérios:

4.1 — Interesse do projecto para o desenvolvimento industrial da região abrangida pelo mesmo.

4.2 — Capacidade demonstrada pelo promotor em desenvolver actividades de apoio a empresas do sector industrial.

5 — O processo de decisão seguirá as normas estabelecidas no n.º 6 do Desp. Norm. 180/90, devendo o prazo de apreciação do IAPMEI previsto no n.º 1 do n.º 6 ser contado a partir da data limite para apresentação de candidaturas fixadas no n.º 3 do presente Regulamento.

6 — No processo de concessão de pagamento dos apoios serão observadas as disposições consagradas na legislação referida no n.º 2 do presente Regulamento.

7 — Os apoios concedidos no presente concurso terão efeitos a partir de 1-1-92.

Delegação Regional da Indústria e Energia de Lisboa e Vale do Tejo

Por despacho do director regional de 30-7-92:

Maria Cândida Tavares Castanheira de Matos, técnica auxiliar de 1.ª classe, de licença ilimitada — autorizado o seu reingresso na função pública.

31-7-92. — O Director Regional, *Hélder Oliveira*.

Delegação Regional da Indústria e Energia do Algarve

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, se encontra aberto concurso interno geral de acesso, devidamente autorizado por meu despacho de 31-7-92, para o preenchimento de uma vaga de chefe de secção do quadro de pessoal da Delegação Regional da Indústria e Energia do Algarve, constante do mapa v anexo ao Dec. Regul. 9/91, de 15-3.

2 — Prazo de validade — esgota-se com o preenchimento da vaga.

3 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao chefe de secção orientar, coordenar e supervisionar as actividades desenvolvidas numa secção administrativa, sendo no presente caso a Secção de Contabilidade, Tesouraria e Património.

4 — Vencimento e regalias sociais — o vencimento do lugar de chefe de secção é o que resulta da aplicação das regras estabelecidas pelo Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e legislação complementar, sendo as regalias sociais e condições de trabalho as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

5 — Legislação aplicável — o concurso rege-se pelo disposto nos Decs.-Leis 248/85, de 15-7, 427/89, de 7-12, e 498/88, de 30-12.

6 — São condições gerais de candidatura:

- Possuir vínculo à função pública;
- Possuir a categoria de oficial administrativo principal ou a de tesoureiro;
- Possuir identidade do conteúdo funcional, nos termos da al. d) do n.º 1 do art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- É factor de preferência a experiência profissional efectuada pelo candidato ao longo da carreira, de acordo com os trabalhos e actividades desenvolvidos na área especificada no presente aviso.

7 — O local de trabalho situa-se na Delegação Regional da Indústria e Energia do Algarve, sita na Rua de Francisco Horta, 9, 1.º, 2.º e 3.º, em Faro.

8 — Formalização de candidaturas — deverão ser formalizadas mediante o preenchimento do requerimento modelo tipo desta Delegação, que poderá ser obtido pelos candidatos na Delegação Regional da Indústria e Energia do Algarve, Rua de Francisco Horta, 9, 2.º, A, em Faro, e ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, para a mesma direcção, dentro do prazo de validade do concurso.

9 — O requerimento de admissão será acompanhado da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

- Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, do qual conste a experiência profissional, com indicação das funções exercidas com mais interesse para o lugar a que se candidata;
- Certidão de habilitações literárias ou fotocópia da mesma, autenticada;
- Documentos comprovativos de cursos de formação, donde conste a respectiva duração;
- Declaração, passada pelo serviço a que o candidato está vinculado, devidamente autenticada, da qual conste, inequivocamente, a existência do vínculo à função pública, a categoria detida e o tempo de serviço nessa categoria, na carreira e na função pública;
- Declaração, devidamente autenticada, com especificação das tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa e classificação de serviço relevantes para o concurso em apreço;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Quaisquer outros documentos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito.

10 — Os candidatos deverão indicar no final do requerimento, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente aos requisitos gerais de provimento, cuja documentação respectiva se encontra arquivada nos processos individuais, ficando neste caso sujeito a estampilha fiscal de 162\$, que inutilizarão com a assinatura.

11 — Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos ou informações complementares sobre os elementos integrantes do currículo ou declarações emitidas pelos serviços a que pertencem.

12 — Os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

- Avaliação curricular;
- Entrevista profissional de selecção, se o júri assim o deliberar.

13 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

14 — A constituição do júri é a seguinte:

Presidente — Amélia Maria Adrião Guia Moreira Baptista, chefe da Divisão de Apoio Técnico do quadro da DRIEAG.

Vogais efectivos:

Isabel Maria Taborda de Castro Serrão Neves, técnica principal do quadro da DRIEAG.

Natalina da Cruz Mealha, chefe de secção do quadro da DRIEAG.

Vogais suplentes:

José M. Aragão Baixinho Cravo, director de serviços da qualidade industrial do quadro da DRIEAG.

Jaime de Oliveira Neves Carvalho Martins, chefe da Divisão de Energia do quadro da DRIEAG.

O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimento, pelo 1.º vogal efectivo.

15 — As listas de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas no edifício desta Delegação e também remetidas aos candidatos, nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, ou, se for caso disso, publicadas no *DR*.

31-7-92. — O Director Regional, *António Manuel Tavares Gomes de Sousa Otto*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA

Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial

Direcção de Serviços Administrativos

Por contrato de 5-6-92:

Isabel Maria Fernandes Cordeiro dos Santos, estagiária de investigação contratada do LNETI — celebrado contrato administrativo de provimento para o exercício de funções de assistente de investigação do mesmo organismo, escalão 1, índice 135, na sequência de provas de acesso. Este contrato é feito por urgente conveniência de serviço, produzindo efeitos desde 5-6-92, sendo a partir daquela data rescindido o respectivo contrato como estagiária de investigação. (Isento de fiscalização do TC.)

29-7-92. — A Chefe de Repartição, *Maria Ema Pires Dias Cardoso*.

Por despachos de 24-7-92 do vice-presidente do LNETI:

Carlos Alberto Martins Pinto, técnico especialista do quadro de pessoal do LNETI — nomeado definitivamente técnico especialista principal da carreira técnica (área de gestão e administração) do mesmo quadro, precedendo concurso público.

José Alberto Sá Nogueira Ferreira, técnico superior de 1.ª classe do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças — nomeado definitivamente técnico especialista principal da carreira técnica (área de gestão e administração) do quadro de pessoal deste Laboratório, precedendo concurso público.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

31-7-92. — A Chefe de Repartição, *Maria Ema Pires Dias Cardoso*.

Aviso. — Por despacho de 31-7-92 do vice-presidente do LNETI, foi homologada a decisão do júri que concedeu aprovação com o resultado de *Aprovado* nas provas de acesso a assistente de investigação requeridas pela licenciada Maria Isabel Flausino de Paiva, estagiária de investigação deste Laboratório.

O aviso de admissão da referida estagiária de investigação às mencionadas provas e a constituição do júri foram publicados no *DR*, 2.ª, 48, de 26-2-92.

Aviso. — Por despacho de 31-7-92 do vice-presidente do LNETI, foi homologada a decisão do júri que concedeu aprovação com a classificação de *Muito bom* nas provas de acesso a assistente de investigação requeridas pela licenciada Maria Luísa Calhau da Silva, estagiária de investigação deste Laboratório.

O aviso de admissão da referida estagiária de investigação às mencionadas provas e a constituição do júri foram publicados no *DR*, 2.ª, 282, de 7-12-91.

Aviso. — Nos termos das disposições conjugadas do art. 33.º e das al. b) e c) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final, homologada pelo vice-presidente do LNETI em 31-7-92, do concurso para admitir, mediante contrato de trabalho a termo certo, um técnico superior de 1.ª classe, a que se refere o aviso inserto no DR, 2.ª, 138, de 17-6-92 (proc. 820/CTC-3/92), se encontra afixada, para consulta, na sede do LNETI, em Lisboa, sendo enviada em fotocópia aos respectivos candidatos na data da publicação do presente aviso, através de ofício registado.

Admite recurso pelo prazo de 10 dias a contar da data do registo da comunicação acima referida, respeitada a dilação de três dias.

Aviso. — Nos termos das disposições conjugadas do art. 33.º e das al. b) e c) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final, homologada pelo vice-presidente do LNETI em 31-7-92, do concurso interno geral de ingresso para provimento de um estagiário com vista ao provimento de um lugar da categoria de operador de registo de dados do quadro de pessoal deste Laboratório, a que se refere o aviso inserto no DR, 2.ª, 213, de 14-9-90 (proc. 820/C-18/90), que substitui a que foi tornada pública pelo aviso inserto no DR, 2.ª, 193, de 23-8-91, se encontra afixada, para consulta, na sede do LNETI, em Lisboa, sendo enviada em fotocópia aos respectivos candidatos na data da publicação do presente aviso, através de ofício registado.

Admite recurso pelo prazo de 10 dias a contar da data do registo da comunicação acima referida, respeitada a dilação de três dias.

3-8-92. — A Chefe de Repartição, *Maria de Jesus S. Ramos S. Teixeira Moura*.

Instituto de Electromecânica e das Tecnologias de Informação

Desp. 2/92. — Nos termos dos arts. 13.º, n.º 2.º, e 15.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, do art. 23.º do Dec.-Lei 211/79, de 12-7, com a redacção que lhe é dada pelo Dec.-Lei 227/87, de 4-7, e do Dec.-Lei 187/88, de 27-5, subdelego, no âmbito da gestão das respectivas actividades e nas situações aplicáveis, nos directores do Departamento de Electrónica e Electromecânica, José Augusto Themudo de Castro, e do Centro de Informática, Augusto Queiroz Novais, competência para:

- 1) Visar mapas de assiduidade;
- 2) Decidir sobre a justificação de faltas;
- 3) Autorizar o gozo de férias por período não superior a 22 dias úteis e aprovar o respectivo plano anual;
- 4) Determinar a interrupção de férias, nos termos do art. 10.º, n.º 5, do Dec.-Lei 497/88;
- 5) Autorizar os funcionários e agentes a comparecer em juízo, quando requisitados nos termos da lei de processos;
- 6) Autorizar a inscrição e participação de funcionários em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras actividades semelhantes que decorram em território nacional ou estrangeiro, desde que, neste último caso, existam programas trimestrais aprovados e orçamento cambial atribuído;
- 7) Fixar, nos termos do art. 8.º do Dec.-Lei 187/88, os intervalos de repouso a que se refere aquele preceito, dentro dos limites nele estabelecidos;
- 8) Autorizar deslocações em serviço no País, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não;
- 9) Autorizar a aquisição de passes necessários às deslocações de pessoal em serviço;
- 10) Propor e gerir após aprovação os orçamentos de aplicação dos serviços em que superintendem;
- 11) Promover e celebrar contratos, ou aprovar as respectivas minutas, conforme os casos, de aquisição de bens e de serviços, com ou sem dispensa da realização de concursos, públicos ou limitados, e da celebração de contrato escrito, autorizando as despesas a que se referem os arts. 20.º, n.º 1, al. c), e n.º 2, al. c), 21.º, al. b), e 22.º, n.º 1, al. d), do Dec.-Lei 211/79, de 12-7, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 227/85, de 4-7, até aos montantes de 2 000 000\$, 20 000 000\$, 1 000 000\$ e 500 000\$, respectivamente;
- 12) Praticar todos os actos subsequentes à autorização de despesas, quando seja da competência do membro do Governo;
- 13) Gerir fundos permanentes aprovados pelo conselho administrativo, até ao montante máximo correspondente a um duodécimo da dotação orçamental atribuída ao respectivo serviço;
- 14) Autorizar o processamento de despesas cujas facturas, por motivo justificado, dêem entrada nos serviços para além do prazo regulamentar.

Este despacho revoga a anterior subdelegação de competências.

31-7-92. — O Director, *F. Carvalho Rodrigues*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO MINISTRO

Desp. 119/ME/92. — Por despacho do Ministro da Educação de 20-8-90, com o n.º 145/ME/90, publicado no DR, 2.ª, 202, de 1-9-90, foi declarada a utilidade pública da expropriação, com carácter de urgência, e autorizada a investidura na posse administrativa, por parte da Universidade de Coimbra, de 12 prédios situados na freguesia de Santo António dos Olivais, do concelho de Coimbra, e identificados pelos n.ºs 2 a 13.

Na sequência do processo, e após ter sido efectuada, nos termos do art. 22.º do Código das Expropriações, a vistoria *ad perpetuam rei memoriam*, deparou-se a necessidade de se proceder à rectificação das áreas e confrontações de algumas parcelas dos prédios a expropriar constantes daquela declaração de utilidade pública.

Assim, por ter saído com inexactidão, rectifica-se o texto do mencionado despacho, que fica com a seguinte redacção:

Prédio n.º 2 — pertencente a José Maria Henriques, sito em Vale Meão, freguesia de Santo António dos Olivais, confrontando a norte e poente com Rui Antunes Pais dos Santos, a nascente com Hernâni Fernandes de Castro e a sul com António Henriques Mingocho e inscrito na matriz predial urbana sob os arts. 1184 (com a área coberta de 75 m² e 1166 m² do logradouro) e 7307 (capela com a área coberta de 69 m²), e não descritos na Conservatória do Registo Predial.

Prédio n.º 3 — pertencente a Hernâni Fernandes de Castro, com a área de 240 m², sendo 75 m² de área coberta e 165 m² de logradouro, sito em Santa Comba, inscrito na matriz predial urbana sob o art. 1196 e não descrito na Conservatória do Registo Predial. Confronta a norte com Rui Antunes Pais dos Santos, a sul com caminho público, a nascente com Rui Antunes Pais dos Santos, a sul com caminho público, a nascente com Rui Antunes Pais dos Santos e a poente com José Maria Henriques Júnior.

Prédio n.º 4 — pertencente a herdeiros de Olímpio Augusto, sito em Santa Comba, inscrito na matriz predial urbana sob os arts. 1197 (com a área coberta de 38 m² e 33 m² de logradouro) e 1198 (com a área coberta de 42 m² e 30 m² de logradouro) e descrito na Conservatória do Registo Predial sob os n.ºs 37 706 do livro B-96, a fl. 32 v.º, e 60 440 do livro B-155, a fl. 167 v.º, respectivamente. O artigo matricial 1197 confronta a norte com Rui Antunes Pais dos Santos, a sul com caminho público, a nascente com herdeiros de Olímpio Augusto e a poente com Rui Antunes Pais dos Santos. O artigo matricial 1198 confronta a norte com Rui Antunes Pais dos Santos, a sul com caminho público, a nascente com José António Monteiro Alves e a poente com herdeiros de Olímpio Augusto.

Prédio n.º 5 — pertencente a José Monteiro Alves, com a área de 234 m², sendo 79 m² de área coberta e 155 m² de logradouro, sito em Santa Comba, inscrito na matriz predial urbana sob o art. 7378 e não descrito na Conservatória do Registo Predial. Confronta a norte com a Quinta da Graça, a sul com caminho público, a nascente com Manuel Alexandre de Almeida e a poente com João Marins/Dialina de Jesus.

Prédio n.º 6 — pertencente a Manuel Alexandre de Almeida, com a área coberta de 82 m² e 125 m² de logradouro, sito em Santa Comba. Confronta a norte e nascente com a Quinta da Graça, a sul com caminho público e a poente com José António Monteiro Alves e inscrito na matriz predial urbana sob o art. 6449 e não descrito na Conservatória do Registo Predial.

Prédio n.º 7 — prédio sito em Vale Meão, composto de parte rústica e urbana, pertencente a Maria Henriques Mingocho, Maria de Lurdes Henriques Mingocho Pinto Correia e António Manuel Henriques Mingocho, com a área rústica aproximada de 12 650 m², distribuída pelas sub-parcelas 7B e 7C, e inscrito na matriz predial rústica sob o art. 2329 e registado na Conservatória do Registo Predial com o n.º 00574/220586, confrontando a parcela 7B a norte com o Estado, a nascente com os prédios n.ºs 8, 10 e 13 e a sul e poente com via pública. A parcela 7C confronta a norte e nascente com caminho público, a sul com o prédio n.º 8 e a poente com o Estado. A parte urbana das subparcelas 7B e 7C compõe-se de quatro prédios destinados a habitação, inscritos na matriz predial urbana sob os arts. 1195 (com a área de 493 m², sendo 240 m² de área coberta de moradia e 253 m² de anexos para fins agrícolas e pecuários, confrontando a norte, sul, poente e nascente com Maria Henriques Mingocho), 2159 (com 60 m² de área coberta, 80 m² de logradouro e 35 m² de dependências, confrontando a norte com Maria de Lurdes Pinto Correia e António Henriques Mingocho, a sul e Poente com o Estado e a nascente com caminho público), 2160 (com 60 m² de área coberta, 80 m² de logradouro e 3 m² de dependências, confrontando a norte e poente com o Estado, a sul com

Maria de Lurdes Correia e António Henriques Mingocho e a nascente com caminho público) e 2161 (com 60 m² de área coberta, 80 m² de logradouro e 3 m² de dependências, confrontando a norte com Maria de Lurdes Pinto Correia e António Henriques Mingocho, a sul com Maria Henriques Mingocho, a nascente com caminho público e a poente com Estado) e não descritos na Conservatória do Registo Predial.

Prédio n.º 8 — sito em Santa Comba, pertencente a Amador Correia e outros, com a área aproximada de 1802 m², sendo 67 m² de área coberta e 1735 m² de logradouro. Corresponde ao artigo matricial urbano 1191 (um terço). Confronta a norte e a poente com António Henriques Mingocho, a sul com Levi dos Santos e a nascente com caminho público e não descrito na Conservatória do Registo Predial.

Prédio n.º 9 — sito em Santa Comba, pertencente a Armando Correia, com a área coberta de 58 m² e 1297 m² de logradouro. Corresponde ao artigo matricial urbano 1191 (um terço). Confronta a norte e poente com Amador Correia e outros, a sul com Levi dos Santos e a nascente com Maria Luísa Teles Correia Roque e não está descrito na Conservatória do Registo Predial.

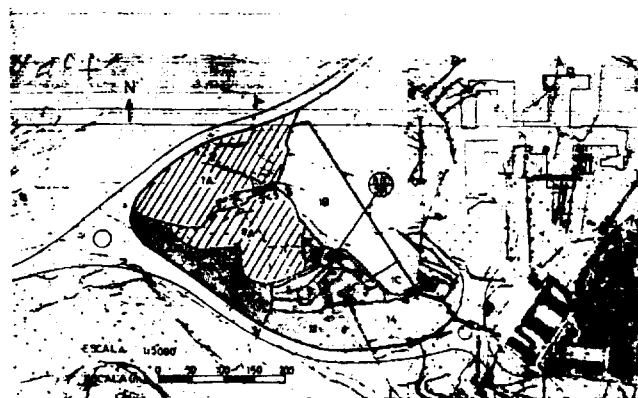
Prédio n.º 10 — sito em Vale Meão, pertencente a Levi dos Santos, com a área coberta de 353 m² (sendo 299 m² de área coberta, correspondente ao artigo matricial urbano 4723) e 4763 m² de logradouro, correspondente ao artigo matricial rústico 2334. Encontra-se descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 55018, a fl. 124 do livro B-140. Confronta a norte com Maria Luísa Teles Correia Roque, a sul com José Maria Henriques e outro, a nascente com herdeiros de Júlia Correia Umbelino e caminho público e a poente com Maria Henriques Mingocho, Maria de Lurdes Pinto Correia e António Henriques Mingocho.

Prédio n.º 11 — sito em Santa Comba, pertencente a Maria Luísa Teles Correia Roque, com a área coberta de 70 m² e 808 m² de logradouro, correspondente ao artigo matricial urbano 1191 (um terço). Confronta a norte com Levi dos Santos, a sul com Armando Correia, a nascente com Levi dos Santos e a poente com Armando Correia e não descrito na Conservatória do Registo Predial.

Prédio n.º 12 — pertencente a herdeiros de Júlia Correia Umbelino, com a área coberta de 90 m² e 940 m² de logradouro, sito em Vale Meão. Está inscrito na matriz predial urbana sob o art. 4724. Confronta a norte com caminho público e a nascente sul e poente com Levi dos Santos e não descrito na Conservatória do Registo Predial.

Prédio n.º 13 — pertencente a José Maria Henriques, com a área de 7000 m², sito em Vale Meão. Está inscrito na matriz rústica sob o art. 2335. Confronta a norte com Levi dos Santos, a sul com via pública, a nascente com Maria Emília Soares Albergaria P. Mascarenhas e a poente com Maria Henriques Mingocho, Maria de Lurdes Pinto Correia e António Henriques Mingocho e não descrito na Conservatória do Registo Predial.

26-6-92. — O Ministro da Educação, *António Fernando Couto dos Santos*.



POLO III DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA — TERRENOS

- LIMITES DO POLO
- LIMITES DAS PARCELAS
- PRÉDIOS JÁ AQUISIDOS
- PRÉDIOS PARA OS QUAIS SE PEDE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

Desp. 138/ME/92. — Considerando o esforço desenvolvido pelos praticantes ao longo da sua vivência desportiva para alcançarem os mínimos e marcarem a sua presença nos Jogos Olímpicos de Barcelona;

Considerando que, em reconhecimento desse esforço, o Governo tem vindo a conceder apoios especiais através da atribuição de bolsas;

Considerando que a passagem de pré-seleccionado para seleccionado constitui um mérito ainda não contemplado e merecedor de especial atenção;

Concedo a cada um dos praticantes desportivos que integram a representação nacional nos Jogos Olímpicos de Barcelona o prémio pecuniário de 100 000\$ como forma de estímulo e reconhecimento.

22-7-92. — O Ministro da Educação, *António Fernando Couto dos Santos*.

Desp. 139/ME/92. — Considerando que, nos termos do art. 9.º da lei 2/92, de 9-3, cessam em 31-8-92 todas as requisições do pessoal docente do ensino não superior;

Considerando que importa continuar uma política de apoio ao desenvolvimento do Desporto;

Considerando que compete ao Ministério da Educação, ao abrigo da al. d) do n.º 2 do art. 67.º do Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Dec.-Lei 139-A/90, de 28-4, assegurar o exercício de funções docentes ou técnicas junto das federações desportivas:

Determino:

1 — É fixado em 76 o contingente máximo de professores que, a partir de 1-9-92, poderão ser requisitados pela Direcção-Geral dos Desportos para o exercício de funções docentes ou técnicas nas federações desportivas.

2 — Ao contingente fixado no presente despacho é aplicável o regime para as requisições previsto no Desp. 21/SEAM/90, de 26-4.

3 — Até um prazo de 10 dias úteis a contar da data do presente despacho, as federações desportivas apresentarão os seus pedidos à Direcção-Geral dos Desportos.

4 — A Direcção-Geral dos Desportos submeterá a meu despacho a proposta respectiva.

5 — A Direcção-Geral dos Desportos comunicará à direcção regional de educação da área da sede da federação desportiva a proposta autorizada no prazo de 24 horas.

6 — Consideram-se nulas e de nenhum efeito as requisições de docentes que não obedeçam às normas estabelecidas nos números anteriores.

22-7-92. — O Ministro da Educação, *António Fernando Couto dos Santos*.

Desp. 144/ME/92. — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do art. 5.º e nos n.ºs 2 e 3 do art. 24.º do Dec.-Lei 135/92, de 15-7, conjugado com o disposto no n.º 1, al. b) do n.º 4 e no n.º 5 do art. 5.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, nomeio secretário executivo do Instituto Camões o inspector-coordenador-chefe do quadro único dos organismos e serviços centrais e regionais deste Ministério licenciado José Augusto Pereira Neto.

28-7-92. — O Ministro da Educação, *António Fernando Couto dos Santos*.

Desp. 145/ME/92. — Na sequência da publicação do Dec.-Lei 135/92, de 15-7, que cria o Instituto Camões, e importando constituir, com a desejável celeridade, os respectivos órgãos e serviços, por forma a assegurar a rápida entrada em funcionamento do novo Instituto, nomeio meus representantes no conselho geral do Instituto Camões, nos termos do disposto na al. d) do n.º 1 do art. 6.º daquele diploma, a licenciada Maria Helena Nazareth Santos Valente Rosa e o Prof. Doutor Victor Manuel Pires Aguiar e Silva.

28-7-92. — O Ministro da Educação, *António Fernando Couto dos Santos*.

Desp. 146/ME/92. — Nos termos da al. f) do n.º 1 do art. 6.º do Dec.-Lei 135/92, ouvido o presidente do Instituto Camões, nomeio para integrarem o conselho geral deste Instituto o Prof. Doutor Adriano José Alves Moreira, o Prof. Doutor Manuel Jacinto Nunes e o licenciado Vasco Navarro da Graça Moura.

28-7-92. — O Ministro da Educação, *António Fernando Couto dos Santos*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO E DO ENSINO SUPERIOR

Desp. 40/SEAES/92. — Na sequência de proposta apresentada pelo presidente do Instituto Politécnico de Viseu, ao abrigo do dis-

posto no art. 6.º do Dec.-Lei 513-L1/79, de 27-12, na redacção que lhe foi dada pelo Dec.-Lei 131/80, de 17-5, nomeio para o cargo de presidente da comissão instaladora da Escola Superior de Educação de Viseu a Prof.ª Doutora Maria Paula Martins de Oliveira Carvalho.

28-7-92. — O Secretário de Estado Adjunto e do Ensino Superior, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

Escola Nacional de Saúde Pública

Aviso. — *Concurso interno geral de ingresso e de acesso na categoria de técnico de 1.ª classe, área de contabilidade e gestão financeira.* — Torna-se público que fica anulado o concurso em epígrafe, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 111, de 14-5-92, por ter sido excluído, por não possuir as habilitações literárias legalmente exigidas, o único candidato que a ele requereu a sua admissão.

30-7-92. — O Director, *José Manuel Salles Caldeira da Silva*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO

Direcção-Geral dos Ensinos Básico e Secundário

Escola Preparatória de Amora

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 2 do art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, faz-se público, para os devidos efeitos, que se encontra afixada no placard da entrada dos Serviços Administrativos desta Escola a lista de progressão nos escalões, de harmonia com a Port. 1218/90, de 19-12, Dec.-Lei 409/89, de 18-11 (pessoal docente) e o Dec.-Lei 61/92, de 15-4 (pessoal não docente).

Da progressão cabe reclamação no prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso ao dirigente máximo do serviço.

29-7-92. — Pelo Conselho Directivo, *Maria Teresa Valério Miguel L. G. Franco*.

Inspeção-Geral de Educação

Controlo Administrativo-Financeiro

Por despacho de 28-8-91 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Educação, no uso de competência que lhe foi delegada:

Leonilde Guiomar Pereira Afonso Dias, escriturária-dactilógrafa principal da Esc. Prep. da Marinha Grande — aplicada a pena de aposentação compulsiva, prevista na al. e) do n.º 1 do art. 11.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Dec.-Lei 24/84, de 16-1, na sequência do processo disciplinar que lhe foi instaurado.

28-7-92. — Pelo Inspector-Geral de Educação, o Subinspector-Geral, *Fernando Coutinho da Fonseca*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS RECURSOS EDUCATIVOS

Desp. 118/SERE/92. — Considerando que a atribuição do nome de um patrono a uma escola constitui factor relevante da sua integração no meio;

Considerando que o conselho directivo da Esc. C+S de Samora Correia, Benavente, após concordância da Câmara Municipal de Benavente, propõe o nome do Professor João Fernandes Pratas para patrono desta Escola;

Considerando que o Professor João Fernandes Pratas nasceu, no final do século passado, na freguesia de Samora Correia;

Considerando que, apesar da sua extrema deficiência física, João Fernandes Pratas exerceu actividade docente dirigida à juventude e prestou um valioso serviço à comunidade, suprimindo, através da leitura e da escrita, as necessidades dos seus contemporâneos;

Considerando que colaborou na imprensa local com textos de prosa e de poesia;

Considerando, finalmente, que estão preenchidos os requisitos e demais finalidades previstos no Dec.-Lei 387/90, de 10-12, determino:

1 — A Esc. C+S de Samora Correia, Benavente, passa a denominar-se Esc. C+S do Professor João Fernandes Pratas, Samora Correia, Benavente.

2 — A Escola referida no número anterior constará da portaria a que se refere o n.º 1 do art. 8.º do Dec.-Lei 387/90, de 10-12, com a denominação que lhe é atribuída nos termos do presente despacho.

30-7-92. — O Secretário de Estado dos Recursos Educativos, *José Manuel Bracinha Vieira*.

Desp. 119/SERE/92. — Considerando que atribuição do nome de um patrono a uma escola constitui factor relevante da sua integração no meio;

Considerando que o conselho directivo da Esc. Prep. de Santarém, após concordância da Câmara Municipal de Santarém, propõe o nome de Alexandre Herculano para patrono desta Escola;

Considerando que Alexandre Herculano foi uma personalidade da região de reconhecido mérito no âmbito da cultura e educação;

Considerando, finalmente, que estão preenchidos os requisitos e demais finalidades previstos no Dec.-Lei 387/90, de 10-12, determino:

1 — A Esc. Prep. de Santarém passa a denominar-se Esc. Prep. de Alexandre Herculano, Santarém.

2 — A Escola referida no número anterior constará da portaria a que se refere o n.º 1 do art. 8.º do Dec.-Lei 387/90, de 10-12, com a denominação que lhe é atribuída nos termos do presente despacho.

30-7-92. — O Secretário de Estado dos Recursos Educativos, *José Manuel Bracinha Vieira*.

Desp. 120/SERE/92. — Considerando que atribuição do nome de um patrono a uma escola constitui factor relevante da sua integração no meio;

Considerando que a comissão instaladora da Esc. C+S de Benavente, após concordância da Câmara Municipal de Benavente, propõe o nome de Duarte Lopes para patrono desta Escola;

Considerando que a Esc. Prep. de Benavente, que foi transformada em Esc. C+S pela Port. 823/89, de 16-9, tinha como patrono Duarte Lopes;

Considerando que Duarte Lopes, nascido em Benavente no século XVI, desenvolveu um notável trabalho de investigação, contribuindo para o conhecimento da geografia, fauna e flora da África Equatorial;

Considerando, finalmente, que estão preenchidos os requisitos e demais finalidades previstos no Dec.-Lei 387/90, de 10-12, determino:

1 — A Esc. C+S de Benavente passa a denominar-se Esc. C+S de Duarte Lopes, Benavente.

2 — A Escola referida no número anterior constará da portaria a que se refere o n.º 1 do art. 8.º do Dec.-Lei 387/90, de 10-12, com a denominação que lhe é atribuída nos termos do presente despacho.

30-7-92. — O Secretário de Estado dos Recursos Educativos, *José Manuel Bracinha Vieira*.

Desp. 121/SERE/92. — Considerando que atribuição do nome de um patrono a uma escola constitui factor relevante da sua integração no meio;

Considerando que o conselho directivo da Esc. Sec. de Arcozelo, Barcelos, após prévio parecer da Câmara Municipal de Barcelos, propõe o nome de Alcáides de Faria para patrono desta Escola;

Considerando que foram figuras históricas de grande prestígio local e nacional por terem protagonizado uma acção de grande heroicidade na defesa do Castelo de Faria, Barcelos, no século XIV;

Considerando, finalmente, que estão preenchidos os requisitos e demais finalidades previstos no Dec.-Lei 387/90, de 10-12, determino:

1 — A Esc. Sec. de Arcozelo, Barcelos, passa a denominar-se Esc. Sec. de Alcáides de Faria, Arcozelo, Barcelos.

2 — A Escola referida no número anterior constará da portaria a que se refere o n.º 1 do art. 8.º do Dec.-Lei 387/90, de 10-12, com a denominação que lhe é atribuída nos termos do presente despacho.

30-7-92. — O Secretário de Estado dos Recursos Educativos, *José Manuel Bracinha Vieira*.

Desp. 122/SERE/92. — Considerando que atribuição do nome de um patrono a uma escola constitui factor relevante da sua integração no meio;

Considerando que a Câmara Municipal de Paços de Ferreira, após concordância do conselho directivo da Esc. Prep. de Freamunde, Paços de Ferreira, propõe o nome do Dr. Manuel Pinto de Vasconcelos;

Considerando que o Dr. Manuel Pinto de Vasconcelos se distinguiu na região, especialmente no âmbito da educação;

Considerando que era unanimemente considerado professor de grande competência, dedicação e elevadas qualidades pedagógicas e que ocupou, no ensino liceal, entre outros, o cargo de reitor.

Considerando, finalmente, que estão preenchidos os requisitos e demais finalidades previstos no Dec.-Lei 387/90, de 10-12, determino:

1 — A Esc. Prep. de Freamunde, Paços de Ferreira, passa a denominar-se Esc. Prep. do Dr. Manuel Pinto de Vasconcelos, Freamunde, Paços de Ferreira.

2 — A Escola referida no número anterior constará da portaria a que se refere o n.º 1 do art. 8.º do Dec.-Lei 387/90, de 10-12, com a denominação que lhe é atribuída nos termos do presente despacho.

30-7-92. — O Secretário de Estado dos Recursos Educativos, *José Manuel Bracinha Vieira*.

Gabinete de Gestão Financeira

Desp. 1/GGF/92. — 1 — De conformidade com o disposto no n.º 2 do art. 13.º e art. 14.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, e de harmonia com a autorização que me foi conferida pelo Desp. 47/SERE/92, de 6-5, do Secretário de Estado dos Recursos Educativos, publicado no *DR*, 2.ª, 122, de 27-5-92, deogo na directora de serviços licenciada Maria Gabriela Portugal Marques Pereira Faria dos Santos:

- a) A competência para a prática dos actos que se inserem na esfera de competência própria do director do Gabinete de Gestão Financeira;
- b) A competência para a prática dos actos a que se refere o citado Desp. 47/SERE/92, do Secretário de Estado dos Recursos Educativos.

2 — Nas minhas ausências e impedimentos serei substituído pela directora de serviços licenciada Maria Gabriela Portugal Marques Pereira Faria dos Santos.

3 — Este despacho produz efeitos a partir de 21-7-92.

Desp. 2/GGF/92. — Nos termos da autorização concedida pelo n.º 2 do Desp. 47/SERE/92, de 6-5, do Secretário de Estado dos Recursos Educativos, publicado no *DR*, 2.ª, 122, de 27-5-92, subdelego na chefe de divisão licenciada Maria José Pires Dinis Varela Pinto as competências previstas nos n.ºs 7), 8) e 13) do citado despacho.

Desp. 3/GGF/92. — Nos termos da autorização concedida pelo n.º 2 do Desp. 47/SERE/92, de 6-5, do Secretário de Estado dos Recursos Educativos, publicado no *DR*, 2.ª, 122, de 27-5-92, subdelego na chefe de divisão licenciada Ana Maria Velho Folgado Gaspar as competências previstas nos n.ºs 5), 8) e 13) do citado despacho.

21-7-92. — O Director, *Edmundo Gomes*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS TRANSPORTES

Direcção-Geral da Aviação Civil

Aviso. — Nos termos e para efeitos do disposto no art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, a lista dos funcionários abrangidos pela 3.ª fase do descongelamento de escalões do NSR, em execução do Dec.-Lei 61/92, de 15-4.

Da referida lista cabe reclamação para o dirigente máximo do serviço, no prazo de 15 dias a contar da publicação do presente aviso.

31-7-92. — O Director de Serviços, *J. Coutinho Lopes*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS OBRAS PÚBLICAS

Desp. SEOP 29-XXI/92. — Nos termos do art. 23.º do Dec.-Lei 211/79, de 12-7, deogo no secretário-geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, licenciado Mário Coelho Ferraz de Oliveira, a competência para autorizar despesas do orçamento do meu Gabinete nas seguintes condições:

- a) Despesas relativas à aquisição de bens e serviços até ao montante de 800 contos;
- b) Despesas até 80 contos, enquadráveis na al. d) do n.º 1 do art. 22.º do Dec.-Lei 211/79, de 12-7, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 287/85, de 4-7.

Autorizo igualmente que o secretário-geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações determine o processamento de facturas que, por motivos justificativos, dêem entrada nos serviços fora do prazo regulamentar, de harmonia com o art. 18.º do Dec.-Lei 18 381, de 24-5-30, respeitante a despesas efectuadas pelo meu Gabinete.

De igual modo, deogo na ausência ou impedimento do secretário-geral, idênticos poderes e condições na adjunta do secretário-geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, licenciada Maria Joana Maçaroco Candeias Moreira de Araújo.

23-7-92. — O Secretário de Estado das Obras Públicas, *Álvaro Sevieriano da Silva Magalhães*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Secretaria-Geral

Maria da Graça de Assis Pacheco Moreira Dubery e Maria Manuela Ferreira Mendes Félix — contratos de trabalho em regime de prestação de serviços para o exercício de funções de apoio administrativo no Gabinete do Secretário de Estado das Obras Públicas, sendo abonadas mensalmente com o coeficiente de 1.125 da importância correspondente ao montante legalmente fixado para as secretárias pessoais dos gabinetes dos membros do Governo, produzindo efeitos a partir de 1-6-92 e ficando a partir desta data rescindidos os contratos celebrados com as interessadas em 5-11-91. (Visto, TC, 29-7-92.)

4-8-92. — Pelo Secretário-Geral, *Maria Joana Candeias Araújo*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DA SAÚDE

Departamento de Recursos Humanos

Escola Superior de Enfermagem de Bissaya Barreto

Rectificação. — Por ter sido publicada com inexactidão a al. b) do n.º 5.2 do aviso de abertura do concurso n.º 11/92 para enfermeiro-assistente, inserto no *DR*, 2.ª, 169, de 24-7-92, rectifica-se que onde se lê:

- b) Certificados de habilitações literárias.

deve ler-se:

- b) Certificados de habilitações literárias e profissionais.

30-7-92. — A Enfermeira-Directora, *Delmina dos Anjos Moreira*.

Escola Superior de Enfermagem de Portalegre

Aviso. — Em cumprimento do art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, informa-se que está afixada do quadro de avisos desta Escola a lista referente à transição do pessoal para os novos escalões, de acordo com o estabelecido no n.º 2 do art. 2.º do Dec.-Lei 61/92.

Da referida transição cabe reclamação para o dirigente máximo do serviço, no prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso.

31-7-92. — A Directora, *Ana Maria Álvares Bual do Casal Ribeiro*.

Direcção-Geral de Assuntos Farmacêuticos

Aviso. — Por despacho de 16-7-92 e de harmonia com o disposto no art. 4.º do Dec. Regul. 71/84, de 7-9, autorizo o Hospital Distrital de Aveiro a adquirir directamente dos produtores, grossistas e importadores medicamentos que contenham estupefacientes e psicotrópicos, para uso exclusivo dos doentes daquele Hospital.

24-7-92. — O Subdirector-Geral, *Armando Fernandes*.

Direcção-Geral dos Hospitais

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão o aviso publicado no *DR*, 2.ª, 154, de 7-7-92, rectifica-se que onde se lê:

Ginecologia/obstetrícia (júri n.º 1)

Vogais efectivos:

Jorge Fagulha, do Centro Hospitalar de Coimbra (Maternidade de Daniel de Matos).

deve ler-se:

Jorge Fagulha, dos Hospitais da Universidade de Coimbra (Maternidade de Daniel de Matos).

onde se lê:

Obstetrícia (júri n.º 2)

Presidente — Vicente Manuel Nogueira Souto, do Centro Hospitalar de Coimbra (Maternidade de Daniel de Matos).

deve ler-se:

Vicente Manuel Nogueira Souto, do Centro Hospitalar de Coimbra (Maternidade de Bissaya Barreto).

onde se lê:

Vogais efectivos:

Cremilda Soares Pereira, do Centro Hospitalar de Coimbra (Maternidade de Daniel de Matos).

deve ler-se:

Cremilda Soares Pereira, do Centro Hospitalar de Coimbra (Maternidade de Bissaya Barreto).

onde se lê:

Vogais suplentes:

Alexandre Manuel Gomes Bidarra, do Centro Hospitalar de Coimbra (Maternidade de Daniel de Matos).

deve ler-se:

Alexandre Manuel Gomes Bidarra, do Centro Hospitalar de Coimbra (Maternidade de Bissaya Barreto).

onde se lê:

Psiquiatria

Vogais efectivos:

Delfina Bandeira, do Hospital de Júlio Dinis.

deve ler-se:

Delfina Bandeira, do Hospital de Júlio de Matos.

onde se lê:

Vogais suplentes:

Francisco Aboim Borges, do Centro de Saúde Mental da Ajuda.

deve ler-se:

Francisco Aboim Borges, do Centro de Saúde Mental de Lisboa/Oeiras.

e onde se lê:

Susana Teiga, do Hospital de Júlio Dinis.

deve ler-se:

Susana Teiga, do Hospital de Júlio de Matos.

27-7-92. — O Inspector Superior de Acção Hospitalar, *João Manuel Nunes Abreu*.

Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia

Aviso. — Por despacho do conselho de administração de 30-7-92, foi homologada a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de ingresso na carreira dos serviços gerais, auxiliares de acção médica, cujo aviso foi publicado no *DR*, 2.ª, 148, de 30-6-92:

Candidatos admitidos:

Ana Maria Simão dos Santos.
Ernestina Teixeira Ramalho.
Isabel Cristina Ribeiro Sanches.
Lucília da Conceição Pinto Queirós.
Margarida de Oliveira Castro dos Santos.
Maria Agostinha Pires Silva.
Maria de Fátima Reis Costa Araújo.
Maria de Lurdes da Silva Neves Cunha.
Palmira Oliveira Sousa Ferreira.
Rosa Maria Fontes Almeida.
Rosa Maria Rodelo Martins.

Candidato excluído por não reunir as condições exigidas na al. b) do n.º 6 do aviso de abertura:

Paula Maria Correia Ramos.

31-7-92. — A Administradora-Delegada, *Maria Adelaide Moutinho*.

Hospital de Egas Moniz

Aviso. — O júri do concurso interno geral de acesso para técnico principal de radiologia, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 90, de 16-4-92, em reunião de 27-7-92, decidiu anular e dar sem efeito a lista de candidatos admitidos ao referido concurso, publicada no *DR*, 2.ª, 134, de 11-6-92, pelo que se torna público que se encontra afixada no *placard* junto à Repartição de Pessoal do Hospital de Egas Moniz, sito na Rua da Junqueira, 126, 1300 Lisboa, nova lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de acesso para técnico principal de radiologia, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 90, de 27-7-92.

30-7-92. — O Presidente do Júri, *Bruno Elisabete Monteiro*.

Hospital de Pulido Valente

Aviso. — Concurso interno geral de acesso à categoria de cardiopneumografista principal. — Por despacho do conselho de administração de 24-7-92, ao abrigo do disposto no n.º 3 do art. 16.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, foi prorrogado por mais 15 dias a contar da data desta publicação o prazo para candidaturas ao concurso em epígrafe, tornado público através do *DR*, 2.ª, 142, de 23-6-92.

28-7-92. — O Administrador-Delegado, *João Urbano*.

Hospital de Santa Cruz

Aviso. — Nos termos dos arts. 37.º e 38.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, que aprova o regime legal da carreira de enfermagem, publica-se, devidamente homologada por despacho do conselho de administração de 28-7-92, a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno de acesso ao nível 2, para provimento de 11 lugares de enfermeiro especialista do quadro de pessoal de enfermagem deste Hospital, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 120, de 25-5-92:

Área de enfermagem médico-cirúrgica:

Maria Manuela Jorge Antunes Rojão — 18,26 valores.

Área de enfermagem de reabilitação:

Graça Maria Coelho Pereira Urbano — 18,33 valores.

Área de enfermagem de saúde mental e psiquiátrica:

Maria Antonieta Silva Domingues — 16,50 valores.

Da homologação cabe recurso, com efeito suspensivo, a interpor para o Ministro da Saúde no prazo de 10 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR*.

31-7-92. — O Administrador-Delegado, *Pedro de Carvalho Dias Costa*.

Hospital de Santa Maria

Aviso. — Para conhecimento dos interessados, comunica-se que, por despacho do conselho de administração de 10-7-92, foi homologada a lista de classificação final dos candidatos ao concurso para duas vagas de assistente hospitalar de cirurgia cardiotorácica, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 23, de 28-1-92:

	Valores
1.º Dr. Manuel Inocêncio de Sousa Dantas	15,1
2.º Dr. Jorge Manuel Costa da Cruz	14,9
3.º Dr. Jorge Francisco Azevedo da Cunha	14,7
4.º Dr.ª Maria da Glória Ferro dos Santos Dias	14,2
5.º Dr. Duarte Henrique de Serra e Melo (a)	13,4
6.º Dr. Nuno Gonçalo Madeira de Atahyde Banazol (a)	13,4
7.º Dr. António Filipe Robalo	13,2
8.º Dr. João dos Reis Fancony (a)	11,6
9.º Dr. João José Passos Alves Mendes (a)	11,6
10.º Dr. José Manuel Salomé Vaz	11,3

11.º Dr. José Manuel da Conceição (a)	Valores 11,2
12.º Dr. Pedro Afonso Costa Baptista (a)	11,2

(a) Tendo em conta a al. b) do n.º 31 do Regulamento dos Concursos de Provedimento dos Lugares de Assistente da Carreira Médica Hospitalar.

Os candidatos dispõem de 10 dias úteis a contar da data da publicação da presente lista para recorrerem.

Aviso. — Para conhecimento dos interessados, comunica-se que, por despacho do conselho de administração de 27-5-92, foi homologada a lista de classificação final dos candidatos ao concurso para dez vagas de assistente hospitalar de anestesiologia, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 301, de 31-12-91:

1.º Dr.ª Maria Domingas Cordeiro Patuleia M. Venâncio	Valores 18,4
2.º Dr. Lucindo Palminha do Couto Ormonde	17,1
3.º Dr.ª Maria Fernanda Santos Silva	16,9
4.º Dr.ª Maria Helena Oliveira M. Antunes S. Garcia (a)	16,6
5.º Dr.ª Helena Maria Gomes da Silva Martins	16,6
6.º Dr. Jaime António de Almeida Redondo	16,2
7.º Dr. Abel José Pinheiro Colaço	16,1
8.º Dr.ª Maria Manuel dos Santos Pires da Silva	15,9
9.º Dr.ª Maria Marques Dias da Inês Miguel	15,8
10.º Dr.ª Maria Teresa de Jesus Cardoso (a)	15,5
11.º Dr.ª Ilda Maria Madeira Rodrigues Viana (a)	15,5
12.º Dr.ª Alda Cristina Borges de Freitas M. G. Pestana	15,5
13.º Dr.ª Maria Gilberta Tching (a)	15,2
14.º Dr.ª Beatriz Constança Sanchez das Neves	15,2
15.º Dr.ª Paula Alexandra Gonçalves P. Torres Gago	15,1
16.º Dr.ª Maria Delfina de Sousa Fernandes	15
17.º Dr.ª Graça Maria Rodrigues Garcia Simão Catalão	14,7
18.º Dr.ª Maria Helena Marreiros Pacheco M. Sustelo	14,5
19.º Dr.ª Maria Amélia Vasco de Almeida	14,2
20.º Dr. José Alberto Mesquita Sebastião	13,1

(a) O desempate baseou-se no melhor enquadramento nas exigências particulares deste concurso, como consta no n.º 31, al. a), da secção VII do regulamento.

Os candidatos dispõem de 10 dias úteis a contar da data da publicação da presente lista para recorrerem.

21-7-92. — O Administrador-Delegado, José do Rosário Catarino.

Hospital de São João

Aviso. — Por despacho da inspectora superior de administração hospitalar de 12-7-92, foi revogado o despacho de homologação do conselho de administração deste Hospital de 5-3-92 da lista de classificação final do concurso externo geral de ingresso para técnico de 2.ª classe, ramo farmacêutico, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 245, de 24-10-91.

30-7-92. — Pela Directora do Departamento de Pessoal, (Assinatura ilegível.)

Hospital de São Marcos

Aviso. — Devidamente homologada por deliberação do conselho de administração de 31-7-92, publica-se a lista de distribuição do número de enfermeiros especialistas constante do quadro de pessoal aprovado pela Port. 559/90, de 18-7, pelas seguintes áreas de especialização, a qual anula e substitui a publicada no DR, 2.ª, 124, de 29-5-92:

Enfermagem médico-cirúrgica	31
Enfermagem de saúde materna e obstétrica	22
Enfermagem de reabilitação	17
Enfermagem de saúde infantil e pediátrica	12
Enfermagem de saúde mental e psiquiátrica	7
Enfermagem de saúde pública	2
Total	91

Aviso. — Relativamente ao concurso interno geral de ingresso para constituição de reserva de recrutamento na categoria de assistente da carreira técnica superior de saúde (ramo farmacêutico), aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 148, de 30-6-92, publica-se que se en-

contra afixada no Serviço de Pessoal deste Hospital, onde pode ser consultada, a lista dos candidatos admitidos e excluídos.

31-7-92. — O Administrador-Delegado, Lino Henrique Soares Mesquita Machado.

Hospital Distrital de Barcelos

Rectificação. — Por ter havido incorrecção na publicação do aviso de abertura para dois lugares de enfermeiro-chefe do quadro da carreira de enfermagem deste Hospital, aprovado pela Port. 856/91, de 20-8, publicado no DR, 2.ª, 168, de 23-7-92, a seguir se publicam as seguintes correcções, mantendo-se válidas as candidaturas já apresentadas:

Onde se lê:

9.2:

b) Documento comprovativo do vínculo à Administração Pública, tempo de exercício no nível, na carreira e na função pública e classificação de serviço nos três últimos anos 1989, 1990 e 1991 não inferior a *Bom*.

deve ler-se:

9.2:

b) Documento comprovativo do vínculo à Administração Pública, tempo de exercício no nível, na carreira e na função pública e classificação de serviço nos três últimos anos 1988, 1989 e 1990 não inferior a *Bom*.

Onde se lê:

12 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Fernanda da Conceição Nascimento Fernandes Silva, enfermeira-directora do Hospital Distrital de Barcelos.

Vogais efectivos:

Maria Emília Pereira Peixoto de Carvalho, enfermeira-chefe do Hospital Distrital de Barcelos.

Rosa Maria da Silva Ribeiro, enfermeira-chefe do Hospital Distrital de Barcelos.

Vogais suplentes:

Idalina Oliveira da Silva, enfermeira-chefe do Hospital Distrital de Barcelos.

Olívia Veloso Miranda, enfermeira-chefe do Hospital Distrital de Barcelos.

deve ler-se:

12 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Carmezinda Leite Martins, enfermeira-directora do Hospital Distrital de Fafe.

Vogais efectivos:

Fernanda da Conceição Nascimento Fernandes da Silva, enfermeira-directora do Hospital Distrital de Barcelos.

Rosa Maria da Silva Ribeiro, enfermeira-chefe do Hospital Distrital de Barcelos.

Vogais suplentes:

Idalina Oliveira da Silva, enfermeira-chefe do Hospital Distrital de Barcelos.

Olívia Veloso Miranda, enfermeira-chefe do Hospital Distrital de Barcelos.

30-7-92. — O Presidente do Conselho de Administração, Luís António Castanheira Nunes.

Hospital Distrital de Beja

Aviso. — Para os devidos efeitos se publica a classificação do único candidato ao exame final de saída do internato complementar de cirurgia geral realizado neste Hospital em 24-7-92:

Dr.ª Maria de Fátima dos Santos Caratão — 18,91 valores.

31-7-92. — O Director, António Jorge Gonçalves Simões.

Hospital Distrital de Cascais

Aviso. — Para os devidos efeitos se publica a classificação final do internato complementar da especialidade abaixo indicada e referente à época de Julho de 1992:

Pediatria médica:

Dr.ª Maria Madalena Fialho Lopes Correia Simão — 18,44 valores.

30-7-92. — O Director, *António Fernandes Menezes da Silva*.

Hospital Distrital de Chaves

Aviso. — Para conhecimento dos interessados, torna-se pública, nos termos do art. 21.º, n.º 1 e 2, al. b), do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, a lista dos candidatos ao concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de técnico especialista de análises clínicas e de saúde pública, da carreira de técnicos de diagnóstico e terapêutica, do quadro do Hospital Distrital de Chaves, aprovado pela Port. 649/87, de 24-7, autorizado por despacho do conselho de administração de 5-2-92, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 53, de 4-3-92:

Candidato admitido:

Bárbara do Céu Martins Gomes.

As provas de conhecimento referidas nas als. a), b) e c) do n.º 1 do art. 23.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, a realizar pelo candidato, terão lugar na sala de reuniões do Hospital Distrital de Chaves, às 10 horas do dia 18-9-92.

3-8-92. — O Presidente do Júri, *Francisco Monteiro Maranha*.

Hospital Distrital de Fafe

Aviso n.º C2/92/CMH. — 1 — Nos termos dos arts. 15.º, 23.º e 30.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, e do Regulamento aprovado pela Port. 833/91, de 14-8, faz-se público que, autorizado por despacho do conselho de administração do Hospital Distrital de Fafe de 31-7-92, ao abrigo da delegação de competências conferida por despacho do director-geral dos Hospitais de 19-8-91, se encontra aberto concurso interno de provimento para preenchimento de uma vaga de assistente de ortopedia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal médico deste Hospital, aprovado pela Port. 749/87, de 1-9.

2 — O concurso é institucional, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais que estejam vinculados à função pública e válido exclusivamente para o preenchimento do lugar citado no número anterior, esgotando-se o prazo com o seu preenchimento.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita prova de conhecimento da língua portuguesa;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

3.2 — É requisito especial a posse do grau de especialista de ortopedia ou sua equiparação, obtida nos termos do n.º 3 do art. 22.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3.

4 — Apresentação das candidaturas:

4.1 — Prazo — o prazo para apresentação de candidaturas é de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*.

4.2 — Forma — a candidatura deve ser formalizada mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Fafe e entregue no Serviço de Pessoal deste Hospital, Praça de José Florêncio Soares, 4820 Fafe, pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 4.1. Nos casos de entrega pessoal do requerimento de admissão, o funcionário ou agente competente a quem tiver sido apresentado deve passar recibo datado, sob pena de incorrer em responsabilidade disciplinar se assim não proceder.

4.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência e telefone e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente esteja vinculado;
- c) Referência ao aviso de abertura do concurso identificando o número e data do *DR* onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;
- d) Indicação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

5 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar no caso de funcionário ou agente.

6 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados de:

- a) Documento comprovativo do grau de especialista ou da equiparação a esse grau;
- b) Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;
- c) Quatro exemplares do *curriculum vitae*;
- d) Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar;
- e) Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade sanitária da respectiva área de residência;
- f) Certificado de registo criminal;
- g) Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério da Saúde.

6.1 — Os documentos referidos nas als. a), d), e), f) e g) do n.º 6 podem ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento de saúde a que os candidatos estejam vinculados, sendo dispensada a sua apresentação quando o concurso for para o preenchimento de vagas do estabelecimento a que pertencem e constem do respectivo processo individual.

6.2 — Os documentos mencionados nas als. d), e) e f) do n.º 6 podem ser substituídos por declaração nos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

7 — A falta dos documentos previstos nas als. a) e b) do número anterior ou da certidão comprovativa, nos casos em que ela seja permitida, implica a exclusão da lista de candidatos.

8 — Os métodos de selecção utilizados no concurso são os mencionados na secção VI da Port. 833/91, de 14-8.

9 — Constituição do júri:

Presidente — José Alberto Dias dos Santos, director clínico do Hospital Distrital de Fafe.

Vogais efectivos:

António Fernandes Martins Antão, assistente hospitalar de ortopedia do Hospital Distrital de Fafe.

Jorge Augusto Teixeira Ferreira, assistente hospitalar de ortopedia do Hospital Distrital de São Marcos, Braga.

Vogais suplentes:

Elso Azevedo Barros Pereira, assistente hospitalar de ortopedia do Hospital Distrital de São Marcos, Braga.

César Augusto Igreja da Benta, assistente hospitalar de ortopedia do Hospital Distrital de São Marcos, Braga.

10 — O 1.º vogal efectivo substitui o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

31-7-92. — O Presidente do Conselho de Administração, *Humberto Freitas Gonçalves*.

Hospital Distrital de Leiria

Aviso. — Concurso interno geral de acesso para técnico de 1.ª classe de análises clínicas e de saúde pública da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica. — 1 — Nos termos dos Decs.-Leis 384-B/85, de 30-9, 123/89, de 14-4, 203/90, de 20-6, e 235/90, de 17-7, e para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do conselho de administração de 13-7-92, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de técnico de 1.ª classe de análises clínicas e de saúde pública da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Port. 755/87, de 2-9.

2 — O prazo de validade do concurso é de dois anos, contados da data da publicação da respectiva lista de classificação final.

3 — O conteúdo funcional dos lugares a prover está previsto na Port. 256-A/86, de 28-5.

4 — O local de trabalho são as instalações adstritas ao Hospital Distrital de Leiria, sendo o vencimento de acordo com o Dec.-Lei 203/90, de 20-6.

5 — Requisitos de admissão ao concurso:

5.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso os previstos no art. 20.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7.

5.2 — São requisitos especiais de admissão ao concurso os previstos no n.º 3 do art. 2.º do Dec.-Lei 123/89, de 14-4.

6 — Método de selecção — será utilizado como método de selecção a avaliação curricular, conforme o n.º 3 do art. 2.º do Dec.-Lei 123/89, de 14-4, e as disposições aplicáveis do art. 23.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao conselho de administração do Hospital Distrital de Leiria e entregue no serviço de expediente geral deste Hospital durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ainda ser enviado pelo correio, sob registo, com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

7.2 — Dos requerimentos deverão constar:

- a) Identificação completa (nome, estado civil, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, se for caso disso, número fiscal, morada, código postal e telefone, se o tiver);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais;
- d) Identificação do concurso, mediante referência ao número, data e página do *DR* onde se encontra publicado o aviso de abertura;
- e) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever especificar para melhor apreciação do seu mérito;
- f) Identificação dos documentos que instruem o requerimento.

7.3 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias e profissionais;
- b) Declaração, devidamente autenticada, emitida pelo serviço de origem, da qual conste a natureza do vínculo à função pública, a classificação de serviço, a categoria do candidato e a antiguidade na carreira, na categoria e na função pública;
- c) Quatro exemplares do *curriculum vitae*, em formato A4.

7.4 — A apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos enunciados no n.º 5.1 do presente aviso pode ser dispensada nesta fase desde que no requerimento do pedido de admissão ao concurso declare, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos.

7.5 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

7.6 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

8 — A lista de candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas no *placard* do Serviço de Pessoal do Hospital Distrital de Leiria.

9 — O júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Isabel Maria Santa Antunes Marcelino Marques, técnica especialista de análises clínicas e de saúde pública do Hospital Distrital de Leiria.

Vogais efectivos:

Maria Lúcia Pires Pousa de Sousa, técnica especialista de análises clínicas e de saúde pública da Administração Regional de Saúde de Leiria.

Maria Dulce Sousa Prino Dias Pinto, técnica principal de análises clínicas e de saúde pública do Hospital Distrital de Leiria.

Vogais suplentes:

Maria Margarida Nunes Luz Pontes, técnica principal de análises clínicas e de saúde pública da Administração Regional de Saúde de Leiria.

Zita Maria Barros Albuquerque, técnica de 1.ª classe de análises clínicas e de saúde pública da Administração Regional de Saúde de Leiria.

A presidente do júri, por motivo de ausência, será substituída pela 1.ª vogal efectiva nas suas faltas e impedimentos.

31-7-92. — O Administrador, *Carlos Alberto Gomes António*.

Hospital Distrital de São João da Madeira

Aviso. — Para conhecimento se informa que foi devidamente homologada por despacho de 31-2-92 da comissão instaladora deste Hospital, proferido nos termos do n.º 4 do art. 23.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, com a nova redacção dada pelo decreto-lei de 12-6, a acta da comissão da avaliação curricular que aprova como assistente graduado o assistente hospitalar de cirurgia geral Dr. Alberto Resende Marques da Silva. (Não carece de visto ou anotação do TC.)

30-7-92. — O Administrador-Delegado, *José Duarte da Costa*.

Maternidade de Júlio Dinis

Aviso. — Para conhecimento dos interessados se torna público que, por deliberação do conselho de administração de 27-11-91, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, concurso interno geral de ingresso para preenchimento de um lugar vago de chefe de repartição deste estabelecimento, remunerado nos termos do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

1 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelos Decs.-Leis 265/88, de 28/7, 498/88, de 30-12, e 225/91, de 18-6.

2 — Prazo de validade — a validade do presente concurso cessa com o preenchimento da vaga indicada.

3 — Conteúdo funcional — a vaga a preencher corresponde à Repartição de Pessoal e Admissão de Doentes, conforme Port. 392/91, de 9-5 (anexo II).

4 — Local de trabalho — Maternidade de Júlio Dinis, Largo da Maternidade, 4000 Porto.

5 — Requisitos de admissão — são requisitos de admissão ao presente concurso:

5.1 — Requisitos gerais — os previstos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

5.2 — Requisitos especiais — o recrutamento far-se-á, nos termos do art. único do Dec.-Lei 225/91, de 18-6, de entre diplomados com curso superior e adequada experiência profissional não inferior a três anos ou de entre chefes de serviços administrativos e ainda de entre chefes de secção com, pelo menos, três anos de serviço na categoria classificados de *Muito bom*.

6 — Métodos de selecção — o método de selecção a aplicar será a avaliação curricular, complementada com entrevista profissional de selecção.

7 — Formalização das candidaturas — os candidatos deverão solicitar a sua admissão ao concurso através de requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração da Maternidade de Júlio Dinis, entregue pessoalmente no Serviço de Pessoal ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado neste aviso.

7.1 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, estado civil, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- b) Pedido para ser admitido ao concurso, especificando o número, data e página do *DR* onde se encontra publicado o aviso de abertura do mesmo;
- c) Habilitações literárias;
- d) Habilitações profissionais;
- e) Menção expressa do vínculo à função pública e sua natureza, tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública e serviço a que pertence;
- f) Menção do número de documentos que acompanham o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- g) Quaisquer circunstâncias que os candidatos reputem susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, devidamente comprovadas.

7.2 — Os requerimentos deverão, sob pena de exclusão, ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Quatro exemplares do currículo profissional. O currículo deverá desenvolver prioritariamente os últimos cinco anos da vida profissional do candidato;

- b) Documento autêntico ou autenticado comprovativo das habilitações literárias exigidas;
- c) Declaração dos serviços onde se encontram vinculados, devidamente autenticada, da qual conste, de maneira inequívoca, a situação dos candidatos relativamente aos requisitos exigidos para o provimento.

7.3 — Ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas als. b) e c) do n.º 7.2 os candidatos que sejam funcionários desta Maternidade e em cujo processo individual figurem os elementos que a citada documentação se destina a comprovar.

8 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

9 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

10 — A lista de candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final do presente concurso e demais elementos julgados necessários para esclarecimento dos interessados serão afixados junto do Serviço de Pessoal deste estabelecimento, onde poderão ser consultados, dentro das horas normais de expediente, sem prejuízo de divulgação no *DR*, nos termos e condições estabelecidos nos arts. 24.º, n.º 2, 32.º e 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

11 — Constituição do júri — o júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Dr. António Fernandes Magalhães, administrador-delegado da Maternidade de Júlio Dinis.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria José dos Reis Sousa Morato da Silva Carmona, directora dos Serviços de Pessoal da Administração Regional de Saúde do Porto.

Líbia da Conceição de Sá Duarte Malhante Silva, chefe de repartição do Hospital Geral de Santo António.

Vogais suplentes:

Dr. Adelino Paulo Gouveia, administrador hospitalar da Maternidade de Júlio Dinis.

Ernesto Daniel Alves Cerqueira, chefe de repartição da Maternidade de Júlio Dinis.

31-7-92. — O Administrador-Delegado, *António Fernandes Magalhães*.

Direcção-Geral dos Cuidados de Saúde Primários

Administração Regional de Saúde de Coimbra

Rectificação. — Tendo saído com inexactidão no aviso publicado no *DR*, 2.ª, 162, de 16-7-92, os nomes de alguns candidatos, rectifica-se que onde se lê «Aurélia Maria de Jesus Costa» deve ler-se «Amélia Maria de Jesus Costa», onde se lê «Ana Maria Pacheco Mendes Perdigão da Costa» deve ler-se «Ana Maria Pacheco Mendes Perdigão da Costa Gonçalves», onde se lê «Cristina Maria Dias Baeta Contente» deve ler-se «Cristina Maria Dias Baeta Contente», onde se lê «Maria da Anunciação Ferreira Gama Amado» deve ler-se Maria da Anunciação Pereira Gama Amado onde se lê «Maria da Encarnação São Marcos Amaro Ganitas» deve ler-se «Maria da Encarnação São Marcos Amaro Ganhas» e onde se lê «Maria Odete Borges Gonçalves» deve ler-se «Maria Odete Borges Gonçalves e Gonçalves».

3-8-92. — A Presidente do Júri, *Josefa de Jesus Portas Marques de Almeida*.

Instituto de Oftalmologia do Dr. Gama Pinto

Aviso. — Para conhecimento dos interessados e após homologação do presidente do conselho directivo, faz-se público que se encontra afixada no átrio da biblioteca do Instituto de Oftalmologia do Dr. Gama Pinto, Travessa Larga, 2, 1100 Lisboa, a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno de acesso para provimento de quatro lugares de enfermeiro graduado, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 64, de 17-3-92.

15-7-92. — O Administrador, *J. Pereira Né*.

MINISTÉRIO DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL

Secretaria-Geral

Por despachos de 21-7-92 da secretária-geral do Ministério do Emprego e da Segurança Social:

Fernanda Maria Vieira Augusto, terceiro-oficial do quadro de efectivos interdepartamentais deste Ministério — exonerada, a seu pedido, do referido cargo, com efeitos a partir de 1-7-92.

José Carlos Henriques Boura, terceiro-oficial do quadro de efectivos interdepartamentais deste Ministério — exonerado, a seu pedido, do referido cargo, com efeitos a partir de 1-7-92.

30-7-92. — A Secretária-Geral, *Maria Isabel Ivens Fernandes*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL

Inspecção-Geral do Trabalho

Repartição de Administração Geral

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 106, de 8-5-92, a p. 4098-(29), o aviso relativo à lista do concurso interno geral de ingresso a estágio para preenchimento de um lugar na categoria de inspector de 2.ª classe, carreira de engenheiros, do grupo de pessoal técnico de inspecção do quadro da IGT, promove-se à sua substituição pelo seguinte:

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada na Repartição de Administração Geral (Secção de Pessoal) e na Delegação Regional da Inspecção-Geral do Trabalho no Porto a lista de classificação final, devidamente homologada por despacho de 6-4-92 do inspector-geral do Trabalho, dos candidatos ao concurso interno geral de ingresso a estágio para preenchimento de uma vaga existente na categoria de inspector de 2.ª classe da carreira de engenheiros do grupo do pessoal técnico de inspecção do quadro da Inspecção-Geral do Trabalho, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 278, de 3-12-91, e rectificado no *DR*, 2.ª, 295, de 23-12-91.

Da homologação da lista cabe recurso, a interpor nos termos do art. 34.º e do n.º 3 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

31-7-92. — A Chefe da Repartição, *Filomena Mesquita*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA SOCIAL

Desp. 70/SESS/92. — O Dec.-Lei 282/89, de 23-8, consagra a possibilidade de aos funcionários e agentes do Estado poder ser concedida a equiparação a bolseiro fora do País quando se proponham, nomeadamente, realizar programas de trabalho e estudo, desde que se revistam de reconhecido interesse público.

Considerando que o trabalho a desenvolver pela técnica de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe Maria Teresa Macedo Lima da Silva Ramos Paiva no Centro de Educação Motora Ana Torregiani Croce Rossa Italiana se revela de interesse para a área funcional onde presta serviço;

Considerando que o Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral de Coimbra, onde aquela exerce funções, bem como o Centro Regional de Segurança Social de Coimbra, são favoráveis à realização do mencionado trabalho/estudo, por considerarem que o mesmo proporciona um investimento técnico que em muito beneficiará o trabalho posterior naquele estabelecimento;

Nos termos do meu Desp. 92/SESS/90, de 13-11, determino o seguinte:

1 — É concedida a equiparação a bolseiro fora do País à técnica de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe Maria Teresa Macedo Lima da Silva Ramos Paiva, pelo período de um ano, a iniciar em 15-9-92.

2 — A equiparação a bolseiro implica a dispensa total de serviço.

24-7-92. — O Secretário de Estado da Segurança Social, *José Luís Campos Vieira de Castro*.

Centro Regional de Segurança Social de Aveiro

Aviso. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, dá-se conhecimento da lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso externo de ingresso para constituição de reservas de recru-

tamento, tendo em vista o provimento de lugares da categoria de servente, aberto através de aviso publicado no *DR*, 2.ª, 142, de 23-6-92:

Candidatos admitidos:

Alda Maria Costa da Silva.
Ana Cristina Andrade Franco Campos.
Ana Maria da Conceição Santos.
Ana Maria Marques Florindo Pereira.
Ana Maria dos Santos Paiva.
Ana Otilia Martins Pina Carvalho.
Ana Paula Almeida Oliveira Ribeiro.
Ana Paula Pais Batista dos Santos Vivas Castro.
Ana Paula Soares Teixeira.
Anabela Pereira de Sá.
Beatriz de Oliveira Ramos.
Carla Manuela Monteiro da Silva Gonçalves.
Carlos Rui das Neves Lázaro.
Cláudia Sofia Mateus Areias.
Dorinda Rogéria Oliveira Rocha.
Elisa Cristina Leite Ferreira.
Fernanda Maria dos Santos Balona.
Filomena Maria de Jesus Alves Miranda Maceda.
Glória Maria de Oliveira Martins Ramos.
Iberantina de Jesus Alves Meireles Filipe.
Idalina de Freitas Guedes.
Ilda Tavares Gomes de Sousa.
Isabel Maria Ferreira Vivas de Castro.
Isabel Maria Lopes de Jesus.
Isabel Maria de Oliveira Matias Ferreira.
Júlia Maria do Rosário Novais Belinha.
Laurinda Barbosa de Pinho Sousa.
Lúcia Maria Simões de Oliveira.
Lucinda da Conceição Gonçalves da Costa.
Madalena Ferreira de Pinho Vinagre.
Margarida Emilia Castro de Oliveira.
Maria Alcide Fernandes da Silva.
Maria Amélia da Silva Pereira Pinto.
Maria dos Anjos Ferreira de Resende.
Maria Antónia de Almeida Santos.
Maria Antonieta Oliveira de Carvalho Saldanha Almeida.
Maria Aurora Amoedo Gerales Marques.
Maria Celadina Almeida Oliveira.
Maria Celeste Gomes Brandão de Oliveira.
Maria do Céu Alegre Tavares de Pinho.
Maria da Conceição Neves da Rocha.
Maria Cristina de Jesus Moreira Bessa.
Maria Elisa Gomes da Silva.
Maria Emília dos Santos Gonçalves da Rocha.
Maria Ester de Jesus Vide.
Maria Eugénia da Silva Mendes Machado.
Maria de Fátima Lopes da Costa.
Maria Fernanda Costa e Silva.
Maria Filomena Casaca Ribeiro.
Maria Filomena Salgueiredo Monteiro Marques.
Maria Filomena Silva de Sousa Ferrão de Paiva.
Maria Gorete Ferreira dos Santos.
Maria Goreti Moreira dos Santos.
Maria Goretti de Oliveira Gomes.
Maria da Graça Ramos de Paiva.
Maria Helena de Castro Reis.
Maria Helena dos Santos Alves Vieira.
Maria Idalina da Costa Pinto Dias.
Maria Irene de Castro Silva Sousa.
Maria João da Silva Cardoso Saraiva.
Maria José da Conceição Pinto.
Maria José Pereira Gomes.
Maria José da Silva Gomes Ferreira.
Maria Luísa Barros da Silva Carvalho.
Maria Madalena da Costa Ferreira.
Maria Madalena Marques dos Santos.
Maria Manuela Cabaz Veles.
Maria Manuela Gomes Fernandes.
Maria Manuela Magro Martinho de Azevedo.
Maria Manuela da Silva.
Maria do Rosário Marques dos Santos.
Maria Teresa Granadeiro da Silva.
Maria Teresa Varanda Ramalhosa.
Olinda Alves Fontes Menezes da Silva.
Olinda Gomes Sá.
Rita Margarida Ferreira Pinto Garranas.
Rosa Olinda de Jesus Ferreira do Vale.

Teresa Jacinto Ferreira Mesquita Simões.
Vera Lúcia Carrascal dos Santos Mendes.
Virginia da Conceição de Lima e Silva.

Candidato excluído:

Tereza Cristina Oliveira Sarmento da Silva (a).

(a) Excluída, por não preencher o requisito previsto na al. a) do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12 (não possuir nacionalidade portuguesa).

Desta lista cabe recurso, a interpor para o presidente do conselho directivo, nos termos do art. 24.º do diploma acima referido.

Os candidatos serão informados, oportunamente, do local, data e horário da realização das entrevistas.

30-7-92. — A Presidente do Júri, *Maria Joana Gaspar de Melo Albino de Campos Cruz*.

Centro Regional de Segurança Social de Évora

Aviso. — Nos termos da al. b) do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista de candidatos admitidos ao concurso de servente de limpeza do quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social de Évora, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 156, de 9-7-92, será afixada, na data de publicação do presente aviso no *DR*, junto à secção de Administração de Pessoal deste Centro Regional, na Rua do Chafariz d'El-Rei, 27, em Évora.

15-7-92. — A Presidente do Júri, *Ana Maria Queiroga Amaral Marques*.

Centro Regional de Segurança Social de Lisboa

Por despacho de 13-7-92 da comissão instaladora:

Jorge Manuel Carvalho Pereira, técnico superior de 2.ª classe deste Centro Regional — exonerado, a seu pedido, com efeitos a partir de 1-3-89.

15-7-92. — Pela Comissão Instaladora, *José Afonso M. Ribeiro de Castro*.

Deliberação n.º 35/CI/92. — *Delegação de poderes.* — 1 — No uso dos poderes que lhe são concedidos pelo art. 12.º, n.º 2, do Dec.-Lei 136/83, de 21-3, e de harmonia com o disposto no art. 35.º, n.º 1, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Dec.-Lei 442/91, de 15-11, conjugado com o art. 13.º, n.º 2, do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, bem como no art. 37.º, n.º 1, e na 1.ª parte do n.º 2 e no art. 40.º, al. a), do Código do Procedimento Administrativo, a comissão instaladora delibera o seguinte:

1.1 — Delegar na directora dos Serviços de Aprovisionamento e Património, Dr.ª Maria José Martins Mendes Caldeira Fradique, a competência para:

1.1.1 — Autorizar a realização de despesas com aquisição de bens de consumo corrente até 500 000\$ e de bens duradouros e serviços até 200 000\$;

1.1.2 — Autorizar o pagamento de despesas provenientes de contratos de assistência, de limpeza e de vigilância;

1.1.3 — Autorizar o pagamento de despesas de correio, telefone, franquias postais, água, luz, combustíveis e rendas;

1.1.4 — Autorizar o pagamento de despesas cuja realização tenha sido previamente autorizada pela comissão instaladora;

1.1.5 — Despachar os pedidos de alteração de horário formulados pelos respectivos funcionários abrangidos pelo disposto no n.º 2 do art. 18.º do Dec.-Lei 187/88, de 27-5;

1.1.6 — Aprovar os planos de férias dos funcionários da correspondente direcção de serviços e autorizar as respectivas alterações;

1.1.7 — Autorizar férias anteriores à saída dos planos de férias e o gozo de férias interpoladas;

1.1.8 — Autorizar a concessão do período complementar de cinco dias de férias, a que se refere o art. 7.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12;

1.1.9 — Solicitar a verificação domiciliária da doença dos funcionários da área urbana de Lisboa ou fazer os pedidos pelo telefone, em caso de urgência;

1.1.10 — Autorizar as deslocações em serviço dos funcionários da respectiva direcção de serviços;

1.1.11 — Autorizar a requisição de transporte automóvel à Direcção de Serviços Administrativos para efeitos de deslocação dos funcionários na realização dos fins constantes do número anterior;

1.1.12 — Autorizar o pagamento de ajudas de custo e de reembolso de despesas de transporte cujas deslocações tenham sido autorizadas pela comissão instaladora;

1.1.13 — Autorizar o pagamento de remunerações por trabalho nocturno e em dias de descanso semanal, complementar e feriados, após prévia autorização da comissão instaladora;

1.1.14 — Delegar os poderes previstos no mapa II anexo ao Dec.-Lei 323/89, de 28-9.

1.2 — Os horários fixados nos termos do n.º 1.1.5 devem observar as disposições legais em vigor quanto a esta matéria, nomeadamente o intervalo mínimo de uma hora para o almoço e o período máximo de trabalho sem interrupção de cinco horas.

1.3 — A directora de serviços deve assegurar que os horários de trabalho solicitados não ponham em causa o normal funcionamento dos serviços e que os mesmos constituam uma necessidade para os requerentes.

1.4 — As deslocações efectuadas nos termos do n.º 1.1.11 devem constar de relação mensal, com a indicação do dia da localidade e diligência efectuada, a remeter à comissão instaladora pela directora de serviços.

1.5 — O exercício dos poderes referidos nos números anteriores está condicionado, no caso de autorização de despesas, à verificação do cabimento orçamental e, em todas as situações, à observância das normas jurídicas e técnicas aplicáveis em cada caso, bem como às regras para o efeito aprovadas pela comissão instaladora.

1.6 — Revogar as delegações de competências exercidas, nas respectivas áreas de intervenção, pelos chefes de repartição Susana Maria Garcia Cristóvão Caeiro dos Santos e Maria José Felizardo Sabino Currito, constantes do n.º 1.23 e n.º 1.10.3 das deliberações da comissão instaladora, de 22-10-90 e de 14-5-91, publicadas no DR, 2.ª, 287, de 14-12-90, e 133, de 12-6-91, respectivamente.

1.7 — A presente delegação de poderes produz efeitos a partir de 29-7-92, ficando por esta forma ratificados todos os actos praticados entretanto.

Deliberação n.º 36/CI/92. — Delegação de assinatura. — Uma vez que a Dr.ª Maria José Martins Mendes Caldeira Fradique foi recentemente nomeada e empossada como directora dos Serviços de Aprovisionamento e Património deste Centro Regional e atendendo ao considerável volume de trabalho existente no respectivo serviço, a comissão instaladora delibera, nos termos do art. 10.º do Dec.-Lei 48 059, de 23-11-67, e do art. 16.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, o seguinte:

1 — Delegar na directora dos Serviços de Aprovisionamento e Património, Dr.ª Maria José Martins Mendes Caldeira Fradique, as delegações de assinatura constantes da deliberação n.º 7/CI/91, de 21-1.

2 — A presente delegação de assinatura produz efeitos a partir de 29-7-92, ficando por esta forma ratificados todos os actos praticados entretanto.

30-7-92. — A Comissão Instaladora: *José Afonso M. Ribeiro de Castro — António Teixeira — Maria Manuel Mira Godinho.*

Centro Regional de Segurança Social de Setúbal

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no DR, 2.ª, 67, de 21-3-91, a p. 3348, deverá a mesma ser rectificada, passando a ter a seguinte redacção:

Por deliberação do conselho directivo de 27-2-91:

Aida Maria Costa Amaro Galvão Pisco e Ana Bela da Encarnação Ribeiro de Matos Aleluia — nomeadas para a categoria de programador de aplicações de 2.ª classe, em estágio.

24-7-92. — O Vogal do Conselho Directivo, *Rui Américo da Horta Salvado Pinto Pereira.*

Centro Regional de Segurança Social de Viana do Castelo

Declaração. — Para os devidos efeitos se declara que o aviso publicado no DR, 2.ª, 169, de 24-7-92, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica, pelo que, a p. 6806, onde se lê «A presente nomeação é definitiva, nos termos do n.º 8 do art. 6.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12» deve ler-se «A presente nomeação é definitiva, nos termos do n.º 8 do art. 6.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12,

e os mesmos serão exonerados da categoria de operador de sistema de 1.ª classe, com efeitos a partir da data de aceitação da nomeação no novo lugar.

28-7-92. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *António Costa e Silva.*

Centro Regional de Segurança Social de Vila Real

Aviso. — Em cumprimento do disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, avisam-se os interessados de que a lista de candidatos admitidos ao concurso para preenchimento de uma vaga na carreira/categoria de motorista de ligeiros existente no quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social de Vila Real, conforme aviso publicado no DR, 2.ª, 140, de 20-6-92, poderá ser consultada na Secção de Expediente e Administração de Pessoal deste Centro Regional, dentro do horário normal de funcionamento.

3-8-92. — A Presidente do Júri, *Maria Judite Ferraz Gomes Escalera.*

Casa Pia de Lisboa

Por meu despacho de 29-7-92:

Carmelinda Maria Cardoso Teixeira de Melo — dado sem efeito o despacho de 16-3-92 publicado no DR, 2.ª, 106, de 8-5-92, que a nomeia técnica superior de 2.ª classe do quadro de pessoal da Casa Pia de Lisboa.

29-7-92. — O Provedor, em exercício, *Videira Barreto.*

Por despacho ministerial de 15-6-92:

Licenciada Leonilde Felícia Marques, assessora do quadro de pessoal da Casa Pia de Lisboa — dada por finda, a seu pedido, a comissão de serviço como chefe de divisão.

30-7-92. — O Provedor, em exercício, *Videira Barreto.*

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Departamento para os Assuntos do Fundo Social Europeu

Por despachos do subdirector-geral do Departamento para os Assuntos do Fundo Social Europeu de 25-6-92:

António João Elias Lomba, Isabel Maria Esteves Lima e Isabel Maria Rodrigues Ribeiro Miranda Gaspar — celebrados contratos administrativos de provimento para exercerem funções como estagiários da carreira de jurista, com início no 1.º dia útil após a publicação deste extracto no DR. (Vistos, TC, 24-7-92. São devidos emolumentos.)

3-8-92. — O Subdirector-Geral, *Raul Carlos.*

MINISTÉRIO DO COMÉRCIO E TURISMO

GABINETE DO MINISTRO

Desp. 668/92-DR. — Por ter sido nomeada adjunta do Gabinete do Secretário de Estado da Distribuição e Concorrência, cessa, em 1-8-92, as funções de apoio técnico que vinha desempenhando, nos termos do meu Desp. 335/92-DR, de 23-4, a licenciada Maria Lina Afonso Alves dos Santos, do quadro do Gabinete de Direito Comparado da PGR.

31-7-92. — O Ministro do Comércio e Turismo, *Fernando Manuel Barbosa Faria de Oliveira.*

Pelo Desp. 655/92-DI, de 24-7, do Ministro do Comércio e Turismo:

Licenciado Carlos Manuel Dessa Gomes de Almeida — renovada a comissão de serviço como director do Gabinete para os Assuntos Comunitários, do Ministério do Comércio e Turismo, com efeitos a partir de 13-11-92.

30-7-92. — O Chefe do Gabinete, *Carlos Pereira de Carvalho.*

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO E DO COMÉRCIO EXTERNO

Direcção-Geral do Comércio Externo

Por despacho do director-geral do Comércio Externo de 5-6-92: Licenciado José António Ferreira Martinho, técnico superior de 2.ª classe na situação de licença ilimitada — autorizado a regressar ao serviço. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

28-7-92. — A Directora dos Serviços Administrativos e Financeiros, *Maria Luísa Farinha F. de Carvalho*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO

Instituto Nacional de Formação Turística

Escola de Hotelaria e Turismo do Porto

Aviso. — Para efeitos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se pública a lista de classificação final, homologada por despacho de 13-7-92 do director-geral do Instituto Nacional de Formação Turística, relativa ao concurso interno geral de ingresso para o provimento de uma vaga de terceiro-oficial do quadro da Escola de Hotelaria e Turismo do Porto, aberto por aviso inserto no *DR*, 2.ª, 276, de 30-11-91:

Aprovados:	Valores
1.º Maria Fernanda Soares Moreira de Castro.....	15,80
2.º Francisco Mendes Moreira	15,12
3.º Carlos António Guimarães Angélico.....	15
4.º Manuel Eduardo Costa Ribeiro	14,78
5.º Rosa Maria Silva Teixeira	14,48
6.º Rosa Augusta Lebres Aires.....	13,56

De acordo com o estabelecido no art. 34.º, n.º 1, do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, podem os candidatos interpor recurso destas listas classificativas.

20-7-92. — Pelo Presidente, o Vogal Efectivo, *José Manuel Pratas e Sousa*.

Região de Turismo do Alto Minho (Costa Verde)

Por despachos de 25-3-92 da comissão executiva da RTAM: Maria Aurora Botão Pereira do Rego Magalhães, Ana Maria Pereira Dantas, Cristina Maria Pedrosa Esteves Cerqueira, Isabel Maria Pinheiro Cruz e Silva, António Abílio de Barros Sá Lima, Maria Goretti Pereira de Sousa, Isabel Maria das Dores Correia Marafão Gimenez Gonzalez, Maria de Fátima Abreu Fernandes, Cecília Maria Fernandes da Cunha Freitas, Maria do Carmo Melim Gomes Alves Teixeira e Olga Maria Gonçalves Alves — nomeados técnicos auxiliares de informação turística de 2.ª classe do quadro de pessoal da Região de Turismo do Alto Minho (Costa Verde). (Visto, TC, 24-7-92. São devidos emolumentos.)

29-7-92. — O Presidente, *Francisco José Torres Sampaio*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

GABINETE DO MINISTRO

Desp. 23/92/MARN. — Atenta a minha ausência por motivo de férias, delego a competência para o despacho de assuntos correntes do Ministério, no período de 25-7 a 9-8, na Secretária de Estado Adjunta do Ministro do Ambiente e Recursos Naturais, Dr.ª Maria Teresa Pinto Basto Gouveia.

24-7-92. — O Ministro do Ambiente e Recursos Naturais, *Carlos Alberto Diogo Soares Borrego*.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DO MINISTRO DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Instituto Nacional de Defesa do Consumidor

Por despacho do director do Instituto Nacional de Defesa do Consumidor de 24-6-92:

Licenciada Ana Paula Vaz Contreiras Soares — contratada para exercer funções de técnico superior de 2.ª classe, em regime de con-

trato de trabalho a termo certo, por um ano, no impedimento do assessor António Emílio Gagean de Vasconcelos, do quadro deste Instituto, mediante a remuneração mensal de 165 000\$. (Visto, TC, 27-7-92. São devidos emolumentos.)

31-7-92. — O Director de Serviços de Administração, *João Aurélio Raposo*.

MINISTÉRIO DO MAR

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DO MAR

Direcção-Geral de Portos

Por meu despacho de 30-7-92:

Graciete da Silva Dâmaso Pereira Almeida, primeiro-oficial do quadro desta Direcção-Geral — concedidos 30 dias de recuperação de vencimento de exercício perdido no corrente ano. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

30-7-92. — Pelo Director-Geral, em substituição, *João Maria Tavares Santos*.

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro do Mar de 31-7-92:

Maria Natália Veloso Veiga Gomes Nugal, técnica auxiliar de 2.ª classe do quadro desta Direcção-Geral — autorizado o seu regresso ao serviço da licença de longa duração. (Não carece de fiscalização do TC.)

3-8-92. — Pelo Subdirector-Geral, *João Maria Tavares Santos*.

Junta Autónoma do Porto de Aveiro

Aviso. — Por deliberação da comissão administrativa da Junta Autónoma do Porto de Aveiro, em sua sessão de 28-7, foi autorizada a nomeação, em comissão de serviço, do topógrafo Renato Manuel dos Reis Barreto Alves, que presta serviço nesta Junta em regime de requisição, para o cargo de chefe de equipa de topógrafos, ao abrigo do n.º 4 do art. 9.º do EPAP e com efeitos a partir de 1-8-92 (Não carece de fiscalização do TC.)

30-7-92. — O Director do Porto e Administrador-Delegado da Junta, *Lauro Amando Ferreira Marques*.

Junta Autónoma dos Portos de Sotavento do Algarve

Aviso. — Por deliberação da comissão administrativa da Junta Autónoma dos Portos de Sotavento do Algarve, em sua sessão de 16-7-92, foi autorizada a nomeação, em comissão de serviço, pelo período de três anos, renováveis, de Maria da Piedade Viegas Santinho Coelho Soeiro no cargo de chefe do Departamento dos Serviços Administrativos e Financeiros, nível de chefia III, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art. 15.º do EPAP. (Não carece de fiscalização do TC.)

31-7-92. — O Director, *José Domingos Mendonça de Sousa*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS PISCAS

Desp. 15/92. — Ao abrigo do disposto no art. 6.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, exonero, a seu pedido, o licenciado Pedro Maria Barbosa da Gama das funções de adjunto do meu Gabinete, cessando as respectivas funções nesta data.

Desp. 16/92. — Ao abrigo do disposto no art. 6.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, nomeio para o lugar de adjunto do meu Gabinete o licenciado Clemente José Marques Galvão, com início nesta data.

30-7-92. — O Secretário de Estado das Piscas, *João Marçal Alves*.

Despacho. — Por despacho de 20-8-90, publicado no *DR*, 2.ª de 5-9-90, foi aprovada a tabela de preços dos serviços que o Instituto Nacional de Investigação das Piscas pode prestar, nos termos da sua lei orgânica [al. a) do art. 38.º do Dec. Regul. 34/88, de 28-9]. Considerando a existência de serviços que, regularmente, vêm sendo prestados pelo INIP a entidades públicas ou privadas sem contudo estarem especificados na citada tabela e ainda a necessidade de ajustar a pontuação de algumas determinações analíticas e serviços nela dis-

criminados aos preços económicos da sua produção, torna-se necessário actualizá-la em conformidade:

Nestes termos, determino o seguinte:

1 — É aprovada a nova tabela de preços de serviços e determinações analíticas que sejam realizados pelo INIP e que consta em anexo.

2 — O valor do ponto é fixado em 6\$.

3 — Qualquer serviço ou determinação analítica não consignado na tabela só será efectuado mediante prévia aceitação pela entidade requisitante do preço proposto pelo INIP.

4 — A tabela anexa substitui a que foi publicada no DR, 2.ª, de 5-9-90.

28-7-92. — O Secretário de Estado das Pescas, *João Casimiro Marçal Alves*.

Tabela de preços

1 — Análises de águas doces e salgadas:

	Pontos
Alcalinidade total	324
Amónia	480
Azoto total	648
Cádmio — água doce	1 200
Cádmio — água salgada	2 000
Cálcio	340
Carência bioquímica de oxigénio (águas poluídas)	1 320
Carência bioquímica de oxigénio (águas não poluídas)	804
Carência química de oxigénio	670
Chumbo — água doce	1 200
Chumbo — água salgada	2 000
Cobre — água doce	800
Cobre — água salgada	2 000
Contagem de coliforme (NMP)	400
Contagem de coliformes fecais (NMP)	600
Crómio — água doce	800
Crómio — água salgada	2 000
Dureza total	324
Enterobactérias (pesquisas de)	1000
Ferro — água doce	800
Ferro — água salgada	2000
Fitoplâncton (identificação e contagem)	5500
Fósforo inorgânico	480
Fósforo total	648
Ictioplâncton (identificação e contagem)	5 500
Magnésio	340
Manganês — água doce	800
Manganês — água salgada	2 000
Materia em suspensão	648
Mercurio — água doce	800
Mercurio — água salgada	2 000
Microorganismos aeróbios mesófilos (contagem de)	400
Níquel — água doce	800
Níquel — água salgada	2 000
Nitratos	480
Nitritos	324
Oxigénio dissolvido	324
Pesticidas organoclorados e ou PCBs	1 000
pH	170
Pigmentos (determinação de)	960
Potássio	200
Produção primária (14C), amostra incubada	3 240
Rodamina B	340
Salinidade	340
Silica	480
Sódio	200
Sulfatos	408
Temperatura	70
Zinco — água doce	800
Zinco — água salgada	2 000
Zooplâncton (identificação e contagem)	6 700

2 — Pescado (peixes, moluscos, crustáceos) e produtos à base de pescado:

Absorvência	270
Acidez	240
Acidez (gorduras e óleos)	340
Acidez (farinha de peixe)	340
Ácidos gordos (GC)	1 700
Água (gordura e óleos)	240
Alumínio	700
Aminoácidos (método cromatográfico em auto-analizador)	2 500

Azoto básico volátil total	340
Azoto de dimetilamina	300
Azoto não proteico	440
Azoto solúvel na água	440
Azoto total	400
Azoto volátil total	600
Azoto volátil total — azoto amoniacal + azoto de trimetilamina	750
Azoto de trimetilamina	440
Azoto de óxido de trimetilamina	520
Cádmio	1 200
Cálcio	600
Chumbo	1 200
Cinza	340
Cinza insolúvel	340
Cinza insolúvel no HCl 3N	440
Cinza insolúvel no HCl concentrado	380
Cloretos	340
Cloretos + cinza	400
Cobalto	1 200
Cobre	1 200
Composição em aminoácidos	2 000
Contagem total de bactérias revificáveis	500
Contagem de coliformes (NMP)	450
Contagem de coliformes fecais (NMP)	600
Contagem de microrganismos aeróbios mesófilos	500
Crómio	1 200
Densidade (densímetro)	70
Dióxido de enxofre	800
Ensaio de cozedura	140
Esfregaços	340
Esqualeno	800
Exame organoléptico	670
Ferro	540
Gordura (éter de petróleo)	340
Gordura total	400
Hipoxantina	540
Histamina	2 500
Humidade	380
Identificação de espécies por electroforese e focagem isoelectrica	2 500
Índice de ácido tiobarbitúrico	440
Índice de anisidina	440
Índice de iodo	440
Índice de peróxido	440
Índice de refração	240
Insaponificável	400
Lisina disponível	670
Magnésio	600
Manganês	600
Materia gorda	440
Mercurio total	1 500
Molibdénio	670
Níquel	1 200
Pesquisa de enterobactérias	1 000
Pesquisa de salmonela	1 000
Pesquisa de <i>Staphylococcus aureus</i>	500
Pesquisa de <i>Vibrio parahaemolyticus</i>	500
Pesquisa de <i>Clostridium</i>	500
Pesticidas organoclorados e ou PCBs	2 700
pH	170
Proteína bruta	440
Proteína digestível	660
Proteína solúvel	440
Silício	600
Toxina DSP	2 000
Toxina PSP	1 400
Viscosidade	200
Zinco	1 200

3 — Sedimentos:

Alumínio	600
Cádmio	1 200
Cálcio	600
Chumbo	1 200
Cobalto	1 200
Cobre	1 200
Crómio	1 200
Ferro	540
Fósforo total	648
Magnésio	750
Manganês	540
Mercurio	1 200
Teor em matéria orgânica	548

Microanálise elementar:	
Secagem prévia	170
Análise C, H e N	670
Análise S e O	670
Molibdénio	1 200
Níquel	1 200
Pesticidas organoclorados e ou PCBs	2 000
Silício	600
Zinco	1 200
4 — Aquacultura:	
Microalgas:	
1 l (cultura de balão)	2 000
20 ml (tubo stock)	500
Herbívoros:	
1 l (cultura stock)	4 000
100 ml	500
Antibiograma	750
Coloração de base (histologia)	500
Colorações especiais (histologia)	500 a 1 500
Diagnóstico em patologia	500 a 1 500
Isolamento e identificação de bactérias	500 a 1 500
Isolamento e identificação de fungos	500 a 1 000
Isolamento e identificação de pasasitas	500 a 1 000
Isolamento e identificação de vírus	150 a 2 500
Outras análises para patologia	A definir
Ovos de dourada ou robalo (kg)	67 000
Juvenis de dourada (a):	
1 — 2 g/unidade	16
3 — 5 g/unidade	18
6 — 10 g/unidade	21
Juvenis de amêijoia macha (a):	
8 — 10 mm/unidade	0,6
Juvenis de amêijoia boa (a):	
8 — 10 mm/unidade	1
Juvenis de ostra portuguesa (a):	
15 — 20 mm/unidade	1,2
5 — Execução de estudos, pareceres e peritagens:	
Estudos específicos	A definir
Pareceres técnicos (b)	500 a 2 000
Peritagens solicitadas por entidades judiciais e outras, bem como por particulares (b)	500 a 10 000
6 — Acções de formação profissional:	
Cursos, reciclagem, aulas (por hora)	500 a 1 000
Estágio individual em análise instrumental (por mês)	5 000 a 20 000
Estágio individual em aquacultura (por mês)	1 000 a 20 000
Estágio individual em microbiologia e química (por mês)	1 000 a 20 000
Estágio individual em patologia (por mês)	1 000 a 20 000
Estágio individual em tecnologia de pesca (por semana)	10 000
7 — Utilização e aluguer de instalações e equipamentos audiovisuais (c):	
Auditério (climatizado) (por dia)	20 000 a 30 000
Salas para reuniões (por dia)	2 000 a 2 500
Equipamento de tradução simultânea (por dia)	2 000 a 3 500
Projector de cinema profissional (16-35 mm) (por dia)	5 000
Projector de cinema de 8 mm (por dia)	1 500
Projector de vídeo (por dia)	5 000
Projector de diapositivos (por dia)	2 000
Reprojector (acetatos) (por dia)	1 500
Episcopio (projector de opacos) (por dia)	1 500
Gravação de áudio (por hora ou fracção)	500

8 — Utilização e aluguer de equipamentos técnico-científicos (d):	
Embarcações de estudo (por dia)	5 000 a 13 500
Equipamento hidro-acústico de teste (por dia)	5 000
Veículo de observação subaquática (por dia)	4 000
Outro equipamento de teste (por hora)	250
Equipamento informático (por hora)	200
9 — Documentação técnico-científica (e):	
Boletim do INIP	170
Publicações avulsas do INIP	250 a 410
Relatórios técnicos e científicos do INIP	130
Cartas de apoio à pesca (cada uma)	366
Pesquisas em CD-ROM (que incluem 50 referências)	410
Pesquisas em CD-ROM (por cada série de 25 referências a mais)	83
Fotocópias (cada uma)	5
10 — Outras acções:	
Acompanhamento de acções experimentais (f)	1 500
Desenho de planos técnicos de artes de pesca (f)	1 000
Identificação de espécies	A definir
Depuração de moluscos bivalves:	caso a caso
Taxa por quilograma de ostra depurada	6,5
Patentes	A definir
	caso a caso
11 — Certificados e outros documentos:	
Certificados de origem e ou de salubridade (taxa por cada certificado)	15
Sobretaxa por quilograma:	
Amêijoia boa	0,3
Amêijoia macha, amêijoia branca, amêijoia de cão, ostras e longueirão	0,2
Outros moluscos	0,1
Atestado de salubridade de viveiros ou depósitos	A definir
Etiquetas e selos:	caso a caso
Pela aposição de selo e etiqueta em cada embalagem	4
12 — Encargos com pessoal e deslocações:	
1 — Os encargos respeitantes às deslocações do pessoal do INIP, tempo de ocupação, ajudas de custo e horas extraordinárias, nomeadamente quando efectuadas fora da actividade normal ou da iniciativa do Instituto, são calculados nas seguintes bases:	
1.1 — Deslocação em viatura automóvel — o quantitativo por quilómetro que estiver em vigor para a função pública, em termos de subsídio de viagens para transporte em automóvel, acrescido do custo das portagens, se as houver.	
1.2 — Em embarcações de estudo e outras — o custo correspondente ao tempo de utilização por dia.	
1.3 — Deslocação por outro meio de transporte — custo das respectivas passagens.	
1.4 — Ajudas de custo — o valor que for devido pela aplicação da tabela em vigor para a função pública relativamente ao pessoal deslocado.	
1.5 — Horas extraordinárias — os quantitativos nos termos da legislação em vigor para a função pública.	
1.6 — Tempo de ocupação do funcionário — calculado com base na remuneração base da categoria do pessoal envolvido, de acordo com a seguinte fórmula:	

$$CH = \frac{RM \times 14}{52 \times HTS} \times 1,2$$

em que:

CH = custo horário;
RM = remuneração base;
HTS = horas de trabalho semanal.

(a) Preços indicativos, podendo variar em função das oscilações do mercado.

(b) Os preços variam em função da complexidade dos pareceres e peritagens.

(c) Se necessário, os preços de utilização e aluguer das instalações e dos equipamentos áudio-visuais serão acrescidos dos respectivos custos que resultarem da própria utilização do pessoal do INIP nos trabalhos requeridos.

(d) Quando necessário, os preços de utilização e aluguer dos equipamentos serão acrescidos dos respectivos custos que resultarem da própria utilização de pessoal do INIP nos trabalhos requeridos.

(e) Os estudantes usufruem de um desconto de 25% nas aquisições das publicações e pesquisas.

(f) Quando necessário, os preços serão acrescidos dos respectivos custos que resultarem da utilização de equipamentos e do próprio pessoal do INIP nos trabalhos requeridos.

Instituto Português de Conservas e Pescado

Disp. 9/CD/PR/92. — Ao cessar, nesta data, as funções de presidente do conselho directivo do Instituto Português de Conservas e Pescado, por força do disposto no n.º 1 do art. 14.º do Dec.-Lei 154/92, de 25-7, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério do Mar, cumpro um elementar dever de justiça ao realçar e publicamente louvar os méritos de competência, lealdade e eficiência dos funcionários do IPCP que mais directa e intimamente colaboraram com o signatário durante o período em que desempenhei o referido cargo.

Nestas circunstâncias, concedo público e merecido louvor aos funcionários a seguir mencionados, do quadro de pessoal do IPCP, pela competência, lealdade, zelo, pronta e eficiente colaboração e abnegado esforço que sempre ofereceram no exercício das suas funções e que gostosamente realço neste momento:

Emanuel Júlio Valentim, motorista principal;
Maria Antónia da Veiga Lourenço Tabora, segundo-oficial;
Maria Filomena do Carmo Tavares, segundo-oficial.

30-7-92. — O Presidente, *Inácio Luís Cordeiro Alvo Peixinho*.

Por despacho de 27-7-92 do presidente do Instituto Português de Conservas e Pescado:

Maria Guiomar dos Santos Costa Casaca da Costa, escriturária-dactilógrafa do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Pescas — prorrogada, por mais um ano, obtida prévia anuência do director-geral das Pescas, a requisição no IPCP, com efeitos a partir de 1-7-92. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

29-7-92. — Pelo Director de Serviços de Administração, a Chefe da RRHEA, *Maria Fernanda Pólvora Dias*.

Direcção de Serviços de Apoio Técnico-Administrativo

Por despacho do Secretário de Estado das Pescas de 20-5-92:

Esmeralda Augusta Dias da Ressurreição Serra, chefe de secção do quadro de Pessoal da Direcção de Serviços de Apoio Técnico-Administrativo — nomeada, precedendo concurso, em comissão e por urgente conveniência de serviço, chefe de Repartição do mesmo quadro de pessoal. (Visto, TC, 1-6-92. São devidos emolumentos.)

16-6-92. — A Directora de Serviços, *Ana Maria Correia*.

ARSENAL DO ALFEITE

Jorge Filipe Barradas dos Santos, operário qualificado, do nível 5 — autorizado, por despacho do CEMA de 23-7-92, a interromper a licença de longa duração a partir de 24-8-92. (Não carece de visto do TC.)

30-7-92. — Pelo Administrador, o Director de Pessoal, *Telmo Poge de Almeida*.

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Por despacho de 12-2-92 do reitor da Universidade do Algarve:

Licenciado Abel Marques dos Santos Silva — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 2.º triénio da Escola Superior de Tecnologia da Universidade do Algarve, com efeitos a partir de 13-2-92. (Visto, TC, 16-7-92. São devidos emolumentos.)

3-8-92. — O Administrador, *J. Salavessa Belo*.

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Por despachos de 1-7-92 da vice-reitora da Universidade de Aveiro:

Licenciada Marlene Maria Tourais de Barros, assistente além do quadro desta Universidade — concedida dispensa de serviço docente, pelo período de um ano, a partir de 2-10-92.

Licenciado Jorge Manuel Pessoa Girão Medina, assistente além do quadro desta Universidade — concedida dispensa de serviço docente, pelo período de um ano, a partir de 1-10-92.

Licenciado Rui Filipe Guimarães de Araújo Magalhães, assistente além do quadro desta Universidade — concedida dispensa de serviço docente, no próximo ano lectivo de 1992-1993.

Licenciado José Claudino de Pinho Cardoso, assistente além do quadro desta Universidade — concedida dispensa de serviço docente, pelo período de um ano, com início em 10-92.

30-7-92. — O Administrador, *Jorge Baptista Lopes*.

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Por despacho do reitor de 10-7-92:

Aprovado, pelo Dec.-Lei 448/79, de 13-11 e alterado por rectificação pela Lei 19/80, de 16-7, o seguinte júri das provas da aptidão pedagógica e de capacidade científica requeridas pelo licenciado António Rodrigues Tomé:

Presidente — presidente do conselho científico da Universidade da Beira Interior.

Vogais:

Doutor José Pinto Peixoto, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutor Luís Carlos Carriho Gonçalves, professor auxiliar da Universidade da Beira Interior.

10-7-92. — O Reitor, *Cândido Manuel Passos Morgado*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Serviços Centrais

Disp. 20/92. — *Serviços Académicos.* — Sob proposta da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, ao abrigo do disposto nos n.ºs 6.º e 9.º da Port. 187/82, de 13-2, determino:

1 — Para o ano lectivo de 1992-1993 o *numerus clausus* para o curso especializado conducente ao mestrado em Biologia Celular pela Faculdade de Ciências e Tecnologia é fixado em 18, ficando 10 dessas vagas reservadas a docentes de estabelecimentos de ensino superior.

2 — As candidaturas terão lugar no Departamento de Zoologia da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra e decorrerão entre a data da publicação deste despacho de 15-9-92.

3 — O prazo para as matrículas e inscrições termina em 30-9-92.

4 — O calendário lectivo para 1992-1993 compreende os períodos de 1-10-92 a 30-1-93 e de 2-3 a 30-6-93.

Disp. 21/92. — *Serviços Académicos.* — Sob proposta do conselho científico da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, determino o seguinte:

1 — Para o ano lectivo de 1992-1993, o *numerus clausus* para o curso especializado conducente ao mestrado em Ecologia Animal da Faculdade de Ciências e Tecnologia é fixado em 10.

2 — As candidaturas terão lugar no Departamento de Zoologia da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra e decorrerão entre a data da publicação deste despacho de 15-9-92.

3 — O prazo de inscrição termina em 30-9-92.

4 — O calendário lectivo para 1992-1993 compreende o período de 1-10-92 a 30-1-93 e de 2-3 a 30-6-93.

23-7-92. — O Reitor, *Rui de Alarcão*.

Por despachos de 7-7-92 do reitor da Universidade de Coimbra:

Doutor António José Barreto Tadeu, assistente além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — contratado, por urgente conveniência de serviço, como professor auxiliar além do quadro da mesma Faculdade, por um quinquénio, com início em 27-5-92, sendo rescindido o anterior contrato a partir da mesma data.

Licenciado Fernando José Barros Rodrigues da Silva, assistente estagiário além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — contratado, por conveniência urgente de serviço, como assistente além do quadro da mesma Faculdade, por seis anos, prorrogável por um biénio, com início em 3-6-92, sendo rescindido o anterior contrato a partir da mesma data.

Por despacho de 16-7-92 do reitor da Universidade de Coimbra:

Francisco José Batista Salzedas, monitor da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato a partir de 30-6-92.

Licenciado José Joaquim da Costa, assistente além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — prorrogado o contrato por um biénio, com efeitos a partir de 22-5-92.

Por despachos do reitor da Universidade de Coimbra:

De 17-7-92:

Licenciada Maria Graciete Nunes Pinto Franco Borges — contratada, por conveniência urgente de serviço, por seis anos, prorrogável por um biénio, como assistente além do quadro da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação desta Universidade, com início em 15-5-92, considerando-se exonerada do anterior lugar de assistente estagiária na mesma data.

De 10-7-92:

Concedida equiparação a bolseiro no País:

Ao Licenciado Carlos Manuel Freire Cavaleiro, assistente estagiário além do quadro da Faculdade de Farmácia desta Universidade — no período de 13 a 16-7-92.

De 21-7-92:

Licenciada Maria da Graça Ribeiro Campos, assistente além do quadro da Faculdade de Farmácia desta Universidade — concedida a anulação da equiparação a bolseiro fora do País no período de 26 a 31-7-92.

Maria Adelaide Pires Pereira Agreira, primeiro-oficial dos serviços centrais desta Universidade — exonerada do referido lugar a partir de 19-6-92, por ter tomado posse doutro lugar.

De 20-7-92:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

À Doutora Lourdes da Conceição Rodrigues Andrade, professora auxiliar além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — durante o período de 27-6 a 2-7-92.

Ao Doutor Aníbal Traça de Carvalho Almeida, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — durante o período de 20-7 a 20-9-92.

Ao licenciado António João Marques Cardoso, assistente além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — durante o período de 14 a 18-9-92.

Ao Doutor Rui Ferreira Marques, professor associado da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — durante o período de 30-6 a 3-7-92.

À Doutora Maria Helena Mendes Gil, investigadora principal da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — durante os períodos de 22-7 a 5-8 e de 16 a 30-8-92.

Ao licenciado Pedro Manuel Tavares Lopes de Andrade Saraiva, assistente além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — durante o ano lectivo de 1992-1993.

De 21-7-92:

Concedidas férias sabáticas:

Ao Doutor Milton Simões da Costa, professor associado da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — durante o ano lectivo de 1992-1993.

(Não carece de verificação prévia do TC.)

24-7-92. — Pelo Administrador, *Maria Luísa Almeida Henriques*.

Por despachos do reitor da Universidade de Coimbra:

De 23-7-92:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

Ao Doutor João Luís Mendes Pedroso de Lima, professor auxiliar além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — durante o período de 27-6 a 9-7-92.

De 21-7-92:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

Ao Doutor José Maria da Cruz Pontes, professor catedrático da Faculdade de Letras desta Universidade — no período de 16 a 22-8-92.

À Doutora Clarinda de Azevedo Maia, professora associada da Faculdade de Letras desta Universidade — no período de 22 a 29-8-92.

Ao licenciado António Manuel Ribeiro Rebelo, assistente estagiário além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade — no período de 27 a 29-10-92.

À Doutora Maria das Dores Formosinho Sanches Simões, professora associada da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação desta Universidade — no período de 28-7 a 28-8-92.

Ao licenciado António Henrique da Silva Paranhos, assistente estagiário além do quadro da Faculdade de Farmácia desta Universidade — no período de 14 a 19-9-92.

Ao licenciado Elísio Guerreiro do Estanque, assistente além do quadro da Faculdade de Economia desta Universidade — no período de 1-8 a 31-10-92.

De 14-7-92:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

À Doutora Maria Helena Monteiro da Rocha Pereira, professora catedrática da Faculdade de Letras desta Universidade — no período de 20-8 a 4-9-92.

Ao Doutor Martin Andrew Kayman, professor associado convidado além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade — no período de 24-7 a 16-9-92.

Ao Doutor Walter de Sousa Medeiros, professor catedrático da Faculdade de Letras desta Universidade — no período de 13 a 30-9-92.

(Não carecem de verificação prévia do TC.)

27-7-92. — Pelo Administrador, *Armando José de Carvalho Rodrigues Pereira*.

Por despachos do reitor da Universidade de Coimbra:

De 22-6-92:

Licenciada Cláudia Margarida Gonçalves Cavadas — contratada, por conveniência urgente de serviço, como assistente estagiária além do quadro da Faculdade de Farmácia desta Universidade, por um ano, renovável por três vezes, com início em 22-6-92.

Licenciada Maria Orlanda de Sá Pereira Pinto — contratada, por conveniência urgente de serviço, como assistente estagiária além do quadro da Faculdade de Farmácia desta Universidade, por um ano, renovável por três vezes, com início em 22-6-92, considerando-se exonerada do anterior lugar de monitora a partir da mesma data.

(Visto, TC, 21-7-92. São devidos emolumentos.)

De 21-7-92:

Licenciado José Andrade Branquinho de Carvalho — renovado o contrato, por um ano, como professor associado convidado além do quadro da Faculdade de Medicina desta Universidade, a partir de 15-2-92.

Licenciado António Augusto Faria Gomes — renovado o contrato, por um ano, como professor associado convidado além do quadro da Faculdade de Medicina desta Universidade, a partir de 21-6-92.

Licenciado Carlos Alberto Bastos Ribeiro — renovado o contrato, por um ano, como professor associado convidado além do quadro da Faculdade de Medicina desta Universidade, a partir de 12-5-92.

Licenciado Carlos Alberto Pedroso Leite da Silva — renovado o contrato, por um ano, como professor associado convidado além do quadro da Faculdade de Medicina desta Universidade, a partir de 15-2-92.

Licenciada Anabela Guimarães Barros de Sá — prorrogado o contrato até à realização das provas de aptidão pedagógica e capacidade científica como assistente estagiária além do quadro da Faculdade de Medicina desta Universidade.

De 22-7-92:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

Ao Doutor Nicolau de Almeida Vasconcelos Raposo, professor catedrático da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação desta Universidade — no período de 6 a 12-8-92.

De 23-7-92:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

- Ao Doutor António de Oliveira, professor catedrático da Faculdade de Letras desta Universidade — no período de 15 a 30-8-92.
 À Doutora Maria Irene de Abreu Ramalho de Sousa Santos, professora catedrática da Faculdade de Letras desta Universidade — no período de 3-8 a 30-11-92.
 Ao licenciado José Luís Pires Laranjeira, assistente além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade — no período de 28-7 a 10-9-92.

De 24-7-92:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

- À licenciada Cristina Maria da Costa Pinheiro Libano Monteiro, assistente estagiária além do quadro da Faculdade de Direito desta Universidade, no período de 2 a 22-5-92.

(Não carecem de verificação prévia do TC.)

28-7-92. — Pelo Administrador, *Maria Luísa Almeida Henriques*.

Por despacho de 24-7-92 do reitor da Universidade de Coimbra:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

- Ao Doutor Agostinho Diogo Jorge de Almeida Santos, professor catedrático da Faculdade de Medicina desta Universidade — no período de 21 a 26-9-92.
 Ao Doutor Duarte Nuno Pessoa Vieira, professor auxiliar além do quadro da Faculdade de Medicina desta Universidade — no período de 13 a 17-9-92.
 À licenciada Maria Margarida do Soveral Rodrigues da Costa Moreira, investigadora auxiliar além do quadro da Faculdade de Medicina desta Universidade — no período de 31-8 a 5-9-92.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

29-7-92. — Pelo Administrador, *Maria Luísa Almeida Henriques*.

Por despacho de 19-5-92 do reitor da Universidade de Coimbra:

António José Castro da Cunha — contratado, por conveniência urgente de serviço, em regime de contrato administrativo de provimento, para desempenhar as funções correspondentes a jardineiro do Museu, Laboratório e Jardim Botânico desta Universidade, com efeitos a partir de 19-5-92. (Visto, TC, 16-7-92. São devidos emolumentos.)

30-7-92. — Pelo Administrador, *Maria Luísa Almeida Henriques*.

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no DR, 2.ª, 160, de 14-7-92, novamente se publica o seguinte:

Por despacho de 24-6-92 do reitor da Universidade de Coimbra:

Autorizado o reinício de férias sabáticas:

Ao Doutor José Alberto Gama Fernandes de Carvalho, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — durante o ano escolar de 1992-1993. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no DR, 2.ª, 48, de 26-2-92, a p. 2069, rectifica-se que onde se lê «Licenciado António Bernardo Aranha da Gama Lobo Xavier, assistente além do quadro da Faculdade de Direito desta Universidade — prorrogado o respectivo contrato, por um ano, com início em 10-2-92» deve ler-se «Licenciado António Bernardo Aranha da Gama Lobo Xavier, assistente além do quadro da Faculdade de Direito desta Universidade — concedida a dispensa do serviço docente no ano lectivo 1991-1992, ao abrigo do Desp. 113/78, do Secretário de Estado do Ensino Superior e Investigação Científica».

24-7-92. — Pelo Administrador, *Maria Luísa Almeida Henriques*.

Serviços Sociais

Contratada, em regime de avença, nos Serviços Sociais da Universidade de Coimbra:

Oriana Nunes Figueiredo — rescisão do respectivo contrato, a seu pedido, a partir de 10-7-92.

27-7-92. — O Vice-Presidente, (*Assinatura ilegível.*)

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Por despacho da vice-reitora de 29-8:

Designados para fazerem parte do júri das provas de aptidão pedagógica e capacidade científica requeridas pelo licenciado António José Leitão das Neves Almeida:

Presidente — presidente do conselho científico da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

Vogais:

Doutor José Augusto Guimarães Morais, professor associado da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.
 Doutor Manuel Rodrigues de Carvalho, professor convidado da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

29-7-92. — A Vice-Reitora, *Maria José Miranda*.

Por despacho do vice-reitor de 22-7-92, por delegação do reitor:

Maria Isabel Mendes Fernandes Franco, chefe da Repartição Pedagógica — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido, referente a três dias do ano de 1992. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

Por despachos da vice-reitora da Universidade de Lisboa, proferidos por delegação, de 24-7-92:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

- À Doutora Isabel Maria da Cunha Rosa Fernandes, professora auxiliar da Faculdade de Letras desta Universidade — no período de 1 a 4-10-92.
 À Doutora Maria Fernanda Gil Pinheiro da Costa, professora auxiliar da Faculdade de Letras desta Universidade — no período de 6 a 18-10-92.
 Ao licenciado Valdemar de Azevedo Lopes Ferreira, assistente da Faculdade de Letras desta Universidade — no período de 17-8 a 30-9-92.
 Ao Doutor Mário Gastão Rodrigues Lopes, professor associado da Faculdade de Medicina desta Universidade — nos períodos de 14 a 21-11 e de 28-8 a 4-9-92.

Por despachos da vice-reitora da Universidade de Lisboa, proferidos por delegação, de 27-7-92:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

- À Doutora Fernanda Cândida da Mota Alves Gomes, professora auxiliar da Faculdade de Letras desta Universidade — no período de 4 a 7-9-92.
 À Doutora Rita Rodrigues Iriarte, professora catedrática da Faculdade de Letras desta Universidade — no período de 1-9 a 5-10-92.
 À licenciada Maria Libânia de Jesus da Silva Rebelo, assistente da Faculdade de Letras desta Universidade — no período de 4-9 a 4-10-92.
 À licenciada Luísa Suzete Afonso Soares, assistente da Faculdade de Letras desta Universidade — no período de 21-9 a 19-10-92.
 À Doutora Teresa Maria Loureiro Rodrigues Cadete, professora auxiliar da Faculdade de Letras desta Universidade — no período de 8-8 a 13-9-92.
 Ao Doutor Fernando José Batista Martinho, professor auxiliar da Faculdade de Letras desta Universidade — no período de 1 a 15-8-92.
 Ao Doutor José Adriano Rodrigues Barata-Moura, professor catedrático da Faculdade de Letras desta Universidade — no período de 15 a 30-8-92.
 Ao Doutor Albano Cordeiro Estrela, professor catedrático da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação desta Universidade — no período de 1 a 4-7-92.

3-8-92. — O Vice-Reitor, *Carlos Alberto Medeiros*.

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no DR, 2.ª, 174, de 30-7-92, o despacho de 7-7-92, rectifica-se que onde se lê «Literatura Portuguesa (Contemporânea) — 15» deve ler-se «Literatura Portuguesa (Contemporânea) — 10».

3-8-92. — A Administradora, *Maria José de Freitas*.

Aviso. — Para os devidos efeitos se publica a lista graduada dos candidatos aprovados no concurso de habilitação para provimento de lugares de chefe de secção desta Universidade, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 221, de 22-9-84, e cumprimento do decidido

pelo acórdão do Supremo Tribunal Administrativo de 9-4-91, processo n.º 29 156, da 1.ª Secção, 2.ª Subsecção:

	Valores
1.º Maria Emília de Jesus Martins Rebelo	16,39
2.º Maria Adriana da Luz	16,22
3.º Maria Capitolina Dias de Sousa Brazinha Ramos	16,15
4.º Alda Roque Gomes	15,35
5.º Maria Leonor Pizarro Monteiro Pinto Basto	14,89
6.º António dos Santos Vilar Júnior	13,49
7.º Maria Celeste Cordeiro	13,45
8.º Maria Vitória Pinto Fernandes	13,15

3-8-92. — O Reitor, (*Assinatura ilegível.*)

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, avisam-se os interessados de que se encontra afixada na Reitoria da Universidade de Lisboa, a partir da data da publicação deste aviso, a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar de motorista de pesados do quadro desta Reitoria, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 158, de 11-7-92.

29-7-92. — A Presidente do Júri, *Maria José Cardoso Miranda.*

Faculdade de Ciências

Museu, Laboratório e Jardim Botânico

Por despachos do vice-reitor de 22-7-92, por delegação do reitor:

Maria Luísa Teixeira Varandas, auxiliar-técnica — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido, referente a 15 dias do ano de 1992.

Maria da Soledade Ribeiro Roberto, auxiliar técnica — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido, referente a 30 dias do ano de 1992.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

3-8-92. — O Vice-Reitor, *Carlos Alberto Medeiros.*

Faculdade de Direito

Por despacho do vice-reitor de 30-10-91, por delegação do reitor:

Licenciado Rodolfo Vasco Castro Gomes Mascarenhas Lavrador — celebrado contrato administrativo de provimento com esta Universidade para exercer funções de assistente, com efeitos a partir de 24-7-91, considerando-se rescindido o contrato anterior. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

Por despachos do vice-reitor de 4-3-92, por delegação do reitor:

Bernardo Manuel de Almeida e Vasconcelos Diniz de Ayala — celebrado contrato administrativo de provimento com esta Universidade para exercer funções de monitor, com efeitos a partir de 4-3-92 e até 14-10-92.

Licenciada Paula Manuel Gonçalves Salema Cobeira — celebrado contrato administrativo de provimento com esta Universidade para exercer funções de monitora, com efeitos a partir de 4-3-92 e até 14-10-92.

(Visto, TC, 16-7-92.)

Licenciada Ana Luísa Simões Figueiras dos Santos — celebrado contrato administrativo de provimento com esta Universidade para exercer funções de monitora, com efeitos a partir de 4-3-92 e até 14-10-92.

Licenciado Eduardo André Folque da Costa Ferreira — celebrado contrato administrativo de provimento com esta Universidade para exercer funções de monitor, com efeitos a partir de 4-3-92 e até 14-10-92.

(Visto, TC, 21-7-92.)

Por despacho do vice-reitor de 16-3-92, por delegação do reitor:

Licenciada Sandra Maria Santos Gameiro Henriques de Jesus — celebrado contrato administrativo de provimento com esta Universidade para exercer funções de monitora, com efeitos a partir de 16-3-92 e até 14-10-92.

Por despacho do vice-reitor de 1-4-92, por delegação do reitor:

Licenciado Marco António Augusto Ribeiro — celebrado contrato administrativo de provimento com esta Universidade para exercer funções de monitor, com efeitos a partir de 1-4-92 e até 14-10-92.

(Visto, TC, 16-7-92.)

3-8-92. — O Vice-Reitor, *Carlos Alberto Medeiros.*

Faculdade de Letras

Por despacho do vice-reitor de 13-5-92, por delegação do reitor:

Licenciado David Michael Greer — celebrado contrato administrativo de provimento com esta Universidade para exercer funções de leitor, com efeitos a partir de 1-6-92. (Visto, TC, 16-7-92.)

3-8-92. — O Vice-Reitor, *Carlos Alberto Medeiros.*

Faculdade de Medicina

Por despachos do vice-reitor de 30-4-92, por delegação do reitor:

Licenciado António Cândido Vaz Carneiro — celebrado contrato administrativo de provimento com esta Universidade para exercer funções de assistente, com efeitos a partir de 30-4-92, considerando-se rescindido o contrato anterior.

Licenciado Armando José Pinho Pereirinha — celebrado contrato administrativo de provimento com esta Universidade para exercer funções de assistente, com efeitos a partir de 30-4-92, considerando-se rescindido o contrato anterior.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

3-8-92. — O Vice-Reitor, *Carlos Alberto Medeiros.*

UNIVERSIDADE DO MINHO

Reitoria

Editais. — Doutor Sérgio Machado dos Santos, professor catedrático da Universidade do Minho e reitor da mesma Universidade, faz saber que, em conformidade com a Lei 19/80, de 16-7, e demais disposições legais em vigor, é aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias a partir da data da publicação deste edital no DR, para o recrutamento de professores auxiliares, assistentes e assistentes estagiários (a que corresponde, respectivamente, o vencimento do índice 190, escalão 1, índice 135, escalão 1, e índice 100, escalão 1, a que se refere o anexo 1 do Dec.-Lei 408/89, de 18-11) para disciplinas de Física do Departamento de Física da Escola de Ciências.

Os interessados deverão aceitar integrar-se num dos projectos de investigação em curso deste Departamento.

Ao referido concurso serão admitidos candidatos com licenciatura ou curso superior equivalente em Física, Física Aplicada, Física e Química, Engenharia Física e outras engenharias que tenham obtido a informação final mínima de *Bom*.

Os interessados deverão apresentar na Reitoria da Universidade do Minho, dentro do prazo do concurso, requerimento de candidatura, no qual conste o nome, idade, morada e número de telefone, filiação, data e local de nascimento, número e data do bilhete de identidade, a ser dirigido ao reitor da Universidade do Minho, e acompanhado dos seguintes elementos:

- Documento comprovativo de possuir licenciatura ou curso superior equivalente;
- Classificações obtidas em cada disciplina do curso;
- Curriculum vitae* detalhado.

22-7-92. — O Reitor, *Sérgio Machado dos Santos.*

Por despacho de 2-3-92 do reitor da Universidade do Minho:

Joana Luísa Ferreira Lourenço da Cunha — celebrado contrato, em regime de prestação eventual e por conveniência urgente de serviço, como monitora, com efeitos a partir de 2-3-92, com direito à gratificação mensal correspondente a 40% do índice 100, escalão 1, a que se refere o anexo 1 ao Dec.-Lei 408/89, de 18-11. (Visto, TC, 20-7-92.)

Por despacho de 17-6-92 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciada Maria Elisabete André Lapo — celebrado contrato administrativo de provimento para estágio de ingresso na categoria de técnica superior de 2.ª classe da carreira técnica superior do quadro provisório desta Universidade, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 1-7-92. (Visto, TC, 15-7-92.)

Por despacho de 4-7-92 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciado José Bernardo dos Santos Monteiro Vieira de Barros, assistente estagiário — concedida equiparação a bolseiro, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1-10-92.

Por despachos de 22-7-92 do reitor da Universidade do Minho:

Concedida equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

Licenciada Maria Eduarda Ferreira Coquet, assistente — pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1-10-92.

Licenciada Maria Engrácia Leandro, assistente — no período de 16 a 28-7-92.

Licenciado Mário Rui Jorge Rebelo, assistente — pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1-10-92.

Licenciado José Manuel da Cunha Pedrosa Topa, assistente convidado — pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1-10-92.

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no *DR*, 2.ª, 171, a p. 6910, rectifica-se que onde se lê «Ângela Maria Martins de Carvalho Martins» deve ler-se «Ângela Maria Martins de Carvalho Macedo».

29-7-92. — O Administrador, *J. F. Aguilar Monteiro*.

Por despacho do reitor da Universidade do Minho de 28-7-92:
Designados, nos termos do art. 12.º do Dec.-Lei 388/70, de 18-8, para fazerem parte do júri das provas de doutoramento em Letras, especialidade de Literatura Portuguesa, requeridas pelo licenciado Manuel dos Santos Alves os seguintes professores:

Presidente — reitor da Universidade do Minho.
Vogais:

Doutor Aníbal Pinto de Castro, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Doutor Aires Augusto do Nascimento, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Doutor Vítor Manuel Pires de Aguiar e Silva, professor catedrático do Instituto de Letras e Ciências Humanas da Universidade do Minho.

Doutor José de Azevedo Ferreira, professor catedrático do Instituto de Letras e Ciências Humanas da Universidade do Minho.

Doutor Amadeu Rodrigues Torres, professor ordinário da Universidade Católica Portuguesa e professor catedrático convidado do Instituto de Letras e Ciências Humanas da Universidade do Minho.

(Não carece de visto ou anotação do TC.)

29-7-92. — O Reitor, *Sérgio Machado dos Santos*.

Por despachos de 6-7-92 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciados José Maria Martins Soares e João Pedro Lourenço Gil Nunes — celebrados contratos administrativos de provimento como assistentes, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 12 e 16-6-92, respectivamente, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 135, escalão 1, a que se refere o anexo n.º 1 ao Dec.-Lei 408/89, de 18-11, considerando-se rescindidos os contratos anteriores a partir dessas datas.

Por despacho de 16-7-92 do reitor da Universidade do Minho:

Doutor António Augusto de Sousa Miranda, professor associado, de nomeação provisória, do quadro — nomeado definitivamente na mesma categoria, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 2-12-91.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do art. 21.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei 19/80, de 16-7

O conselho científico, reunido em 8-7-92, com base nos pareceres circunstanciados e fundamentados pelos Profs. Joaquim José Barbosa Romero e Luciano Faria, professores catedráticos em exercício efectivo de funções da Escola de Engenharia da Universidade do Minho e da Universidade Técnica de Lisboa, Instituto Superior Técnico, respectivamente, considerou que a actividade científica e pedagógica desenvolvida pelo Prof. Doutor António Augusto de Sousa Miranda satisfaz plenamente os requisitos do art. 20.º do ECDU, pelo que deliberou, por unanimidade, propor a sua nomeação definitiva como professor associado desta Universidade, com efeitos a partir de 2-12-91.

8-7-92. — O Presidente do Conselho Científico, *Mário Duarte de Araújo*.

Doutor Carlos Alberto Caridade Monteiro e Couto, professor associado, de nomeação provisória, do quadro — nomeado definitivamente na mesma categoria, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 2-12-92. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do art. 21.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei 19/80, de 16-7

O conselho científico, reunido em 8-7-92, com base no parecer circunstanciado e fundamentado pelo professor catedrático José Manuel Esgalhado Valença e subscrito pelo professor catedrático Sér-

gio Machado dos Santos em exercício efectivo de funções da Escola de Engenharia, Departamento de Informática, e reitor da Universidade do Minho, respectivamente, considerou que a actividade científica e pedagógica desenvolvida pelo Prof. Doutor Carlos Alberto Caridade Monteiro e Couto satisfaz plenamente os requisitos do art. 20.º do ECDU, pelo que deliberou, por unanimidade, propor a sua nomeação definitiva como professor associado desta Universidade, com efeitos a partir de 2-2-91.

8-7-92. — O Presidente do Conselho Científico, *Mário Duarte de Araújo*.

Doutor Manuel dos Santos Pais, professor associado, de nomeação provisória, do quadro — nomeado definitivamente na mesma categoria, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 3-12-91. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do art. 21.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei 19/80, de 16-7

O conselho científico, reunido em 8-7-92, com base nos pareceres circunstanciados e fundamentados pelos Profs. Joaquim José Barbosa Romero e Carlos Moura Branco, professores catedráticos em exercício efectivo de funções da Escola de Engenharia da Universidade do Minho e da Universidade Técnica de Lisboa, Instituto Superior Técnico, respectivamente, considerou que a actividade científica e pedagógica desenvolvida pelo Prof. Doutor Manuel Santos Pais satisfaz plenamente os requisitos do art. 20.º do ECDU, pelo que deliberou, por unanimidade, propor a sua nomeação definitiva como professor associado desta Universidade, com efeitos a partir de 3-12-91.

8-7-92. — O Presidente do Conselho Científico, *Mário Duarte de Araújo*.

30-7-92. — O Administrador, *J. F. Aguilar Monteiro*.

Serviços Sociais

Aviso. — Nos termos dos arts. 33.º e 24.º, n.º 2, al. b), do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada, para consulta, durante as horas normais de expediente no *placard* destes Serviços Sociais, sitos na Rua do Forno, 30, a lista de classificação final do concurso para terceiros-oficiais do quadro dos Serviços Sociais da Universidade do Minho, a que se refere o aviso publicado no *DR*, 2.ª, 64, de 17-3-92.

Da lista classificativa é admitido recurso, no prazo de 10 dias a partir da data da publicação deste aviso, nos termos do n.º 3 do art. 24.º do citado diploma.

9-7-92. — O Presidente do Júri, (*Assinatura ilegível*.)

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Reitoria

Por despachos do vice-reitor de 3-8-92, proferidos por delegação de competências:

Licenciado Paulo Alexandre Grilo Rosado, assistente estagiário da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — rescindido o respectivo contrato a partir de 15-8-92.

Licenciado Paulo Dinis Gaspar Sustelo, assistente estagiário da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — rescindido o respectivo contrato a partir de 15-10-92.

(Não carecem de anotação do TC.)

Concedida equiparação a bolseiro fora do País aos seguintes docentes:

Doutor Pedro Telhado Pereira, professor auxiliar da Faculdade de Economia desta Universidade — no período de 15-9-92 a 21-3-93.

Doutor Joaquim Manuel Ribeiro Gomes da Silva, professor auxiliar convidado da Faculdade de Ciências Médicas desta Universidade — no período de 23-8 a 2-9-92.

Concedida a prorrogação da equiparação a bolseiro fora do País aos seguintes docentes:

Licenciada Maria Luísa de Almeida Ferreira, assistente da Faculdade de Economia desta Universidade — a partir de 1-8-92, por cinco meses.

Licenciado Luís Miguel Tavares de Almeida Costa, assistente da Faculdade de Economia desta Universidade, a partir de 1-9-92, por um ano.

3-8-92. — O Administrador, *Joaquim Filipe C. Pinheiro*.

Por despachos do vice-reitor de 23-7-92, proferidos por delegação de competências:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País aos seguintes docentes:

- Licenciado Vítor Hugo Bento Dias Fernandes, assistente estagiário da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — no período de 7 a 30-9-92.
- Licenciada Valentina Borissovna Vassilenko, assistente da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — no período de 28 a 6-9-92.
- Doutora Maria Eugénia Webb, professora auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — no período de 7 a 14-8-92.
- Doutor Luís Manuel Camarinha de Matos, professor auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — no período de 8 a 23-8-92.
- Doutor Amadeu Leão Santos Rodrigues, professor associado da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — nos períodos de 15 a 30-9 e de 5 a 7-10-92.
- Licenciada Maria de Fátima Guerreiro da Silva Campos Raposo, assistente estagiária da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — no período de 23-7 a 12-9-92.
- Licenciado Paulo António Martins Ferreira Ribeiro, assistente estagiário da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — no período de 23-7 a 12-9-92.
- Doutor Luís Manuel Sancho Moniz Pereira, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — no período de 5 a 11-9-92.
- Licenciado Joaquim António Nunes Aparício, assistente da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — no período de 5 a 11-9-92.

Por despachos do vice-reitor de 30-7-92, proferidos por delegação de competências:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País aos seguintes docentes:

- Licenciado Paulo de Liz Girou Martins Ferrinho, assistente convidado do Instituto de Higiene e Medicina Tropical desta Universidade — no período de 2 a 28-9-92.
- Licenciado Jorge Luís Marques da Silva de Atouguia, assistente do Instituto de Higiene e Medicina Tropical desta Universidade — no período de 1-9 a 30-11-92.

Por despachos do vice-reitor Prof. Doutor José Mattoso de 11-12-91 (proferido por delegação de competências):

Nomeados os professores a seguir indicados para fazerem parte do júri das provas para obtenção do título de agregado em Medicina (3.º grupo, subgrupo A), Anatomia Patológica, requeridas pela Doutora Maria Isabel Gonçalves de Sousa Filipe:

Presidente — reitor da Universidade Nova de Lisboa.
Vogais:

- Doutor Manuel Luís Correia de Matos Beja, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.
- Doutor Carlos Alberto da Silva Duarte, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.
- Doutor Manuel Alberto Coimbra Sobrinho Simões, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.
- Doutor José António Rebocho Esperança Pina, professor catedrático da Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade Nova de Lisboa.
- Doutor Manuel Júdice Halpern, professor catedrático da Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade Nova de Lisboa.
- Doutor Luís Nuno Coelho Ferraz de Oliveira, professor catedrático da Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade Nova de Lisboa.
- Doutor Nuno Tornelli Cordeiro Ferreira, professor catedrático da Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade Nova de Lisboa.
- Doutor Mário Gentil Quina, professor catedrático da Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade Nova de Lisboa.
- Doutor Rolando Espinho Moisés, professor catedrático da Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Joaquim António Machado Caetano, professor catedrático da Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Armando Octávio Carvalho de Sales Luis, professor catedrático da Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Armando de Sousa Viegas Mendonça, professor catedrático da Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor António Pinto Teixeira, professor catedrático da Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Camilo Dias Cardoso, professor catedrático da Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Mário Nascimento Ferreira, professor catedrático da Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor António Manuel Bensabat Rendas, professor catedrático da Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Luís Aires Botelho Moniz de Sousa, professor catedrático da Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Rui da Silva Santos Penha, professor catedrático da Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Alberto Rodrigues de Matos Ferreira, professor catedrático da Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Ramiro Vitorino Pereira Goulart d'Ávila, professor catedrático da Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade Nova de Lisboa.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no júri das provas de agregação em Microeconomia (Teoria do Comércio Internacional e Economia Internacional) requeridas pelo Doutor Luís Manuel Moreira de Campos e Cunha, publicado no *DR*, 2.ª, 176, de 1-8-92, a p. 7167, rectifica-se que onde se lê «Doutor António Alfredo de Sousa, professor catedrático da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa» deve ler-se «Doutor Alfredo António de Sousa, professor catedrático da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa».

4-8-92. — O Administrador, *Joaquim Filipe C. Pinheiro*.

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Edital. — Para efeitos do art. 13.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária e nos termos da al. a), n.ºs 1 e 4, do art. 2.º do Dec.-Lei 192/85, de 24-6, alterado pelo Dec.-Lei 392/86, de 22-11, torna-se público que se encontra aberto, perante o conselho científico desta Faculdade, pelo prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste edital no *DR*, concurso documental para preenchimento de uma vaga de assistente estagiário para o Departamento de Sociologia.

1 — Condições de admissão:

- Ser licenciado em Sociologia com 14 valores;
- Possuir a cadeira curricular de Microsociologia.

2 — Critérios de selecção:

- Entrevista;
- Média da licenciatura;
- Média da cadeira mencionada no n.º 1, al. b), e disciplinas afins.

O requerimento dirigido ao presidente do conselho científico deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Certidão de nascimento;
- Bilhete de identidade;
- Atestado e certificado referidos no art. 4.º do Dec.-Lei 48 359, de 27-4-68;
- Certificado de registo criminal;
- Documento comprovativo de ter cumprido a Lei do Serviço Militar;
- Certificado de habilitações literárias;
- Curriculum vitae* (académico ou profissional);
- Quaisquer outros elementos que o candidato considere de interesse na apreciação da sua candidatura.

São dispensados os documentos referidos nas als. *a)*, *b)*, *c)*, *d)* e *e)* aos candidatos que declararem, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontram relativamente às condições afixadas.

Neste caso, devem assinar o requerimento sobre um selo fiscal de 150\$.

29-7-92. — O Presidente do Conselho Científico, *José Esteves Pereira*.

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Edital. — Ref. 10/92. — 1 — Nos termos e para efeitos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do art. 13.º do ECDU, anexo à Lei 19/80, de 16-7, faz-se público que se encontra aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias a contar do dia imediato ao da publicação do presente edital, para o recrutamento de oito assistentes estagiários para o Departamento de Matemática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

2 — São admitidos ao concurso licenciados em Matemática (ou em Ciências Matemáticas) ou em Engenharia com média de licenciatura não inferior a 14 valores. Os licenciados em Engenharia deverão ainda ter média não inferior a 14 valores nas disciplinas de Matemática da respectiva licenciatura.

3 — As candidaturas deverão ser formalizadas em modelo oficial fornecido pela Repartição de Pessoal ou em requerimento dirigido ao director da Faculdade de Ciências e Tecnologia, Quinta da Torre, 2825 Monte de Caparica, entregue pessoalmente ou enviado pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado no n.º 1, dele devendo constar a identificação completa (nome, data e local de nascimento, morada, número de telefone, nacionalidade, elementos referentes ao bilhete de identidade, residência e código postal).

4 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Curriculum vitae;*
- b) Certidão de habilitações literárias;*
- c) Classificação das disciplinas do curso;*
- d) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito.*

5 — Para além da avaliação curricular será utilizada ainda como método de selecção a entrevista pessoal.

6 — Para melhor esclarecimento poderão os interessados contactar a referida Repartição de Pessoal, nas horas normais de expediente, através do telefone: 2954464 (extensão: 0358).

28-7-92. — O Director, *Rui M. B. Ganho*.

Instituto de Higiene e Medicina Tropical

Aviso. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se os interessados de que vai ser afixada no átrio do Instituto de Higiene e Medicina Tropical, Rua da Junqueira, 96, 1300 Lisboa, na data da publicação do presente aviso no *DR*, a lista de classificação final dos candidatos ao concurso para provimento de um lugar de assistente de investigação, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 149, de 1-7-92, e enviada fotocópia da mesma aos candidatos.

Aviso. — Para efeitos do disposto no art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, no átrio deste Instituto, a lista de transição para a nova estrutura salarial do pessoal do quadro deste Instituto das categorias e carreiras não previstas no anexo I do referido diploma e constantes do mapa anexo ao Dec. Regul. 4/92, de 2-4.

Aviso. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se os interessados de que vai ser afixada no átrio do Instituto de Higiene e Medicina Tropical, Rua da Junqueira, 96, 1300 Lisboa, na data da publicação do presente aviso no *DR*, a lista de classificação final dos candidatos ao concurso para provimento de um lugar para chefe da Repartição da Contabilidade e Património, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 60, de 12-3-92, e enviada fotocópia da mesma aos candidatos.

3-8-92. — O Presidente do Júri, *L. N. Ferraz de Oliveira*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Por despacho reitoral de 21-7-92:

Constituído, nos termos do n.º 3 do art. 5.º do Dec.-Lei 283/83, de 21-6, pela forma seguinte o júri da equivalência a doutoramento

no ramo de Química, especialidade de Química Física, da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, requerida pelo licenciado João Paulo de Freitas Sousa:

Presidente — reitor da Universidade do Porto.
Vogais:

Doutora Irene Magalhães Assunção Montenegro, professora catedrática da Universidade do Minho.

Doutora Maria Isabel da Silva Pereira, professora associada da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutor Manuel Aníbal Varejão Ribeiro da Silva, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.

Doutor António Fernando Sousa da Silva, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.

Doutora Maria Luísa Cochofel Calem Holzer Ferrão, professora associada da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.

29-7-92. — O Administrador, *Jorge Rocha Pereira*.

Por despacho de 30-7-92 do vice-reitor Prof. Doutor Manuel Miranda Magalhães, proferido por delegação de competências:

Constituído pela seguinte forma, nos termos do art. 5.º do Dec.-Lei 283/83, de 21-6, o júri das provas de equivalência ao grau de doutor em Economia, na especialidade de Teoria Económica, da Faculdade de Economia da Universidade do Porto, requeridas pelo licenciado José Manuel Lopes da Silva Moreira:

Presidente — reitor da Universidade do Porto.
Vogais:

Doutor Manuel Jacinto Nunes, professor catedrático de economia do Instituto Superior de Economia e Gestão, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Roque de Aguiar Pereira Cabral, professor catedrático de Filosofia da Faculdade de Filosofia de Braga da Universidade Católica Portuguesa;

Doutor Armando Fernandes de Morais e Castro, professor catedrático jubilado da Faculdade de Economia da Universidade do Porto.

Doutor Rui José da Conceição Nunes, professor catedrático aposentado da Faculdade de Economia da Universidade do Porto.

Doutor Daniel Bessa Fernandes Coelho, professor auxiliar do grupo de Economia da Faculdade de Economia da Universidade do Porto.

31-7-92. — O Administrador, *Jorge Rocha Pereira*.

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no *DR*, 2.ª, 167, de 22-7-92, a p. 6732, o despacho relativo à constituição do júri das provas de equivalência ao grau de doutor em Psicologia requeridas pela licenciada Marina Prieto Teixeira Afonso Neville Lencastre, rectifica-se que onde se lê:

[...] o júri das provas de equivalência ao grau de doutor em Psicologia da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto requeridas pela licenciada Marina Prieto Teixeira Afonso Neville Lencastre:

Presidente — reitor da Universidade do Porto.
Vogais:

Doutor Manuel Fernandes Laranjeira, professor catedrático da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade Nova de Lisboa.

deve ler-se:

[...] o júri das provas de equivalência ao grau de doutor em Psicologia, especialidade de Epistemologia e História da Psicologia, da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto requeridas pela licenciada Marina Prieto Teixeira Afonso Neville Lencastre:

Presidente — reitor da Universidade do Porto.
Vogais:

Doutor Manuel Laranjeira Rodrigues Areia, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

28-7-92. — O Administrador, *Jorge Rocha Pereira*.

Faculdade de Ciências

Aviso. — Para conhecimento dos interessados se torna público que a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno para provimento de duas vagas de auxiliar técnico do quadro da Faculdade de Ciências do Porto, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 121, de 26-5-92, se encontra afixada, para consulta dos interessados, nas instalações da referida Faculdade.

Aviso. — Para conhecimento dos interessados se torna público que a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno para provimento de uma vaga de auxiliar técnico do quadro da Faculdade de Ciências do Porto, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 121, de 26-5-92, se encontra afixada, para consulta dos interessados, nas instalações da referida Faculdade.

Aviso. — Para conhecimento dos interessados se torna público que a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno para provimento de uma vaga de auxiliar técnico do quadro da Faculdade de Ciências do Porto, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 45, de 22-2-92, se encontra afixada, para consulta dos interessados, nas instalações da referida Faculdade.

29-7-92. — O Presidente do Júri, *Manuel A. V. Ribeiro da Silva*.

Grupo de Matemática Aplicada

Editais. — Faz-se saber que, perante o conselho científico da Faculdade de Ciências do Porto e nos termos do art. 13.º do Dec.-Lei 448/79, de 13-11, com a redacção dada pela Lei 19/80, de 16-7, é aberto concurso documental, pelo prazo que medeia entre o dia imediato àquele em que o presente edital for publicado no *DR* e o dia 30-9-92, para eventuais vagas de assistente estagiário ou assistente do grupo de Matemática Aplicada (áreas de Análise Numérica, Ciência de Computadores, Engenharia Geográfica, Estatística, Astronomia, Equações Diferenciais e Aplicações, Processamento de Sinal e Controlo) da Faculdade de Ciências do Porto.

Exige-se como condição de admissão licenciatura adequada com informação final de, pelo menos, *Bom*, para assistente estagiário; mestrado em área adequada para assistente.

O requerimento, dirigido ao presidente do conselho científico, deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Certidão de registo de nascimento;
- b) Certificado de registo criminal;
- c) Certidão de licenciatura;
- d) Atestado e certificado exigidos no art. 4.º do Dec.-Lei 48 359, de 27-4-68;
- e) Documento comprovativo de terem sido cumpridas as leis do recrutamento militar;
- f) *Curriculum vitae*, onde conste o nome, idade, morada, número de bilhete de identidade e serviço de identificação, escola e ano de formatura, classificação de cada disciplina do curso e quaisquer outras indicações de interesse.

É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas als. a), b), c), d) e e) aos candidatos que declarem, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente às condições fixadas.

Os requerimentos em que se pretenda utilizar a dispensa de documentos estão sujeitos ao imposto da taxa de 150\$, a pagar por estampilha fiscal.

Os candidatos poderão ter de se submeter a uma entrevista.

As candidaturas devem ser apresentadas na secretaria da Faculdade de Ciências, Praça de Gomes Teixeira, 4000 Porto, em envelope fechado, dirigido ao presidente do conselho científico, com a indicação «Concurso eventuais vagas de assistente estagiário/assistente do grupo de Matemática Aplicada».

Este concurso tem a validade de seis meses a partir da data de publicação no *DR*.

23-7-92. — *Manuel Ricardo Falcão Moreira*.

Faculdade de Economia

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada no átrio da Faculdade de Economia da Universidade do Porto a lista dos can-

didatos admitidos e excluídos no concurso público para provimento de uma vaga de operário fotocopista do quadro da mesma Faculdade, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 82, de 7-4-92.

21-5-92. — O Presidente do Júri, *Jorge Fernando Lopes de Oliveira Pinheiro*.

Faculdade de Farmácia

Por despacho de 29-7-92 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Farmácia, proferido por delegação do reitor da Universidade do Porto:

Licenciada Maria de La Salette de Freitas Fernandes Hipólito Reis, assistente desta Faculdade — concedida equiparação a bolseira no País, no período de 14 a 17-7-92.

29-7-92. — A Directora dos Serviços Administrativos, *Maria Noémia Lopes Machado de Sousa*.

Por despachos de 30-7-92 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Farmácia, proferidos por delegação do reitor da Universidade do Porto:

Doutora Natércia Aurora Almeida Teixeira, professora auxiliar desta Faculdade — concedida equiparação a bolseira fora do País, no período de 5 a 9-9-92.

Licenciado Carlos Maurício Gonçalves Barbosa, assistente desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período de 30-8 a 19-9-92.

30-7-92. — A Directora dos Serviços Administrativos, *Maria Noémia Lopes Machado de Sousa*.

Faculdade de Letras

Por despachos de 22-7-92 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Letras, proferidos por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Licenciado Dominique Suzanne Françoise Lecloux, leitora desta Faculdade — concedida equiparação a bolseira fora do País, de 17-9 a 9-10-92.

Doutor Joaquim Marques Alves Fonseca, professor catedrático desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País, de 21 a 24-9-92.

Licenciada Susan Parsons Perez Castillo, leitora desta Faculdade — concedida equiparação a bolseira fora do País, de 14-8 a 16-9-92.

Doutora Susana Maria Soares Rodrigues Lopes de Oliveira Jorge, professora associada desta Faculdade — concedida equiparação a bolseira fora do País, de 13 a 17-12-92.

Doutor Vítor Manuel de Oliveira Jorge, professor catedrático desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País, de 10 a 16-9 e de 13 a 17-12-92, respectivamente.

Por despachos de 28-7-92 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Letras, proferidos por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Doutor António Custódio Gonçalves, professor catedrático desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País, de 1 a 31-8-92.

Licenciada Maria José Neves Terroso Bachelar Ferreira, assistente convidada desta Faculdade — concedida equiparação a bolseira fora do País de 31-8 a 14-9-92.

29-7-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *Carlos Azevedo*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA**Faculdade de Medicina Veterinária**

Por despacho de 23-7-92 do presidente dos conselhos directivo e científico da Faculdade de Medicina Veterinária:

Maria da Glória Gregório, primeiro-oficial do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Medicina Veterinária — nomeada, precedendo concurso interno geral de acesso, para a categoria de oficial administrativo principal do mesmo quadro, ficando exonerada do referido cargo a partir da data da aceitação. (Isento de visto do TC.)

23-7-92. — O Presidente dos Conselhos Directivo e Científico, *Tito Horácio Fernandes*.

Aviso. — Faz-se público que, nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, se encontra afixada no átrio da Secretaria da Faculdade de Medicina Veterinária, Rua de Gomes Freire, 1199 Lisboa Codex, a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso para dois lugares de terceiro-oficial do quadro de pessoal não docente deste Faculdade de Medicina Veterinária, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 139, de 19-6-92, abaixo discriminados:

Um lugar para candidatos aprovados em concurso de habilitação;
Um lugar para candidatos detentores das habilitações literárias legalmente exigidas.

4-8-92. — O Presidente dos Conselhos Directivo e Científico, *Tito Horácio Fernandes*.

Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas

Aviso. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada no átrio deste Instituto, Palácio Burnay, Rua da Junqueira, 86, Lisboa, a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso de auxiliar técnico, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 144, de 25-6-92.

Aviso. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada no átrio deste Instituto, Palácio Burnay, Rua da Junqueira, 86, Lisboa, a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso de fotocopista, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 144, de 25-6-92.

Aviso. — Para os devidos efeitos se faz público que o concurso interno geral de ingresso e ou de acesso para provimento de duas vagas de auxiliar de manutenção, do grupo de pessoal auxiliar deste Instituto, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 144, de 25-6-92, foi dado sem efeito, por ter ficado deserto.

27-7-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *Óscar Soares Barata*,

Instituto Superior Técnico

Aviso. — *Admissão de pessoal docente.* — Está aberto de 1 a 15-9-92 concurso público para provimento de lugares nas categorias de assistente e assistente estagiário, a iniciar funções a partir do despacho autorizador do presidente do Instituto Superior Técnico, para o Departamento de Matemática, Secção de Álgebra e Análise e Secção de Matemática Aplicada e Análise Numérica.

As condições de admissão estão expressas no Estatuto da Carreira Docente Universitária, de acordo com a Lei 19/80, de 16-7.

Os interessados devem dirigir-se à Secção de Pessoal do Instituto Superior Técnico para obterem uma ficha de candidatura.

São também necessários o certificado de habilitações e o *curriculum vitae*.

Aviso. — *Admissão de pessoal docente.* — Está aberto de 20-8 a 11-9-92 concurso público para provimento de pessoal docente na categoria de assistente estagiário, a iniciar funções a partir do despacho autorizador do presidente do Instituto Superior Técnico, para a Secção Autónoma de Engenharia Naval.

As condições de admissão estão expressas no Estatuto da Carreira Docente Universitária, de acordo com a Lei 19/80, de 16-7.

Os interessados devem dirigir-se à Secção de Pessoal do Instituto Superior Técnico para obterem uma ficha de candidatura.

São também necessários o certificado de habilitações e o *curriculum vitae*.

29-7-92. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Administrativos, *António Gonçalves Dente*.

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Por despacho de 28-8-92 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro:

António Martins dos Santos — autorizada a prorrogação da licença, por mais um ano, a partir de 1-8-92.

Por despachos de 28 e 30-7-92 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro:

Autorizadas as seguintes equiparações a bolseiros fora do País:

Ao Doutor António da Silva Pinto Nazaré Pereira, professor associado — no período de 27 a 31-7-92.

À engenheira Anabela Gonçalves Correia Paiva, assistente — no período do ano lectivo de 1992-1993.

Ao engenheiro José Afonso Moreno Bulas Cruz, assistente — pelo período do ano lectivo de 1992-1993.

À Dr.ª Elza Maria Alves Sousa Amaral, assistente — no período de 1 a 3-11-92.

Ao engenheiro José Alberto Álvares Pereira Gonçalves, assistente estagiário — no período do ano lectivo de 1992-1993.

À Doutora Maria da Conceição Coutinho Martins Colaço do Rosário, professora associada — no período de 21 a 29-8-92.

(Não carecem de anotação do TC.)

Edital. — Faz-se saber que, perante a Reitoria da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, pelo período de 30 dias, contados do dia imediato àquele em que o presente edital for publicado no DR, se encontra aberto concurso documental para o provimento no quadro de pessoal docente desta Universidade dos seguintes lugares de professores associados das áreas científicas a seguir indicadas:

Ciências da Educação, Psicopedagogia — um lugar.

Economia, área de Gestão de Empresa Agrícola — um lugar.

Medicina Veterinária, área de Reprodução e Inseminação — um lugar.

Biologia, área de Genética e área de Melhoramento de Plantas — dois lugares.

Engenharia Agrícola, área de Arboricultura — um lugar.

Medicina Veterinária, área de Fisiologia Animal — um lugar.

Engenharia Agrícola, área de Agricultura Geral — um lugar.

Geociências, área de Geologia — um lugar.

Geociências, área de Petrologia — um lugar.

Em conformidade com os arts. 37.º, 38.º, 41.º, 42.º e 43.º do Dec.-Lei 448/79, de 13-11, ratificado pela Lei 19/80, de 16-7, observar-se-ão as seguintes disposições:

I — Ao concurso poderão apresentar-se:

- Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina de outra universidade ou de análogo ou disciplina de outra escola da mesma ou de diferente universidade;
- Os professores convidados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou diferente universidade, desde que habilitados com o grau de doutor por uma universidade portuguesa ou equivalente e com, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço como docentes universitários;
- Os doutores por universidades portuguesas ou com habilitação equivalente em especialidade considerada como adequada à área da disciplina ou grupo de disciplinas para que foi aberto concurso que contem, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço na qualidade de docentes universitários.

II — O requerimento de admissão ao concurso é instruído com:

- Documento comprovativo de estarem nas condições exigidas em qualquer das alíneas do n.º 1;
- 30 exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae* com indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas; facultativamente, poderão apresentar nota de quaisquer serviços prestados à ciência e ao ensino (trabalhos de vulgarização, etc.);
- Certidão de registo de nascimento;
- Bilhete de identidade ou pública-forma;
- Certidão de registo criminal;
- Atestado do delegado ou subdelegado de saúde da área de residência do interessado comprovativo de não sofrer de doença contagiosa e possuir a robustez necessária para o exercício do cargo;
- Certificado passado por dispensário oficial antituberculoso comprovativo de ausência de tuberculose evolutiva e resultado da prova tuberculínica ou vacinação BCG;
- Documento comprovativo de ter satisfeito as leis de recrutamento militar;
- Quaisquer outros elementos relevantes que ilustrem a sua aptidão para o exercício do cargo a prover e que o interessado entenda dever apresentar para o efeito.

Os documentos a que aludem as als. c) e h) podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento, sob compromisso de honra, onde, em alíneas separadas, o interessado deve definir a sua situação precisa relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas, bem como proceder às indicações seguintes:

- Nome completo;
- Filiação;

- c) Data e local de nascimento;
- d) Estado civil;
- e) Profissão;
- f) Residência.

Os requerimentos em que se pretender utilizar a dispensa de documento estão sujeitos ao imposto da taxa de 150\$, a pagar por estampilha fiscal.

III — 1 — A Reitoria comunicará aos candidatos, no prazo de três dias, o despacho de admissão ou não admissão ao concurso, o qual se baseará no preenchimento ou na falta de preenchimento, por parte daqueles, das condições para tal estabelecidas.

2 — Após a admissão dos candidatos ao concurso deverão estes entregar, nos 30 dias subsequentes ao da recepção do despacho de admissão:

- a) Dois exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no seu *curriculum vitae*;
- b) 15 exemplares, impressos ou policopiados, de um relatório que inclua o programa, os conteúdos e os métodos de ensino teórico e prático das matérias da disciplina, ou de uma das disciplinas, do grupo a que respeita o concurso.

IV — Na primeira reunião do júri, constituído nos termos do art. 46.º e do n.º 1 do art. 50.º do Dec.-Lei 448/79, de 13-11, ratificado pela Lei 19/80, de 16-7, que terá lugar nos 30 dias imediatos ao da publicação no *DR* do referido júri, será analisada e discutida a admissão ou a exclusão dos candidatos.

V — A ordenação dos candidatos ao concurso fundamentar-se-á não apenas no mérito científico e pedagógico do *curriculum vitae* de cada um deles, mas também no valor pedagógico e científico do relatório referido no n.º 2 do art. 44.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária.

O preceituado nos capítulos anteriores encontra fundamento legal nos arts. 44.º, n.º 2, 46.º, 47.º, 48.º, 49.º, n.º 2, 50.º, 51.º e 52.º do Dec.-Lei 448/79, de 13-11, ratificado pela Lei 19/80, de 16-7.

E para constar se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

Edital. — Faz-se saber que, perante a Reitoria da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, pelo período de 30 dias, contados do dia imediato àquele em que o presente edital for publicado no *DR*, se encontra aberto concurso documental para o provimento no quadro de pessoal docente desta Universidade dos seguintes lugares de professores catedráticos das áreas científicas a seguir indicadas:

- Engenharia Agrícola, área de Climatologia — um lugar.
- Engenharia Agrícola, área de Tecnologia Alimentar — um lugar.
- Engenharia Agrícola, área de Enologia — um lugar.
- Engenharia Zootécnica, área de Zootecnia — um lugar.
- Engenharia Florestal, área de Planeamento — um lugar.

Em conformidade com os arts. 37.º, 38.º, 40.º e 43.º do Dec.-Lei 448/79, de 13-11, ratificado pela Lei 19/80, de 16-7, observar-se-ão as seguintes disposições:

I — Ao concurso poderão apresentar-se:

- a) Os professores catedráticos do mesmo grupo ou disciplina de universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra escola, da mesma ou de diferente universidade;
- b) Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade que tenham sido aprovados em provas públicas de agregação e contem, pelo menos, três anos de efectivo serviço docente na categoria de professor associado ou na qualidade de professor convidado, catedrático ou associado;
- c) Os professores convidados, catedráticos ou associados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo de disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade que tenham sido aprovados em provas públicas de agregação e contem, pelo menos, três anos de efectivo serviço docente como professores convidados daquelas categorias.

II — O requerimento de admissão ao concurso é instruído com:

- a) Documento comprovativo de estarem nas condições exigidas em qualquer das alíneas do n.º 1;
- b) 30 exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae*, com indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas; facultativamente, poderão apresentar nota de quaisquer serviços prestados à ciência e ao ensino (trabalhos de vulgarização, etc.);

- c) Certidão de registo de nascimento;
- d) Bilhete de identidade ou pública-forma;
- e) Certidão de registo criminal;
- f) Atestado do delegado ou subdelegado de saúde da área de residência do interessado comprovativo de não sofrer de doença contagiosa e possuir a robustez necessária para o exercício do cargo;
- g) Certificado passado pelo dispensário oficial antituberculoso comprovativo da ausência de tuberculose evolutiva e do resultado da prova tuberculínica ou vacinação BCG;
- h) Documento comprovativo de ter satisfeito as leis de recrutamento militar;
- i) Quaisquer outros elementos relevantes que ilustrem a sua aptidão para o exercício do cargo a prover e que o interessado entenda dever apresentar para o efeito.

Os documentos a que aludem as als. c) e h) podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento, sob compromisso de honra, onde, em alíneas separadas, o interessado deve definir a sua situação precisa relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas, bem como proceder às indicações seguintes:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Data e local de nascimento;
- d) Estado civil;
- e) Profissão;
- f) Residência.

Os requerimentos em que se pretenda utilizar a dispensa de documentos estão sujeitos ao imposto da taxa de 150\$, a pagar por estampilha fiscal.

III — 1 — A Reitoria comunicará aos candidatos, no prazo de três dias, o despacho de admissão ou não admissão ao concurso, o qual se baseará no preenchimento ou na falta de preenchimento por parte daqueles das condições para tal estabelecidas.

2 — Após a emissão dos candidatos ao concurso deverão estes entregar, nos 30 dias subsequentes ao da recepção do despacho de admissão, dois exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no seu *curriculum vitae*.

IV — Na primeira reunião do júri, constituído nos termos do art. 45.º e do n.º 1 do art. 50.º do Dec.-Lei 448/79, de 13-11, ratificado pela Lei 19/80, de 16-7, que terá lugar nos 30 dias imediatos ao da publicação no *DR* do referido júri, será analisada e discutida a admissão ou a exclusão dos candidatos.

V — A ordenação dos candidatos ao concurso fundamentar-se-á no mérito científico e pedagógico do *curriculum vitae* de cada um deles.

O preceituado nos capítulos anteriores encontra fundamento legal nos arts. 44.º, n.º 1, 45.º, 47.º, 48.º, 49.º, n.º 1, 50.º, 51.º e 52.º do Dec.-Lei 448/79, de 13-11, ratificado pela Lei 19/80 de 16-7.

E para constar se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

30-7-92. — O Reitor, José Manuel Gaspar Torres Pereira.

Aviso. — A Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro faz constar, através do presente aviso e de acordo com o n.º 1 do art. 13.º do Dec.-Lei 448/79, de 13-11, que se encontra aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias a contar da publicação deste aviso, para admissão de assistentes estagiários nas áreas de Farmacologia e Toxicologia, Microbiologia e Imunologia, Clínica Cirúrgica, Parasitologia, Semiologia Médica, Anatomia Patológica, Inspeção Sanitária e Tecnologia dos Produtos Animais.

De acordo com as áreas acima referidas, aceitam-se candidaturas de:

- Farmacologia e Toxicologia — licenciados em Medicina Veterinária.
- Microbiologia e Imunologia — licenciados em Medicina Veterinária, Farmácia e Biologia.
- Clínica Cirúrgica — licenciados em Medicina Veterinária.
- Parasitologia — licenciados em Medicina Veterinária.
- Semiologia Médica — licenciados em Medicina Veterinária.
- Anatomia Patológica — licenciados em Medicina Veterinária.
- Inspeção Sanitária — licenciados em Medicina Veterinária.
- Tecnologia dos Produtos Animais — licenciados em Medicina Veterinária e Engenharia Zootécnica.

Os interessados deverão enviar à Secretaria dos Serviços Académicos da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, Apartado 202, 5000 Vila Real (telefone n.º 321631), no prazo acima referido, os seguintes elementos:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Data e local de nascimento;

- d) Estado civil;
- e) Residência e telefone;
- f) Número do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu;
- g) Classificação final da licenciatura, universidade onde a concluiu e ano da conclusão;
- h) Certidão discriminativa das notas obtidas no curso;
- i) *Curriculum vitae*;
- j) Quaisquer circunstâncias susceptíveis de apreciação do mérito ou que possam constituir motivo de preferência.

31-7-92. — O Reitor, *José Manuel Gaspar Torres Pereira*.

ESCOLA SUPERIOR DE BELAS-ARTES DO PORTO

Aviso. — Para os devidos efeitos avisam-se os candidatos ao concurso para o provimento de um lugar de oficial administrativo principal do quadro da Escola Superior de Belas-Artes do Porto, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 58, de 10-3-92, de que a lista da classificação final se encontra afixada no átrio desta Escola, sita na Avenida de Rodrigues de Freitas, 265, 4000 Porto.

Nos termos do n.º 1 do art. 34.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, da referida lista cabe recurso, no prazo de 10 dias a partir da data do registo da comunicação da lista aos interessados, respeitante a dilação de três dias.

30-7-92. — O Presidente do Júri, *Dario Alves*.

INSTITUTO BACTERIOLÓGICO DE CÂMARA PESTANA

Aviso. — De harmonia com o preceituado no art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista classificativa final dos candidatos aprovados no concurso interno geral de ingresso para preenchimento de um lugar de tesoureiro do quadro de pessoal deste Instituto, aberto segundo aviso oportunamente publicado no *DR*, homologada por despacho de 14-7-92 do vice-reitor da Universidade de Lisboa, proferido por delegação, se encontra afixada no placard da secretaria, para conhecimento dos interessados.

Da homologação da lista classificativa final cabe recurso, a interpor nos termos e prazos legais.

28-7-92. — O Presidente do Júri, *João Ricardo Carvalho de Sousa*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Escola Superior de Educação

Editál. — 1 — Em conformidade com o Dec.-Lei 185/81, de 1-7, e demais disposições legais em vigor, e por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra se torna público que se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias a partir da publicação do presente edital no *DR*, concurso documental para recrutamento de um assistente do 1.º triénio para a Escola Superior de Educação de Coimbra, na especialidade de Expressões/Educação Musical.

2 — As condições de admissão são as seguintes:

2.1 — Requisitos gerais:

- a) Estar vinculado à função pública;
- b) Possuir os requisitos habilitacionais para o provimento;
- c) Ter cumprido os deveres militares;
- d) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- e) Possuir a robustez necessária e não sofrer de doença contagiosa, particularmente de tuberculose evolutiva ou contagiosa;
- f) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

2.2 — Requisitos especiais:

- a) Estar habilitado com licenciatura ou curso superior equivalente e informação final mínima de *Bom*;
- b) Estar habilitado com licenciatura ou curso superior equivalente e informação final mínima inferior a *Bom*, desde que disponham de currículo científico ou profissional relevante.

3 — Os candidatos deverão instruir os seus processos com um requerimento dirigido ao presidente da Escola Superior de Educação de Coimbra, do qual conste nome completo, filiação, data e local de nascimento, número e data do bilhete de identidade, serviço de

identificação que o emitiu, estado civil, profissão, telefone, residência e ainda os seguintes documentos:

- a) Certidão do registo de nascimento;
- b) Bilhete de identidade ou pública-forma;
- c) Certificado de registo criminal;
- d) Atestado e certificado referidos no art. 4.º do Dec.-Lei 48 359, de 27-4-68;
- e) Documento comprovativo de estarem nas condições exigidas no n.º 2.2, als. a) ou b), deste edital;
- f) Habilitações profissionais de interesse para o provimento do lugar a que se candidata;
- g) Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata;
- h) Outras informações curriculares que possam servir para apreciação do mérito do candidato e possam constituir motivo de preferência;
- i) Três exemplares do *curriculum vitae* detalhado e quaisquer documentos que provem as habilitações científicas e as publicações que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo a concurso.

4 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas als. a), c) e d) aos candidatos que declarem no respectivo requerimento, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas. Os requerimentos em que se pretende utilizar a dispensa de documentos estão sujeitos ao imposto do selo da taxa de 150\$, a pagar por estampilha fiscal.

5 — A ordenação e selecção dos candidatos é feita mediante avaliação curricular e entrevista, no caso de esta se mostrar necessária, segundo os seguintes parâmetros:

- a) Classificação final do curso;
- b) Comprovada formação e experiência científica, profissional e ou técnica na área pertinente às funções a desempenhar;
- c) Abonação por professores ou técnicos da especialidade de reconhecimento mérito;
- d) Outras habilitações.

30-7-92. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Filipe Requicha Ferreira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Por despacho de 4-6-92 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Leiria, proferido por subdelegação:

Filipe Luciano de Oliveira Vieira — nomeado professor-adjunto além do quadro da Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, com início de funções a partir da data de publicação do presente extracto. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

9-7-92. — O Presidente, *António Ferreira Pereira de Melo*.

Por despacho de 28-7-92 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Leiria, proferido por subdelegação:

Eduardo Emilio Castelo-Branco da Fonseca, professor-adjunto da Escola Superior de Educação deste Instituto — concedida a equiparação a bolseiro fora do País, no período de 16-9 a 7-10-92. (Não carece de visto do TC.)

30-7-92. — O Presidente, *António Ferreira Pereira de Melo*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 24-3-92:

Helena Maria Vilhena Barroso — autorizada a renovação de contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 1.º triénio, em regime de exclusividade, para a Escola Superior de Educação, com a duração de dois anos e com início em 8-4-92.

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 2-7-92:

Tatiana Haroutounian — autorizada a renovação de contrato administrativo de provimento como equiparada a professora-adjunta para a Escola Superior de Música, com a duração de dois anos e com início em 4-7-92.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

29-7-92. — O Vice-Presidente, *Hélder Cândido Reis Videira*.

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que a lista de classificação final de candidatos ao concurso para recrutamento de sete segundos-oficiais para o Instituto Politécnico de Lisboa, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 61, de 13-3-92, pode ser consultada na secretaria deste Instituto, Campo dos Mártires da Pátria, 2, 2.º, 1100 Lisboa.

30-7-92. — O Vice-Presidente, *Hélder Cândido Reis Videira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão a renovação do contrato do assistente do 2.º triénio António Fernando Ruivo Ribeiro, publicado no *DR*, 2.ª, 164, de 18-7-92, a p. 6635, rectifica-se que onde se lê «vencimento mensal ilíquido de 233 500\$» deve ler-se «vencimento mensal ilíquido de 155 700\$».

30-7-92. — Pelo Administrador, *Henrique Duarte Sá*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

Por despachos de 30-3-92 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Setúbal, proferidos por subdelegação de competências:

Engenheiro Albano de Almeida, professor-adjunto equiparado, contratado em regime de tempo parcial (60%), a exercer funções na Escola Superior de Tecnologia desde 10-4-91 — autorizada a renovação do referido contrato, por dois anos, com efeitos a partir de 10-4-92, por conveniência urgente de serviço.

Engenheiro Alípio Alves Garcez, professor-adjunto equiparado, contratado em regime de tempo parcial (40%), a exercer funções na Escola Superior de Tecnologia desde 1-4-89 — autorizada a renovação do referido contrato, por dois anos, com efeitos a partir de 1-4-92, por conveniência urgente de serviço.

Engenheiro Augusto Manuel Paulo Pinheiro de Figueiredo, assistente do 2.º triénio equiparado, contratado em regime de tempo parcial (50%), a exercer funções na Escola Superior de Tecnologia desde 8-4-91 — autorizada a renovação do referido contrato, por dois anos, com efeitos a partir de 8-4-92, por conveniência urgente de serviço.

Por despachos de 10-4-92 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Setúbal, proferidos por subdelegação de competências:

Engenheiro João Manuel da Silva Rosa, professor-adjunto equiparado, contratado em regime de tempo parcial (50%), a exercer funções na Escola Superior de Tecnologia desde 15-4-91 — autorizada a renovação do referido contrato, por dois anos, com efeitos a partir de 15-4-92, por conveniência urgente de serviço.

Engenheiro Luís Manuel Pereira Cavique Santos, assistente do 2.º triénio equiparado, contratado em regime de dedicação exclusiva, a exercer funções na Escola Superior de Tecnologia desde 15-4-91 — autorizada a renovação do referido contrato, por dois anos, com efeitos a partir de 15-4-92, por conveniência urgente de serviço.

Engenheiro Carlos Alberto de São José Cavaleiro, assistente do 1.º triénio equiparado, contratado em regime de tempo parcial (60%), a exercer funções na Escola Superior de Tecnologia desde 15-4-91 — autorizada a renovação do referido contrato, por dois anos, com efeitos a partir de 15-4-92, por conveniência urgente de serviço.

Engenheiro António José de Sousa Mendes, assistente do 1.º triénio equiparado, contratado em regime de tempo parcial (40%), a exercer funções na Escola Superior de Tecnologia desde 15-4-91 — autorizada a renovação do referido contrato, por dois anos, com efeitos a partir de 15-4-92, por conveniência urgente de serviço.

Por despachos de 23-3-92 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Setúbal, proferidos por subdelegação de competências:

Engenheiro Miguel José Pereira Sales Cavique Santos, professor-adjunto equiparado, contratado em regime de dedicação exclusiva, a exercer funções na Escola Superior de Tecnologia desde 26-3-91 — autorizada a renovação do referido contrato, por dois anos, com efeitos a partir de 26-3-92, por conveniência urgente de serviço.

Engenheiro Rui Manuel de Jesus Mendes, professor-adjunto equiparado, contratado em regime de dedicação exclusiva, a exercer funções na Escola Superior de Tecnologia desde 26-3-91 — auto-

rizada a renovação do referido contratado, por dois anos, com efeitos a partir de 26-8-92, por conveniência urgente de serviço. Engenheiro Aníbal Jorge de Jesus Valido, professor-adjunto equiparado, contratado em regime de dedicação exclusiva, a exercer funções na Escola Superior de Tecnologia desde 26-3-91 — autorizada a renovação do referido contrato, por dois anos, com efeitos a partir de 26-3-92, por conveniência urgente de serviço.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

31-7-92. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO

Por despachos do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, proferidos por subdelegação, de 10-7-92:

Autorizados os contratos administrativos de provimento como auxiliar administrativo além do quadro, com efeitos a partir da data da publicação no *DR*, com o vencimento ilíquido de 47 800\$:

Maria Assunção Meira Alves — nos serviços centrais deste Instituto. Maria Helena Gonçalves Ferreira Carvalhosa e Cândida Rodrigues da Rocha — na Escola Superior Agrária deste Instituto. Maria Isabel Meira Alves e Maria Luísa Gonçalves Imperadeiro — na Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto.

(Vistos, TC, 27-7-92. São devidos emolumentos.)

31-7-92. — A Administradora, *Maria Antonieta Vieira Lisboa Carneiro*.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Aviso. — Faz-se público, para os efeitos previstos no n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5, que foi visado pelo TC em 23-7-92 o seguinte contrato a termo certo por urgente conveniência de serviço:

Carla Cristina da Silva Marques de Sousa, terceiro-oficial administrativo, com o vencimento mensal correspondente ao escalão 1, índice 180, do Estatuto Remuneratório dos Funcionários e Agentes da Administração Pública, pelo prazo de 6 meses, com início de funções em 10-1-92.

30-7-92. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Maria Ministro dos Santos*.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que esta Câmara Municipal celebrou contrato administrativo de provimento com Luís Carlos de Medeiros Freitas, ajudante de pedreiro, cujo processo foi visado em 10-7-92.

21-7-92. — O Presidente da Câmara, *Mário Jorge Rodrigues Machado*.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que esta Câmara Municipal, em reunião ordinária de 13-7-92, deliberou estabelecer contrato de prestação de serviços, em regime de avença, com Ana Maria Fonseca Santos, pelo período compreendido entre 1-8-92 e 31-1-93, para a prestação de serviços profissionais na área de arquitectura paisagista, remunerada mensalmente pelo índice 300, escalão 1.

31-7-92. — O Presidente da Câmara, *(Assinatura ilegível.)*

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

Aviso n.º 69/92/DIRH. — Contratos administrativos de provimento. — Para os efeitos previstos no art. 34.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, aplicável por força do art. 1.º do Dec.-Lei 409/91, de 17-10, torna-se público que, por meu despacho de 3-2-92, proferido ao abrigo do disposto no art. 53.º, n.º 2, al. a), do Dec.-Lei 100/84, de 29-3, na redacção da Lei n.º 18/91, de 12-6, foram celebrados

contratos administrativos de provimento, por urgente conveniência de serviço, com início em 1-6-92, pelo período de um ano, tácita e sucessivamente renováveis, ao abrigo das disposições conjugadas dos arts. 30.º, n.ºs 1 e 2, do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, 15.º, n.ºs 1 e 2, al. c), 16.º, e 17.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, aplicável por força do art. 1.º do Dec.-Lei 409/91, de 17-10, com os trabalhadores abaixo indicados, para desempenharem funções correspondentes às categorias de ajudante das seguintes carreiras de operário qualificado, índice 120, a que corresponde a remuneração mensal de 52 100\$:

Ajudante de estucador:

Ricardo Anselmo Carmelo da Assunção Paulino.

Ajudante de operário de construção de espaços verdes:

Adelaide Ratinho Correia da Encarnação.

Augusto de Jesus Loureiro.

Estêvão Manuel Santos Dias Mendes.

Florinda Venâncio Barbosa Coelho.

José Carlos Moleiro.

Maria Helena Duarte Cordeiro Carlota de Sousa.

Ajudante de pedreiro:

Miguel José Mira Santana.

Carlos Alberto de Oliveira Silva.

Ajudante de serralheiro:

Carlos Manuel da Cruz Ribeiro.

Ajudante de viveirista:

Carlos Manuel.

Henrique Gonçalves Vira.

Julietta da Conceição Pinela.

Maria Cristina da Conceição Fernandes.

(Visto, TC, 13-7-92. São devidos emolumentos.)

20-7-92. — O Presidente da Câmara, *Manuel da Mata de Cáceres*.

JUNTA DE FREGUESIA DE AVIS

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que a Junta de Freguesia de Avis, na sua reunião ordinária de 15-6-92, deliberou, por unanimidade e escrutínio secreto, nos termos do disposto na al. a) do n.º 1 do art. 30.º do Dec.-Lei 184/89, de 2-6, atribuir a menção de mérito excepcional ao terceiro-oficial do quadro desta Junta de Freguesia Liberata Maria Tracanas Beguilhas e, consequentemente, promover a funcionária a segundo-oficial, nos termos da al. b) do n.º 4 do art. 30.º do atrás citado decreto-lei.

Para efeitos do n.º 6 do art. 30.º do mesmo decreto-lei, os motivos da atribuição de menção de mérito excepcional àquela funcionária foram os seguintes: pertencendo ao quadro de pessoal desta Junta de Freguesia desde 2-12-79, encontrando-se há quatro anos na categoria de terceiro-oficial, sendo uma funcionária competente, assídua, com bons métodos de trabalho e organização e responsável pelos serviços que desempenha.

Esta deliberação da Junta de Freguesia de Avis foi, nos termos do estabelecido no n.º 5 do art. 30.º do Dec.-Lei 184/89, de 2-6, ratificada por deliberação unânime da Assembleia de Freguesia de Avis, na sua sessão extraordinária de 24-7-92, e produz efeitos a partir da data da publicação deste aviso no *DR*.

30-7-92. — O Presidente da Junta, *António Alberto Ferreira Franco*.

Antero de Quental

Antero de Quental, o romântico iluminista. A veemência do verbo e a força do ideal político no sonho do poeta açoriano. Uma vida de filósofo e poeta, ensaísta e político, em que se identificou a mais famosa geração portuguesa do século XIX, a Geração de 70.

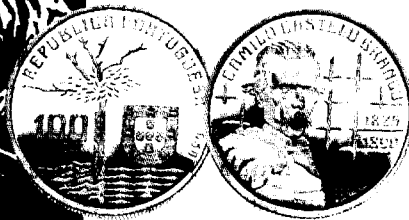
Camilo Castelo Branco, o romântico sentimental. Um cunho para sempre impresso à riqueza da nossa língua pela pena do "mais romanesco de todos os românticos", nas palavras de Ramalho Ortigão. O retratista incomparável da sociedade do seu tempo, o verdadeiro herói romântico na vida atribulada que foi a sua.



Autor: Esc. Irene Viar.
Diâmetro real: 33 mm.

Camilo Castelo Branco

Dois génios, as duas faces do Romantismo português. São estas as razões da suprema homenagem a dois vultos maiores da nossa cultura pela cunhagem de duas moedas comemorativas dos centenários da morte de Camilo Castelo Branco e Antero de Quental. Coleccionar estas moedas e também contribuir para a promoção dos grandes valores históricos e culturais da Nação portuguesa.



Autor: Esc. Irene Viar.
Diâmetro real: 33 mm.



IMPRENSA NACIONAL - CASA DA MOEDA, L.P.
Departamento de Moeda e Valores Metálicos
Av. António José de Almeida
1000 LISBOA



**COMECE
a valorização
das acções
e obrigações
da sua empresa
...logo pela
impressão:**

A INCM, Imprensa Nacional-Casa da Moeda é reputada internacionalmente pelas suas realizações de produtos gráficos de segurança. A nossa experiência na produção de notas de banco, valores postais e selados, passaportes e cédulas, capacita os nossos serviços para oferecer à sua empresa a máxima segurança com a melhor impressão a custos concorrenciais. Por exemplo, na realização de bilhetes, senhas, cadernetas e títulos de crédito. As acções e obrigações da sua empresa damos o que está ao nosso alcance: a máxima valorização gráfica e a maior segurança de produção e contra falsificações. Consulte-nos por escrito ou pelos telefones 77 31 81 e 77 64 34 de Lisboa.

INCM — valores máximos em gráfica de segurança.



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9971

IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE
PAGO

1 — Preço de página para venda avulso, 6\$ + IVA; preço por linha de anúncio, 178\$ + IVA.

2 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTA NÚMERO 290\$00 (IVA INCLuíDO 5%)

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do *Diário da República* e do *Diário da Assembleia da República* deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex